



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.517

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.643 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 21.373, de 05 de maio de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0023700-52, da Secretaria de Educação,

#### DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 21.373, de 05 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.450,68m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Av. José dos Santos Filho, Bairro Vila Peixe, s/n, no Município de Andorinha - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria de Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.  
.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.373, de 05 de maio de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 7.450,68m²

LOCALIDADE: Av. José dos Santos Filho, Bairro Vila Peixe, s/n

MUNICÍPIO: Andorinha - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8856409,75	409717,14	90°24'57,86"	111,54
P-02	8856408,94	409828,68	191°21'46,39"	55,17
P-03	8856354,85	409817,81	154°30'34,93"	5,48
P-04	8856349,90	409820,17	245°32'59,75"	15,51
P-05	8856343,48	409806,05	245°44'15,93"	69,67
P-06	8856314,85	409742,53	244°53'54,21"	2,45
P-07	8856313,81	409740,31	342°32'19,76"	2,23
P-08	8856315,94	409739,64	44°16'42,34"	2,81
P-09	8856317,95	409741,60	345°42'49,37"	3,89
P-10	8856321,72	409740,64	282°10'17,25"	2,61
P-11	8856322,27	409738,09	346°31'56,14"	89,95

Perímetro: 361,31m  
Área Total: 7.450,68m²

### DECRETO Nº 21.644 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0003247-41, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cotegipe - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 035, de 05 de agosto de 2022, da Prefeita Municipal de Cotegipe, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05 de agosto de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 21.645 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0003208-35, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Coribe - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 119/2022, de 09 de agosto de 2022, do Prefeito Municipal de Coribe, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de agosto de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Governo do  
Estado da Bahia**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,****Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## DECRETO Nº 21.646 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0003337-32, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lagoa Real - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 060/2022, de 12 de agosto de 2022, do Prefeito Municipal de Lagoa Real, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 de agosto de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETO Nº 21.647 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0003748-46, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Andaraí - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.711, de 06 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Andaraí, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de setembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.648 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0003682-85, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Belo Campo - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 50/2022, de 08 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Belo Campo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08 de setembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 21.649 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2022.0069214-76, da Secretaria da Educação,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 814,74m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situada na Rua Olímpio Cardoso Bonfim, s/n, no Município de Cocos - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Cocos - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 814,74m²

LOCALIDADE: Rua Olímpio Cardoso Bonfim, s/n

MUNICÍPIO: Cocos - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8432317,15	549635,57	103°50'3,30"	27,52
P-02	8432310,57	549662,29	208°21'52,20"	31,05
P-03	8432283,25	549647,54	285°25'50,02"	27,21
P-04	8432290,49	549621,31	28°08'29,76"	30,23
Perímetro: 106,01m Área total: 814,74m²				

**DECRETO Nº 21.650 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2022.0069421-21, da Secretaria da Educação,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 4.326,04m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situada na Av. São Cristóvão, s/n, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Unidade Escolar, no Município de Salvador - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de Unidade Escolar

ÁREA: 4.326,04m²

LOCALIDADE: Av. São Cristóvão, s/n

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8571962,70	570031,37	96°33'41,33"	62,05
P-02	8571955,61	570093,01	187°35'4,65"	68,04

P-03	8571888,17	570084,03	275°37'44,16"	64,23
P-04	8571894,47	570020,11	9°22'15,82"	69,15
Perímetro: 263,45m Área Total: 4.326,04m²				

## DECRETO Nº 21.651 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2022.0073180-13, da Secretaria da Educação,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 4.754,20m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situada na Av. João Hortélio, à margem esquerda da Rodovia BA-51, Bairro Centro, no Município de Itororó - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Unidade Escolar, no Município de Itororó - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de unidade escolar

ÁREA: 4.754,20m²

LOCALIDADE: Av. João Hortélio, à margem esquerda da Rodovia BA-51, Bairro Centro  
MUNICÍPIO: Itororó - Bahia

Vértice	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8328138,59	385992,19	100°00'19,61"	65,56
P-02	8328127,20	386056,75	182°29'45,24"	50,98
P-03	8328076,27	386054,53	207°32'9,86"	2,64
P-04	8328073,93	386053,31	178°11'10,60"	49,60
P-05	8328024,35	386054,88	270°51'36,84"	9,99
P-06	8328024,50	386044,89	359°13'52,36"	32,79
P-07	8328057,29	386044,45	260°48'13,20"	33,29
P-08	8328051,97	386011,59	260°44'37,03"	6,40
P-09	8328050,94	386005,27	2°19'22,58"	21,96
P-10	8328072,88	386006,16	2°08'9,78"	9,93

P-11	8328082,80	386006,53	268°18'55,14"	8,16
P-12	8328082,56	385998,37	357°41'57,03"	11,21
P-13	8328093,76	385997,92	270°00'0,00"	4,13
P-14	8328093,76	385993,79	357°57'21,45"	44,86

Perímetro: 351,50m  
Área Total: 4.754,20m²

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0006878-88,

## R E S O L V E

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007945-54.2018.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: 01 - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6011806-7	ARTUR DA CRUZ ROCHA	881332577	144,00	186

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0013499-92,

## R E S O L V E

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em cumprimento da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8002872-04.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino				
Localidade 05: JEQUIÉ - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6023433-4	IZABELA CECILIA DE SENA SILVA	1295727056	125,00	07

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## R E S O L V E

nomear **ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO** para o cargo Assistente, símbolo DAS-2B, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

exonerar **IVANA PITANGA BARBUDA DE SOUZA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão dos Fundos, da Secretaria do Meio Ambiente.

passar à disposição, da Secretaria da Segurança Pública, a **Major PM DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.227.459, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer



as suas funções junto a Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregada.

exonerar o **Major PM JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.233.779, do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 30.366.508, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CARLOS HENRIQUE BRANDÃO NOVAES**, matrícula nº 92.079.494, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM DAIANNE MICHELINE COSTA NUNES**, matrícula nº 30.390.514, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS**, matrícula nº 30.413.792-5, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear a **Major PM DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.227.459, para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.233.779, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 30.366.508, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS**, matrícula nº 30.413.792, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM DAIANNE MICHELINE COSTA NUNES**, matrícula nº 30.390.514, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### TERMO DE CESSÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS

**PROCESSO SEI Nº 071.3283.2022.0020497-31. CEDENTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CESSIONÁRIA:** Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. **OBJETO:** Reembolso de despesas e cessão da empregada Zenilda de Oliveira Novais Santana. **VIGÊNCIA:** 01/10/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2022.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### INSTRUÇÃO Nº 027/2022

Altera a Instrução Normativa nº 025, de 04 de outubro de 2022.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso I do art. 25 do Decreto nº 21.541, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art. 33 dos Decretos nº 21.069/22 e nº 21.072/22, bem como

na forma prevista no Processo SEI nº 009.0227.2022.0012469-80, resolve, alterar a Instrução Normativa nº 025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de outubro de 2022, que:

- Os prazos estabelecidos nos Anexo I e II da Instrução Normativa nº 025/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Instrução.
- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

#### ANEXO I

#### Processo de promoção dos servidores das carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo.

Fase 19 08/10/2022	O Secretário da Administração publicará o resultado do julgamento do recurso de primeiro grau.
Fase 20 De 10/10/2022 a 13/10/2022	O servidor avaliado poderá interpor recurso de segundo grau, individualmente, no Portal SEI, endereçado ao Secretário da Administração (SAEB/GAB/ASS), anexando Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e documentos que julgar necessários.
Fase 21 De 14/10/2022 a 20/10/2022	O Secretário da Administração julgará os recursos de segundo grau.
Fase 22 21/10/2022	O Secretário da Administração publicará o resultado do julgamento do recurso de segundo grau.
Fase 23 De 24/10/2022 a 27/10/2022	A Comissão Central de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho elaborará e encaminhará para validação do Secretário da Administração as listas descritas abaixo: a) lista nominal de servidores promovidos por Classe; b) lista contendo o número de matrícula dos servidores que não foram promovidos com as respectivas justificativas.
Fase 24 De 28/10/2022 a 03/11/2022	O Secretário da Administração validará as listas descritas na Fase 23.  QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Secretário da Administração encaminhará as listas descritas na Fase 23 para publicação pelo Dirigente Máximo da entidade de lotação do servidor.
Fase 25 De 04/11/2022 a 17/11/2022	QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: O Secretário da Administração publicará as listas descritas na Fase 24 no último dia desta fase.  QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Dirigente Máximo da entidade de lotação do servidor avaliado validará e publicará as listas descritas na Fase 24 no último dia desta fase.

#### ANEXO II

#### Processo de promoção dos servidores das carreiras de Técnico em Infraestrutura de Transportes, Técnico em Registro de Comércio, Técnico em Radiodifusão, Assistente de Serviço Social, Assistente de Serviço de Saúde das carreiras Técnicas Específicas, de escolaridade de nível médio, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico.

Fase 19 08/10/2022	O Secretário da Administração publicará o resultado do julgamento do recurso de primeiro grau.
Fase 20 De 10/10/2022 a 13/10/2022	O servidor avaliado poderá interpor recurso de segundo grau, individualmente, no Portal SEI, endereçado ao Secretário da Administração (SAEB/GAB/ASS), anexando Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e documentos que julgar necessários.
Fase 21 De 14/10/2022 a 20/10/2022	O Secretário da Administração julgará os recursos de segundo grau.
Fase 22 21/10/2022	O Secretário da Administração publicará o resultado do julgamento do recurso de segundo grau.
Fase 23 De 24/10/2022 a 27/10/2022	A Comissão Central de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho elaborará e encaminhará para validação do Secretário da Administração as listas descritas abaixo: a) lista nominal de servidores promovidos por Classe; b) lista contendo o número de matrícula dos servidores que não foram promovidos com as respectivas justificativas.
Fase 24 De 28/10/2022 a 03/11/2022	O Secretário da Administração validará as listas descritas na Fase 23.  QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Secretário da Administração encaminhará as listas descritas na Fase 23 para publicação pelo Dirigente Máximo da entidade de lotação do servidor.
Fase 25 De 04/11/2022 a 17/11/2022	QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: O Secretário da Administração publicará as listas descritas na Fase 24 no último dia desta fase.  QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Dirigente Máximo da entidade de lotação do servidor avaliado validará e publicará as listas descritas na Fase 24 no último dia desta fase.

#### RESOLUÇÃO Nº 51/2022 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

#### APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº. 002/2022, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº. PA-NSESAB-316-2022 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 002/2022 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 002/2022, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social **Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID**, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional de Juazeiro**, situado no município de Juazeiro/BA, visando a prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias ou até que seja contratada outra OS para operacionalizar os serviços no nosocômio de forma regular, via Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 12 de outubro de 2022, de acordo com o processo SEI nº 019.16619.2022.0138944-63.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

#### DIRETORIA GERAL

##### PORTARIA Nº 020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Geral em exercício, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **024.2060.2022.0006091-16**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **BERCHRIS MOURA REQUIÃO FILHO** no percentual de **45%** a partir de **04/04/2022**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**ANDRÉA QUADROS DOS SANTOS**

Diretora Geral em exercício

#### RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSERV, instituída pela Portaria nº 375 de 29 de julho de 2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 088 de 11/02/2022, Portaria nº 081 de 11/02/2022, Portaria nº 086 de 11/02/2022, torna público os resultados dos julgamentos abaixo relacionados.

A fim de proceder com a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

**41º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 002/06**

**57º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 006/08**

**45º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 007/08**

#### 41º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº002/06 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 002/06 Objeto: Consultas eletivas básicas em: Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): CLINICA E FISIOTERAPIA INTEGRAL DO RECÔNCAVO LTDA, CNPJ nº 18.077.258/0001-51, situada em Cachoeira/BA.

#### 57º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/08 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 006/08 Objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Colo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): CLINICA E FISIOTERAPIA INTEGRAL DO RECÔNCAVO LTDA, CNPJ nº 18.077.258/0001-51, situada em Cachoeira/BA.

#### 45º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº007/08 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 007/08 Objeto: Consultas eletivas básicas em: Alergia-Imunologia, Anestesiologia, Angiologia, Cancerologia, Cirurgia da mão, Fisioterapia, Gastroenterologia, Genética Médica, Hematologia, Hepatologia, Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radioterapia, Reumatologia.

Consultas eletivas básicas em cirurgias: Aparelho digestivo, Cabeça-Pescoço, Cardiovascular, Geral, Pediátrica, Plástica Reparadora, Torácica, Vasculares.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): CLINICA E FISIOTERAPIA INTEGRAL DO RECÔNCAVO LTDA, CNPJ nº 18.077.258/0001-51, situada em Cachoeira/BA.

#### Comissão Permanente de Credenciamento

Maria do Socorro da Costa Brito

Aline Dias Souza Albuquerque Coelho

Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal

Nadja Nara Rehem Souza

#### RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSERV, instituída pela Portaria nº 375 de 29 de julho de 2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06, Portaria nº 081 de 11/02/2022 e Portaria nº 084 de 11/02/2022 torna público o resultado do julgamento abaixo relacionado.

A fim de proceder com a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal da empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

**56º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 006/08**

**57º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09**

#### 56º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº006/08 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 006/08 Objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Colo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia.

Declara habilitadas as empresas: HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA, CNPJ: 09.291.054/0001-28 e DM MAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.025.405/0001-17, situadas no Município de Vitória da Conquista/BA.

#### 57º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº011/09 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 011/09 Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitadas as empresas: HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA, CNPJ: 09.291.054/0001-28 e CTD SERVIÇO MÉDICO DE TRATAMENTO DA DOR LTDA, CNPJ 28.082.061/0001-64, situadas no Município de Vitória da Conquista/BA.

#### Comissão Permanente de Credenciamento

Maria do Socorro da Costa Brito

Aline Dias Souza Albuquerque Coelho

Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal

Cibele Nunes Costa

#### RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSERV, instituída pela Portaria nº 375 de 29 de julho de 2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 084 de 11/02/2022, torna público o resultado do julgamento abaixo relacionado.

A fim de proceder a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail mailto:contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

**58º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09**

#### 58º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/09 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 011/09.

Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): TESLA IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 31.916.005/0001-92, SOLANGE P F DALTRO EIRELI, CNPJ: 26.777.405/0001-24 e C G M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI, CNPJ: 27.827.507/0001-70 situadas no Município de Jacobina /BA.

#### Comissão Permanente de Credenciamento

Aline Dias Souza Albuquerque Coelho

Maria do Socorro da Costa Brito

Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal

Nadja Nara Rehem Souza

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2020

**Processo SEI nº 009.0198.2021.0019919-23.** A Secretaria da Administração e a Secretaria da Segurança Pública/ Departamento de Polícia Técnica, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 1,935 % (um vírgula nove três cinco por cento) referente ao exercício de 2020, e de 2,00% (dois por cento) referente ao exercício 2021, bem como da readequação do quantitativo de licenças contratadas,



correspondendo uma redução total da ordem de 23,31 % (vinte e três vírgula trinta e um por cento) do valor global inicialmente previsto, passando o valor global inicial de R\$ 129.915,36 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos) para R\$ 99.596,16 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.20.102; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 339040; **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 04.10.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2019**

**Processo SEI nº** 009.0198.2021.0022052-39. A Secretaria da Administração e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 1,935 % (um vírgula nove três cinco por cento) referente ao exercício de 2020, de 2% (dois por cento) referente ao exercício 2021, bem como da readequação do quantitativo de licenças contratadas, culminando em um reajuste total da ordem de 05 % (cinco por cento) do valor global inicialmente previsto, passando o valor global inicial de R\$ 47.590,08 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos) para R\$ 49.973,28 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 15.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 22.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 339040; **Destinação de Recurso:** 100, 109 e 113. **Assinatura:** 04.10.2022.

**Portaria Nº 51263681 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA MARIA SANTOS LEITE, proc. 030.2697.2022.0120401-31, Primeiro sargento, matrícula 30307206, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.269,78 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00496747 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILIA DA COSTA DE SOUZA SERENO, proc. 009.0219.2022.0033843-34, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL A, matrícula 19484665, proventos proporcionais - R\$2.083,58 (dois mil e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.472,63, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 27/07/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00482949 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade

permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE DA CRUZ SILVA, proc. 009.0219.2021.0024234-59, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11319707, proventos proporcionais - R\$3.837,30 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.185,54, sobre a qual foi aplicada a proporção de 74%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 08/07/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00516102 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAILSON ALVES MANGABEIRA, proc. 030.2657.2022.0136597-24, Primeiro sargento, matrícula 30306639, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.499,73 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00516503 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA SALGADO LOBO MASCARENHAS**, matrícula nº 09520400, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2022, substituir **JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS**, matrícula nº 09440516, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE AVA APER MODELOS INSTITUCIONAIS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00461382 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALTER SOUSA JUNIOR, proc. 030.2722.2022.0060709-74, Primeiro tenente, matrícula 30256758, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 14.691,34 (quatorze mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.819,38, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$454,85, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$582,20, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.274,23, 5.00 % Gap Judic Lei 10962/2008 - R\$390,75, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.273,57, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$19,55, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$61,90, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00484147 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILCELIA NASCIMENTO FERREIRA, proc. 009.0219.2020.0034722-66, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19442853, proventos proporcionais - R\$2.229,80 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.716,34, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 23/10/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00514611 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HENRIQUE SEIXAS AMORIM**, matrícula nº 09520825, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Setembro de 2022 a 12 de Outubro de 2022, substituir **GILMAR FERREIRA**, matrícula nº 09489009, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00500078 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANESSA ANDRADE DE ALMEIDA, proc. 009.0219.2022.0027646-21, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 19515598, proventos proporcionais - R\$2.175,37 (dois mil cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.625,61, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 09/06/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00499658 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NOEL BATISTA DOS SANTOS, proc. 009.0219.2021.0000150-01, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11368856, proventos proporcionais - R\$1.551,81 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.586,35, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 03/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00502303 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade

permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAYRA LIMA DA COSTA SANTA QUITERIA, proc. 009.0219.2022.0027004-96, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 1, NIVEL A, matrícula 19534682, proventos proporcionais - R\$2.022,70 (dois mil e vinte e dois reais e setenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.371,16, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 13/06/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00516770 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARLETE GOMES SANTANA, proc. 011.5536.2022.0064153-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11196084, proventos integrais - R\$11.611,00 (onze mil seiscentos e onze reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$820,04, 20,00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$820,04, 35,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.435,08, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.107,06, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00490181 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCA CELINA LIMA BESNOSIK, proc. 009.0219.2022.0025193-17, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19516837, proventos proporcionais - R\$2.492,67 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.154,45, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 06/06/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00516652 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59111004	ANTONIO CARLOS REBOUCAS DA SILVA	11.07.1990/10.07.1995	04.10.2022	30.12.2022

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00516697 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000045	BERILA MARIA DA CONCEICAO	02.05.2014/01.05.2019	19.12.2022	17.01.2023

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00516285 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47009615	NOEMIA MILTON FRANCA	14.08.2009/13.08.2014	24.08.2022	22.09.2022

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00516322 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47003351	ANTONIO MACEDO MATEUS	01.05.2009/30.04.2014	05.10.2022	02.01.2023

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00516363 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010758	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13.03.2014/12.03.2019	30.09.2022	28.12.2022

**ANDREA QUADROS DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 524 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**ERNANDO RAMOS DE MATOS**, proc. 009.9494.2022.0040916-04, CPF 003.298.488-01, com laudo médico emitido em 27/09/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 224 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004584-06.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os

cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

**1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.**

**2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.**

**ANEXO I**

**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo: 001 - Delegado de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
21648964	Janda lara Nunes da Silva (Sub Judice)	139,86	2.800

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 225 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0040331-61, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento a Ação Judicial nº 8004145-92.2021.8.05.0201, impetrado por Richardo Vieira Barbara, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**EXTRATO DE PORTARIAS DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Port.	Assunto
377/2022	Art. 1º. Determinar o cancelamento da transferência de UF e Propriedade, para a base de dados do Estado da Bahia, do veículo MMC/L200 TRITON SPO GL VIN:: 93XLJKL1TMCL33045, Placa: QY05G47 referentes aos serviços de RECADASTRAMENTO VEICULO RENAVAM Protocolo:252021002254; em nome de: LUVICAR LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 230.282.50/0001-27, para retornar o cadastro ao estado anterior à fraude, tornando nulos os serviços de recadastramento de Unidade Federativa, e as transferências de propriedade sucessivas, em nome dos proprietários Érica Matias dos Santos, Lucas Vinicius Santos Silva e Luvicar Locação de Transporte EIRELLI, esta última a atual proprietária. Art. 2º À Diretoria de Veículos, para cumprimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
378/2022	Art.1º Suspender cautelarmente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as atividades da Clínica Comportamental de Psicologia e Medicina Ltda, inscrita no CNPJ nº. 08.413.214/0001-00, sediada no município de Jequié, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 1358/2022, exarado nos autos do Processo nº 049.15490.2022.0062966-91. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **ARMANDO JOSÉ BADIN TEIXEIRA**, CADASTRO Nº **16.297.866-8**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **25%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 264, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **DEOSVALDO FERREIRA COSTA**, CADASTRO Nº 16.227.170, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 265, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES**, CADASTRO Nº 16.297.965-6, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 26% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 266, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ELIOSVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, CADASTRO Nº 16.230.171, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 267, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, CADASTRO Nº 16.227.109, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **EDNA DE AQUINO BRITO**, CADASTRO Nº 16.281.533, Agente Penitenciária, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 269, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ALVARO JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, CADASTRO Nº 16.278.207, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 26% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 270, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO PEREIRA**, CADASTRO Nº 16.300.550-7, Agente Penitenciária, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 24% a partir de 09/03/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 272, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

## RESOLVE:

## 1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA -TAF E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1.1. Tornar público resultado dos candidatos considerados **Aptos** nas etapas de Avaliação dos Exames Médicos, e do Teste de Aptidão Física - TAF, convocados por meio das Portarias nºs. 245, 247 e 248, publicadas em 21.09.2022, 23.09.2022, respectivamente, ao tempo em que convocá-los para Avaliação Psicológica conforme o item 12.1 do Edital SAEB/03/2014, em razão das decisões judiciais concedidas em favor dos impetrantes.

1.2. Para a Avaliação Psicológica, a ser realizada nas datas discriminadas abaixo, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas nos itens 5 e 6 da Portaria nº 91, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de fevereiro de 2015, cujos critérios de avaliação foram aqui transcritos em atendimento ao quanto determinado no respectivo mandado de segurança.

1.2.1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, para fins de prognóstico de desempenho das atividades exercidas inerentes ao cargo de Agente Penitenciário. Nessa Avaliação Psicológica poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciado pelo Departamento da Polícia Federal - DPF.

1.2.2. O Perfil Profissiográfico para o desempenho das atividades de Agente Penitenciário consiste em características compreendidas de: Controle Emocional, Ansiedade, Impulsividade, Atenção, Liderança, Agressividade, Disposição para o Trabalho, Iniciativa, Relacionamento Interpessoal, Flexibilidade, Responsabilidade, Disciplina, Raciocínio Lógico e Percepção.

1.2.3. Os testes psicométricos são baseados em processamentos estatísticos, assim como a elaboração dos dados da investigação. A metodologia empregada para a obtenção de dados é quantitativa, o que quer dizer que o resultado é um número ou medida. Os itens desses testes são objetivos e possibilitarão a aferição de suas capacidades cognitivas.

1.2.4. O teste projetivo é aquele cujas normas são qualitativas. O resultado se expressa mediante uma tipologia. O teste projetivo possibilitará uma visão bastante clara da personalidade humana, sua estrutura dinâmica, mostrando como o candidato se comporta e reage em contato com o meio com o qual interage.

1.2.5. Os resultados da avaliação psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pelos Psicólogos responsáveis pela avaliação, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao o perfil profissiográfico de Agente de Penitenciário.

1.2.6. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos pelas características abaixo:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Superior
Ansiedade	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato.	Médio
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Inferior
Atenção	Atenção às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.	Superior
Liderança	Capacidade de conduzir as pessoas influenciando de forma positiva para que contribuam voluntariamente com os objetivos da instituição.	Médio Superior
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Médio
Disposição para o trabalho	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.	Superior
Iniciativa	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	Superior
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	Médio
Flexibilidade	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.	Médio



Responsabilidade	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.	Superior
Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.	Superior
Raciocínio Lógico	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.	Médio
Percepção	Corresponde a um aumento voluntário e direcionado da atenção onde se busca prestar atenção em tudo o que está ocorrendo ao redor e, ao mesmo tempo, lavar ao máximo a capacidade perceptiva.	Médio

1.2.7. Da análise resultará o parecer de "**Indicado**" para o candidato que apresente características compatíveis com o perfil profissiográfico de Agente Penitenciário, parecer de "Não indicado" para o candidato que apresente características incompatíveis com o perfil profissiográfico do Agente Penitenciário, ou "Ausente" para o candidato que não for avaliado em razão de não ter comparecido a uma ou a todas as fases da Avaliação Psicológica.

1.2.8. O candidato será considerado "**Indicado**" ao obter escores que atendam as condições mínimas adequadas ao cargo, apresentados nos testes/instrumentos utilizados para avaliar personalidade, aptidão/habilidades específicas e inteligência, escores padronizados mínimos e avaliação no conjunto dos testes/instrumentos adequados às exigências do cargo.

1.2.9. Os candidatos "Não indicados" na Avaliação Psicológica serão convocados para uma reavaliação (reteste) antes da publicação final do resultado da Avaliação Psicológica.

1.2.10. O candidato "Não indicado" ou "Ausente", não estará apto para realizar matrícula no Curso de Formação.

1.2.11. Será facultado ao candidato considerado "Não indicado" e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação, por meio de entrevista devolutiva a ser solicitada à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.

1.2.12. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um Psicólogo; caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

1.2.13. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o Psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos.

1.2.14. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

1.2.15. A contra-indicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de cargo de Agente Penitenciário.

1.2.16. O candidato que não comparecer à qualquer teste da Avaliação Psicológica será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.2.17. Nos dias de realização do teste de aptidão física e da avaliação psicológica não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos critérios de avaliação destas.

1.2.18. Poderá ser realizado, por amostragem, exame antidoping junto aos candidatos em qualquer momento do certame, sendo eliminado o candidato escolhido que se recusar a realizá-lo.

1.2.19. O candidato deverá comparecer à Rua Ewerton Visco Edf. Holding Empresarial, 324 - sala 203 - C. das Árvores- Salvador- BA, CEP: 41.820-022, sala de treinamento, 4ª andar, com **30 minutos** de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.

1.2.20. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.2.21. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.2.22. Em hipótese alguma, será aplicado os testes fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.

1.2.23. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.

1.3.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
- retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a avaliação;
- não entregar ao Psicólogo todo o seu material de exame.

1.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.4.1. Somente será admitido à Avaliação Psicológica o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA,

OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****DATA: 07.11.2022, HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00h, impreterivelmente.****LOCAL: AV. ACM, 2501, ED. Profissional Center, SALA 616, Brotas, Salvador - SSA.****AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001386-9	ALLAN ROMULO LIMA COSTA	6679213	143	475
Ação Ordinária nº 8007669-57.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001386-9	CARLOS DANILO SANTOS DE BRITO	06539564-60	146	175
Ação Ordinária nº 8005483-27.2018.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007303-9	PAULO CESAR VASCONCELOS	228234174	144	457
Ação Ordinária nº 8001882-13.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000658-7	PAULO CESAR DE MOREIRA SANTOS JÚNIOR	737350350	143	484
Ação Ordinária nº 8003183-29.2017.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - PAULO AFONSO - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003568-4	ISAU JOSÉ DOS SANTOS	861754832	127	32
Ação Ordinária nº 8006738-20.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6024208-6	JOSE MARLO DA SILVA	779040600	131	24
Ação Ordinária nº 8006883-13.2017.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013731-2	ALISSON SACRAMENTO SANTOS	1447632141	128	149
Ação Ordinária nº 8004246-55.2018.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - VITÓRIA DA CONQUISTA - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6022997-7	DANILO FERREIRA COELHO	974167460	141	16
Ação Ordinária nº 8007403-70.2017.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - ILHÉUS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016788-2	ANTONIO DE SOUZA BRITO	579641813	130	20
Ação Ordinária nº 8010859-91.2018.8.05.0001				

**2. DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia <http://www.egba.ba.gov.br> e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>.

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 273, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

## 1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA -TAF E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1.1. Tornar público resultado dos candidatos considerados **Aptos** nas etapas de Avaliação dos Exames Médicos, e do Teste de Aptidão Física - TAF, convocados por meio das Portarias nºs. 245, 247 e 248, publicadas em 21.09.2022, 23.09.2022, respectivamente, ao tempo em que convocá-los para Avaliação Psicológica conforme o item 12.1 do Edital SAEB/03/2014, em razão das decisões judiciais concedidas em favor dos impetrantes.

1.2. Para a Avaliação Psicológica, a ser realizada nas datas discriminadas abaixo, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas nos itens 5 e 6 da Portaria nº 91, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de fevereiro de 2015, cujos critérios de avaliação foram aqui transcritos em atendimento ao quanto determinado no respectivo mandado de segurança.

1.2.1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, para fins de prognóstico de desempenho das atividades exercidas inerentes ao cargo de Agente Penitenciário. Nessa Avaliação Psicológica poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciado pelo Departamento da Polícia Federal - DPF.

1.2.2. O Perfil Profissiográfico para o desempenho das atividades de Agente Penitenciário consiste em características compreendidas de: Controle Emocional, Ansiedade, Impulsividade, Atenção, Liderança, Agressividade, Disposição para o Trabalho, Iniciativa, Relacionamento Interpessoal, Flexibilidade, Responsabilidade, Disciplina, Raciocínio Lógico e Percepção.

1.2.3. Os testes psicométricos são baseados em processamentos estatísticos, assim como a elaboração dos dados da investigação. A metodologia empregada para a obtenção de dados é quantitativa, o que quer dizer que o resultado é um número ou medida. Os itens desses testes são objetivos e possibilitarão a aferição de suas capacidades cognitivas.

1.2.4. O teste projetivo é aquele cujas normas são qualitativas. O resultado se expressa mediante uma tipologia. O teste projetivo possibilitará uma visão bastante clara da personalidade humana, sua estrutura dinâmica, mostrando como o candidato se comporta e reage em contato com o meio com o qual interage.

1.2.5. Os resultados da avaliação psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pelos Psicólogos responsáveis pela avaliação, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao o perfil profissiográfico de Agente de Penitenciário.

1.2.6. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos pelas características abaixo:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Superior
Ansiedade	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato.	Médio
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Inferior
Atenção	Atenção às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.	Superior
Liderança	Capacidade de conduzir as pessoas influenciando de forma positiva para que contribuam voluntariamente com os objetivos da instituição.	Médio Superior
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Médio
Disposição para o trabalho	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.	Superior
Iniciativa	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	Superior
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	Médio
Flexibilidade	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.	Médio
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.	Superior
Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.	Superior
Raciocínio Lógico	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.	Médio
Percepção	Corresponde a um aumento voluntário e direcionado da atenção onde se busca prestar atenção em tudo o que está ocorrendo ao redor e, ao mesmo tempo, lavar ao máximo a capacidade perceptiva.	Médio

1.2.7. Da análise resultará o parecer de "**Indicado**" para o candidato que apresente características compatíveis com o perfil profissiográfico de Agente Penitenciário, parecer de "**Não indicado**" para o candidato que apresente características incompatíveis com o perfil profissiográfico do Agente Penitenciário, ou "**Ausente**" para o candidato que não for avaliado em razão de não ter comparecido a uma ou a todas as fases da Avaliação Psicológica.

1.2.8. O candidato será considerado "**Indicado**" ao obter escores que atendam as condições mínimas adequadas ao cargo, apresentados nos testes/instrumentos utilizados para avaliar personalidade, aptidão/habilidades específicas e inteligência, escores padronizados mínimos e avaliação no conjunto dos testes/instrumentos adequados às exigências do cargo.

1.2.9. Os candidatos "**Não indicados**" na Avaliação Psicológica serão convocados para uma reavaliação (reteste) antes da publicação final do resultado da Avaliação Psicológica.

1.2.10. O candidato "**Não indicado**" ou "**Ausente**", não estará apto para realizar matrícula no Curso de Formação.

1.2.11. Será facultado ao candidato considerado "**Não indicado**" e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação, por meio de entrevista devolutiva a ser solicitada à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.

1.2.12. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um Psicólogo; caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

1.2.13. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o Psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos.

1.2.14. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

1.2.15. A contra-indicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo de Agente Penitenciário.

1.2.16. O candidato que não comparecer à qualquer teste da Avaliação Psicológica será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.2.17. Nos dias de realização do teste de aptidão física e da avaliação psicológica não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos critérios de avaliação destas.

1.2.18. Poderá ser realizado, por amostragem, exame antidoping junto aos candidatos em qualquer momento do certame, sendo eliminado o candidato escolhido que se recusar a realizá-lo.

1.2.19. O candidato deverá comparecer à Rua Ewerton Visco Edf. Holding Empresarial, 324 - sala 203 - C. das Árvores- Salvador- BA, CEP: 41.820-022, sala de treinamento, 4ª andar, com **30 minutos** de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.

1.2.20. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.2.21. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.2.22. Em hipótese alguma, será aplicado os testes fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.

1.2.23. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.

1.3.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
- retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a avaliação;
- não entregar ao Psicólogo todo o seu material de exame.

1.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.4.1. Somente será admitido à Avaliação Psicológica o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteira do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****DATA: 11.11.2022, HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00h, impreterivelmente.****LOCAL: AV. ACM, 2501, ED. Profissional Center, SALA 616, Brotas, Salvador - SSA.****AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000091-0	JADSON MENEZES SILVA	750397535	133	688
Ação Ordinária nº 8006884-95.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6025202-2	DANIEL DE FRANÇA BARRETO	992397448	149	335
Ação nº 0005340-17.2017.8.05.0000				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003474-2	PERICLES LEAL DANTAS PINTO	701653604	128	296
Ação Ordinária nº 8004630-18.2018.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016856-0	CATIANE SILVA RIBEIRO	921463332	154	70
Ação Ordinária nº 8002615-76.2018.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6014868-3	ANDREIA OLIVEIRA SANTOS	527544990	150	121
Ação Ordinária nº 8010061-33.2018.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6021582-8	MARIA PAULA DANTAS DE QUEIROZ SOUZA	117338550	149	11
Ação Ordinária nº 8007145-60.2017.8.05.0001				

**2. DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia <http://www.egba.ba.gov.br> e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>.

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 274, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do Exame Médico e do Teste de Aptidão Física - TAF dos candidatos, abaixo relacionados, considerando a conclusão apresentada no processo Sei nº 023.7648.2022.0007381-00, com base na convocação nas Portarias nºs 245, 246, 247 e 248, publicadas em 21/09/2022 e 23/09/2022, respectivamente, e em conformidade com Edital SAEB/03/2014, Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, que normatizou a realização do Exames Pré-admissionais.

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Resultado
6009844-9	MARCIO DA COSTA DE CASTRO	424626659	Exame Médico - Faltoso/Inapta TAF - Faltoso/Inapta
Ação Ordinária nº 8004321-94.2018.8.05.0001			

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Resultado
6019250-0	MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE	351010599	Exame Médico - Faltosa/Inapta TAF - Faltosa/Inapta
Ação nº 8009515-12.2017.8.05.0001			

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**DECISÕES****Processo: 023.8098.2022.0002699-87**

DEFIRO o pleito de retroativo de plantão noturno formulado pelo servidor ANTÔNIO JORGE DE FREITAS, cadastro nº 16172874, agente penitenciário, em observância à instrução e manifestação elaborada pela douta Procuradoria do Estado no DESPACHO Nº PA-NPE-918-2022.

**Processo: 023.8095.2021.0004356-04**

DEFIRO o pedido de pagamento retroativo do plantão noturno da servidora SIMONE NASCIMENTO SANTANA cadastro nº 16227021, agente penitenciária, do período de janeiro/2018 a junho/2021, conforme comprovação através dos documentos acostados e as manifestações dos setores competentes, na esteira do pronunciamento da Douta Procuradoria do Estado no DESPACHO Nº PA-NPE-918-2022.

**Processo: 023.1904.2022.0008726-25**

DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a Denise Santos Figueirêdo no valor de R\$ 2.932,53 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) em razão do falecimento do servidor aposentado Lourival Agnaldo Leite Figueirêdo, cadastro nº 16.171.342, nos termos do art. 24 da Lei 7.249/98.

**Processo: 023.1904.2022.0008732-73**

DEFIRO o pagamento de auxílio funeral a Diego Lima da Silva no valor de R\$ 2.932,53 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) em razão do falecimento do servidor aposentado Aderbal Pereira da Silva, cadastro nº 16.179.230, nos termos do art. 24 da Lei 7.249/98.

**Portaria Nº 00516664 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SAVIO COSTA CARVALHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE GESTÃO PRISIONAL, a partir de 03 de Outubro de 2022.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00455158 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA CURTI DE SANTANA**, matrícula nº 23624762, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **LETICIA SOUZA SANTOS**, matrícula nº 23523248, no cargo Coordenador Técnico, do(a) NÚC APOIO VIT DA CONQUISTA.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00454088 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE LAURO VINAGRE LESSA**, matrícula nº 23544657, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92035168, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00484768 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23544966	MARCOS RUBENS GOMES RIBEIRO	Agente penitenciário	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00459573 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15

(quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
16273269	ANA CLAUDIA ALVES SILVA	08.07.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00448278 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16273835	VANUSA EUSTAQUIO DA SILVA	Auxiliar administrativo	11.05.2022	09.06.2022	30

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00507394 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592886	DANIELA LEITE CORTES	Agente penitenciário	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00508844 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00496458 de 15 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIEZER SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 23531202.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA nº. 271, de 05 de outubro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão para recebimento de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla 4x4 (reservado), para Projeto Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública. A Comissão será composta pelos servidores, Delbrasilton Almeida de Oliveira - Ponto Focal, matrícula nº. 920.206-99, Benedito Luiz Bonfim de Araújo, matrícula nº. 920.672-49 e Mônica Santos Silva, matrícula nº. 3.548.820-1.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00515280 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da

Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10260849	JOALDO JOSE ALMEIDA DA SILVA	10.11.1997/09.11.2002	01.11.2022	29.01.2023

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00515314 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261759	ANNA EDNA GONCALVES DOS REIS	01.02.2015/31.01.2020	01.11.2022	29.01.2023

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00515983 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61000717	MARIA DE LOURDES GONCALVES MEDEIROS	29.03.2014/28.03.2019	03.11.2022	31.01.2023

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00511977 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
10260775	MANOEL BATISTA DE CARVALHO FILHO	Técnico administrativo	04.08.2018

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Bahia Pesca S/A

**AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2022.0006025-18. Objeto:** estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o desenvolvimento de projetos estruturados com base no eixo definido pela BAHIA PESCA/SEAGRI: Autonomia das Mulheres, bem como, nas Ações previstas no PPA 2020-2023 e Prioridades da Administração Pública Estadual definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020 - 2023), conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Data/hora limite para encaminhamento de propostas:** 07/11/2022, das 9:00h às 17:00h (horário de Brasília/DF) e a entrega por meio digital até às 23:59, do dia 07/11/2022, pelo seguinte email: [bruna.cunha@bahiapescas.ba.gov.br](mailto:bruna.cunha@bahiapescas.ba.gov.br). Este Chamamento Público ocorrerá em consonância com a Lei nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do endereço eletrônico: <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7152 ou pelo e-mail: [bruna.cunha@bahiapescas.ba.gov.br](mailto:bruna.cunha@bahiapescas.ba.gov.br). Salvador/BA, 05/10/2022 - ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA - Presidente da Bahia Pesca S/A.



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00516713 de 05 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92080799	AYALA MARIUSHA GUEDES GUIMARAES ROCHA	Coordenador I	SICM	Executivo/Estado	03.09.2008	31.12.2014

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**ILA BARAUNA MENDES**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00516716 de 05 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92080799	AYALA MARIUSHA GUEDES GUIMARAES ROCHA	Coordenador I	SDE	Executivo/Estado	01.01.2015	15.05.2017

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**ILA BARAUNA MENDES**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00516719 de 05 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92080799	AYALA MARIUSHA GUEDES GUIMARAES ROCHA	Coordenador I	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	16.05.2017	01.07.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO

**ILA BARAUNA MENDES**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**Portaria Nº 00517211 de 05 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
84437515	LUIZ AUGUSTO NEVES RIBEIRO	Coordenador II	DAS-3	COORD FINANCEIRA	Data da Publicação

**LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00517213 de 05 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92067698	BARBARA MILHER DE CARVALHO COSTA	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA	Data da Publicação

**LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº 002/2022**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA

**ERRATA 05**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração, a saber:

1. Alterar a redação do item 9 do Edital (p. 15), que passa a ter a seguinte redação:

9. CRONOGRAMA DO EDITAL

9. 1 Cronograma

Eventos do Edital	Hora / Data-limite
Lançamento do Edital	dia 30/03/2022
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	dia 11/04/2022
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	até às 16h00 do dia 28/07/2022*
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	até às 18h00 do dia 02/08/2022*
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	até 31/10/2022*
Prazo para recurso à Etapa 2	entre 03 e 17/11/2022*
Divulgação do resultado final da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	até 01/12/2022*
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3 - Comitê Assessor	até 08/12/2022*
Prazo para recurso à Etapa 3	entre 12 e 16/12/2022*
Divulgação do resultado final da Etapa 3 - Comitê Assessor	até 26/12/2022*
Divulgação do Resultado Final	até 27/12/2022*
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	até 27/01/2023*
Contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 27/02/2023*

(\*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Atenção: Após às 16h00, do dia 28/07/2022 não será possível fazer alterações no formulário *on-line* no site da FAPESB em função do sistema ser desativado.

Salvador - BA, 04 de Outubro de 2022.

**Luiz Antonio Queiroz de Araújo**  
Diretor Geral da FAPESB

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 00517079 de 05 de Outubro de 2022**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECOM.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
14191079	LINDINOR ALVES FONTES	Aux. Administrativo/motorista	08.07.2019

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas na Portaria nº 073, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora ERICA SILVA VIANA DANTAS para atuar na condição de presidente da Comissão Permanente de Prestação de Contas dos projetos apoiados pelo Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, em substituição a TAINA PEREIRA DE JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

**Portaria Nº 00517044 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO NASCIMENTO HORA**, matrícula nº 22604145, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2022, substituir **ANDREA NATIVIDADE MONTENEGRO**, matrícula nº 22599364, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E TIC.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 96/2019, Processo nº 022.2261.2019.0003712-22. Proponente: LETICIA RIBEIRO DA SILVA Objeto: “CINE TRANS TERRITORIAL”. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência final, para 03 de março de 2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e a Sr (a) LETICIA RIBEIRO DA SILVA - Proponente Data de assinatura: 05.10.2022

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 90/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003338-19. Proponente: ANA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA. Objeto: “CINECLUBE FRUTO DO MATO - CINEMA PARA TODAS”. Finaliza a suspensão da execução do TAC retomando a vigência do convênio com prorrogação do prazo para 16 de novembro de 2022, retroagindo-se os efeitos a partir de 03 de agosto de 2022. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e o Sr (a). ANA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA - proponente. Data de assinatura: 05.10.2022

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 69/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003296-17. Proponente: ROGÉRIO TEIXEIRA CATHALÁ DE CARVALHO . Objeto: “MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS”. Finaliza a suspensão da execução do TAC retomando a vigência do convênio com prorrogação do prazo para 15 de abril de 2023, retroagindo-se os efeitos a partir de 22 de junho de 2022. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e o Sr (a). ROGÉRIO TEIXEIRA CATHALÁ DE CARVALHO . proponente. Data de assinatura: 05.10.2022

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** - processo nº 022.2023.2021.0001418-21- TAC nº 373/2012 A Secult, através da Diretoria de Acompanhamento e Controle resolve notificar a instituição **Res Inexplicata Volans**, visando dar ciência e cumprimento acerca da decisão emanada pelo Colegiado do Fundo de Cultura-, na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25.05.2022, referente à 7ª parcela (final) do repasse direto.

A Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia, acompanhando integralmente o opinativo da DAC/Suprocul, **RESOLVEU**, enquanto instância detentora de competência nos termos do art. 2º, VI, do Decreto Estadual nº 14.845/2013, pela **APROVAÇÃO** do valor de R\$ 36.125,12 (trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), com APLICAÇÃO DE RESSALVAS em relação ao importe de R\$ 80.716,00 (oitenta mil, setecentos e dezesseis reais), haja vista os achados constantes nos itens IV, V, VI e VII supramencionados c/c expedição de **DETERMINAÇÃO** a fim de que o proponente proceda à **DEVOLUÇÃO** DE R\$ 59.139,88 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), à conta do FCBA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, haja vista os achados constantes nos itens II e III, bem como pela adoção das providências necessárias e antecedentes à **expedição de NOTIFICAÇÃO aos órgãos competentes de controle** e fiscais acerca da constatação de indícios de ocorrência de crimes contra a ordem tributária, conforme orientação constante do Parecer PGE PROFIS-NCA-RMP Nº 29/2020 (documento SEI nº 00018093516); do Parecer PGE PROFIS-NCA-RMP Nº 44/2020 (documento SEI nº 00020644059); e do Parecer PGE-PA-NPA-LMM-012-2020 (documento SEI nº 00021903227), todos exarados no âmbito do Processo SEI nº 022.2258.2020.0000662-13, propiciando ao proponente, assim, em atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório, a oportunidade de manifestar-se derradeiramente acerca do descumprimento da obrigação acessória constante no item 4.2.6.

Outrossim, a Comissão decidiu, ainda, pela expedição de RECOMENDAÇÃO a fim de que o proponente não reitere as condutas constantes nos itens II, III, IV, V, VI e VII, evitando, assim, apontamentos advindos da DAC e também dos órgãos de controle.

Ressalta-se que a fruição do prazo se dará a partir do 3º dia da data da publicação deste ato.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 66/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003286-45. Proponente: Marcelo Oliveira Lima. Objeto: “Os Afrofuturistas”. Finaliza a suspensão da execução do TAC retomando a vigência do convênio com prorrogação do prazo para **12 de Junho de 2023**, retroagindo-se os efeitos a partir de 22 de junho de 2022. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, e o Sr (a). Marcelo Oliveira Lima proponente. Data de assinatura: 05.10.2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Nº 033/22**

**O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo adicional por Tempo de Serviço.

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Art da Costa Tourinho	10.260036	42%

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

**Portaria Nº 00516607 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA BAHIENSE DE BRITTO**, matrícula nº 80639735, para, em razão de Pror. Licença Maternidade no período de 03 de Setembro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **SINTIA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 80630077, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**

**Nº 001-0000005/2017.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ.** Itacaré - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/03/2021. Assinado. 30/03/2021.

**Nº 001-0000005/2015.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.** Macaúbas - Ba. Prazo: Fica aditado em 1095 dias, a partir de 29/10/2020. Assinado. 29/10/2020.

**Nº 001-0000006/2016.3. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE RODAGEM. Lapão - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2021. Assinado. 01/12/2021.**

**Nº 001-0000017/2020.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA.** Itapitanga - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 15/12/2022. Assinado. 15/12/2022.

**Nº 001-0000024/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO OS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS E DE PEQUENOS ANIMAIS DE CABACEIRAS.** Itatim - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 16/09/2021. Assinado. 16/09/2021.

**Nº 001-0000053/2019.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGRICOLAS DE PARAMIRIM. Paramirim - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 07/11/2021. Assinado. 07/11/2021.**

**Nº 001-0000054/2018.5 Convenentes: CAR/SDR/INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL CULTURAL E AMBIENTAL DA BAHIA. Lapão - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 20/11/2021. Assinado. 20/11/2021.**

**Nº001-0000072/2019.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ALHO. Novo Horizonte - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.**

**Nº 001-0000073/2019.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BREJO LUIZA DE BRITO. Novo Horizonte - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.**

**Nº 001-0000074/2016.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA CLARA, MURICOCA E ADJACENCIAS. Rio do Antônio - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 10/08/2021. Assinado. 10/08/2021.**

**Nº 001-0000080/2019.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DO CARNEIRO. Jussiapé - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 17/09/2021. Assinado. 17/09/2021.**

**Nº 001-0000094/2019.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PRODUTORES DE PALMEIRAS DO CEDRO. Boninal - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 20/12/2021. Assinado. 20/12/2021.**

**Nº 001-0000178/2016.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE MACACOS. Lapão - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 16/12/2021. Assinado. 16/12/2021.**

**Nº 001-0000197/2017.4. Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI. Ibicarai - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 27/12/2021. Assinado. 27/12/2021.**

**Nº 001-0000200/2016.4. Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGUARDENTE DE QUALIDADE DA MICRO-REGIÃO DE ABAIRA. Abaira - Ba. Prazo: Fica**



aditado em 730 dias, a partir de 23/01/2021. Assinado. 23/01/2021.

**Nº 001-0000118/2019.2. Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA. Seabra - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/09/2021. Assinado. 19/09/2021.

**Nº 001-0000226/2016.4. Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MALHADA. Abaira - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/12/2021. Assinado. 30/12/2021.

**Nº 001-0000228/2016.4. Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA GRANDE VISTA. Ruy Barbosa - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/12/2021. Assinado. 30/12/2021.

**Nº 001-0000231/2016.4. Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DO TERRITORIO DA CHAPADA. Seabra - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2021. Assinado. 28/12/2021.

**Nº 001-0000263/2017.4. Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO SUL DA BAHIA. Ibicui - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2021. Assinado. 28/12/2021.

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 007/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO RIACHO DA SERRA; MUNICÍPIO:Valença-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 008/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIO COVA MANDIOCA; MUNICÍPIO:Urandi-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/11/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 030/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOINHS E REGIÃO; MUNICÍPIO:Belo Campo-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 046/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO RIACHÃO DA SERRA; MUNICÍPIO:Valença-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 051/20.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO; MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 054/16.9 Convenientes: CAR/CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO; MUNICÍPIO:Seabra-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 097/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO SANTOANTONIENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO; MUNICÍPIO:São Domingos-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 111/19.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO SISAL-COOPSISAL; MUNICÍPIO:São Domingos-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 122/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL QUILOMBOLA RIO DAS RÂS; MUNICÍPIO:Bom Jesus da Lapa-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 125/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS DA FAZENDA ALDEIA; MUNICÍPIO:Ipirá-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 127/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA INGANZEIRA; MUNICÍPIO:Tapiramutá-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 25/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 146/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA GRANDE; MUNICÍPIO:Cansanção-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 165/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE RAPADURA E DERIVADOS DA CANA DE AÇUCAR DO VALE DO JACARÉ; MUNICÍPIO:Condeuba-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 25/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 167/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE COVA NEGRA; MUNICÍPIO:Castro Alves-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 175/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO DE LAGOA DO PEIXE E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 244/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA ; MUNICÍPIO:Macaubas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 273/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE GOIABA DA AREA B DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DISTRITO JACUIPE; MUNICÍPIO:Varzea da Roça-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 273/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE GOIABA DA AREA B DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DISTRITO JACUIPE; MUNICÍPIO:Varzea da Roça-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 369/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BAIXA GRANDE; MUNICÍPIO:Barra-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 379/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO; MUNICÍPIO:Santa Maria da Vitória-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 23/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 383/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA E COMUNITARIA TERRA PRODUTIVA; MUNICÍPIO:Catolandia-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 23/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 386/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PARCELEIROS RURAIS UNIDOS ZUMBI DOS PALMARES; MUNICÍPIO:Camamu-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após

o dia 23/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 395/18.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO MEDIO PARAGUAÇU-COOPERTAM; MUNICÍPIO:Marcionilio Souza-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 398/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CANTO ; MUNICÍPIO:Macaubas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 419/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI,LAGOA DAS CACIMBAS, LAGOA DO TAMBURIL,VEREDA DAS ÉGUAS,FORMO; MUNICÍPIO:Malhada de Pedras-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 22/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 425/18.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA; MUNICÍPIO:Santaluz-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 506/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JENIPAPO E BATATA; MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 507/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA DO VALE DO CAPÃO; MUNICÍPIO:Palmares-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 525/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BAIXA DA JURITI; MUNICÍPIO:Iraquara-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 537/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AG 20 E REGIÃO; MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 551/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE LAGOA GRANDE; MUNICÍPIO:Presidente Janio Quadros-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 555/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FAZENDA POÇOS; MUNICÍPIO: Quixabeira-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 577/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO PROJETO VOLTA A TERRA; MUNICÍPIO:Cruz das Almas-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 608/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO; MUNICÍPIO:Tanque Novo-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 645/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS; MUNICÍPIO:Serra Dourada-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 04/10/2022

**Nº 720/18.3 Convenientes: CAR/CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA ARCO SERTÃO; MUNICÍPIO:Serrinha-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 04/10/2022

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 113/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016 e considerando o Parecer nº PA-NPMA-425-2022 que integra o Processo nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=45908688&id\\_procedimento\\_atual=45908688&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110001613&infra\\_hash=1c8b9d1f4c646ca8fc8033545600ac261de74e473646f55f4c1a177a8762b91f](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=45908688&id_procedimento_atual=45908688&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001613&infra_hash=1c8b9d1f4c646ca8fc8033545600ac261de74e473646f55f4c1a177a8762b91f), **RESOLVE:**

1)Homologar os trabalhos discriminatórios da Gleba denominada Fundo de Pasto São Gonçalves da Serra II no Município de Sobradinho/BA;

2)Desconstituir a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas criada pela Portaria nº 05/2022.

Salvador, 05 de Outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva-Substituta da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 170/22. FIRMADO EM: 13/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0019703-91. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GAVIÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado,

modificando-o para o dia 14 de dezembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/22. FIRMADO EM: 16/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0019575-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 17 de janeiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEC Nº1777/2022

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa no processo nº 0600180110965, RESOLVE impor **MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, que foi reconhecida pela Portaria 355/2015, publicada no DOE 12/02/2015, em favor do(a) servidor (a) de matrícula 11.359940-9, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo**, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado.

Salvador, 19 de setembro de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em exercício

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
183/2022	169/2022	30/09/2022	92019495	ROSENILDES PINTO DE SANTANA	SEM QUINQUÊNIO DISPONÍVEL - REINTEGRAÇÃO EM 23/08/2019
184/2022	169/2022	30/09/2022	110969663	RAIMUNDO GEORGE DE SANTANA MAIA	Atuando na Coordenação
185/2022	169/2022	30/09/2022	111153003	JOSE DANTAS DE MELO NETO	Sem Carga Horaria
186/2022	169/2022	30/09/2022	112366439	MARIA EUGENIA MELO MEIRELLES	Atuando na Biblioteca
187/2022	169/2022	30/09/2022	112562467	ARIADNE DE ARAUJO CRUZ	Atuando na Coordenação
188/2022	169/2022	30/09/2022	112592195	ELIANE FERNANDES DA CONCEICAO	Sem Carga Horaria
189/2022	169/2022	30/09/2022	112594919	ROSEMARY DAMASCENO BASTOS VIGAS FERREIRA	Sem Carga Horaria
190/2022	169/2022	30/09/2022	112596369	EDELCEY CERQUEIRA ALVES MARQUES	Sem Carga Horaria
191/2022	169/2022	30/09/2022	113581058	JOAO BOSCO DOS SANTOS FILHO	Escola Municipalizada
192/2022	169/2022	30/09/2022	116284736	MARLI MARIA BAHIA DE SOUSA	Sem Frequência

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 213/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Iuiú. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 1250392, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0061799-70. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 05/10/22. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

### PORTARIA Nº 1875/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do dia 05/01/2022, que designava a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura

Municipal de São José do Jacuípe/BA, através do Convênio nº 489/2007, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar do Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2007, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.14928.2021.0070404-27, haja vista a existência do Processo nº 0079262-8/2017 com o mesmo objeto. Salvador, 04 de outubro de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

### PORTARIA Nº 1874/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1410/2021, publicada no Diário Oficial em 07/09/2021, Processo SEI nº 011.9885.2021.0030275-84, que designava a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto/BA, através do Convênio nº 219/2008, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar do Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2008, tendo em vista a existência de Tomada de Contas com o mesmo objeto (SIG nº 0092156-5/2017), a qual já fora finalizada em 11/12/2019 e se encontra em fase de Reparação de Danos, consoante se infere no Proc. SIIG acima mencionado. Salvador, 04 de outubro de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1551/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.112.167-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar nº 0050158-1/2004, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (Nº PGE2014.418.193-0). Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba - BA - NTE 14. Salvador, 05 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. *Secretário da Educação em exercício.*

PORTARIA Nº 1865/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial Nº PA-NCAD-935-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.8.01.00006389, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.540.768-2, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0031323-41, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 04 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. *Secretário da Educação em exercício.*

PORTARIA Nº 1255/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.464.495-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017567-8/2009 (anexo: 0004358-2/2011), conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (Nº PGE20123824170-0). Núcleo Territorial de Educação de Valença - BA - NTE 06. Salvador, 05 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. *Secretário da Educação em exercício.*

### Despacho Nº 51264718 DE 05 de Outubro de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11247350	NEI SANDRA CONCEICAO DA SILVA	04.10.2022

### DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00516493 de 05 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11319647	ISABEL CRISTINA LIMA DE AGUIAR	Professor	COLÉGIO EST LUIZ TARQUINIO	UEE VITOR SOARES	Data da Publicação	

### DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516233 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200240	NATALIA DOS SANTOS BARROSO	Professor	CEEP VALE PARA	CEEP TURISMO LESTE BAIANO	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516286 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11460087	GUSTAVO MARQUES PORTO CARDOSO	Professor	UEE PADRE VIEIRA	CJCC FEIRA SANTANA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516737 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200661	ROSELLE MARIA DE AMORIM SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE DR JOSE ANTONIO ARAUJO PIMENTA	UEE BRAZILINO VIEGAS	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516335 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200829	PRISCILA LOPES DO PRADO	Coordenador pedagógico	CEEP SAUDE ADELIA TEIXEIRA	CETEP VITORIA CONQUISTA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516830 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201286	NAZILDO ALVES DE SOUZA	Professor	CETEP BACIA RIO GRANDE	UEE EVANDRO BRANDAO	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51264825 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11344621	ANDRE LUIZ MARQUES DOURADO	Professor	CENT EDU RENATO PEREIRA VIANA	UEE IDALINA SILVA DOURADO	Data da Publicação	
11444825	CARLOS MAURICIO SANTANA LEITE E OITICICA	Professor	UEE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	CENT EDU RENATO PEREIRA VIANA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51264814 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11312419	JOSE VITORINO VILA NOVA	Professor	COLÉGIO EST DE INEMA	UEE ALMAKAZIR GALLY GALVAO	Data da Publicação	
85200095	ROSINETE DE JESUS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE ANTONIO COSTA BRITO	UEE LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516897 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11305077	ANA LUCIA GUIMARAES SOARES	Professor	03.10.2022	02.10.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00515148 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11230117	SUELI BRITO DE SANTANA	10.08.2014/09.08.2019	09.11.2022	06.02.2023

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00515154 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11155771	ANA ELISA CUNHA COSTA CYSNEIROS	01.08.2017/31.07.2022	03.11.2022	02.12.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00515215 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11239287	EDILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	19.03.1996/18.03.2001	01.11.2022	29.01.2023	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00515410 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11529305	LUCILIA INES ANDRADE GOMES	01.07.2009/30.06.2014	03.11.2022	31.01.2023	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00515533 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11347946	CARLA UADEDE ENDRAOS LUQUINI MACHADO	14.03.2010/13.03.2015	14.11.2022	13.12.2022	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00515575 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11349515	NEUBER LEITE COSTA	10.03.2015/09.03.2020	13.11.2022	10.02.2023	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516901 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11574965	TAIS MARIA XAVIER	Professor indígena	26.05.2022	21.11.2022	180

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51264727 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11397456	SIMONE ALVES FONSECA	07.07.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51264730 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11252242	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	26.11.2017		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51264732 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11388794	MARCONI EDUARDO SILVA DE JESUS	20.03.2018		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516949 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00496000 de 02 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA GUIMARAES SOARES**, matrícula nº 11305077.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00517020 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11369343	GLECE KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor	03.10.2022	02.10.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00517026 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11532579	CIBELE MARIA DE AGUIAR E BRITO	Professor	07.10.2022	05.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00517041 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00505250 de 22 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA PERPETUA DE SOUSA TIANO GONCALVES**, matrícula nº 11156455.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00517046 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004316	RICARDO DA ENCARNACAO CONCEICAO	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	09.11.2010	30.01.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00514717 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11510624	THIAGO AMARAL MARTINS	Professor	27.09.2022	26.09.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00514718 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11551608	GLEISA PEREIRA DE SOUZA LIMA	Professor	23.09.2022	22.09.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00514721 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11417119	MIRELA GONCALVES CONCEICAO	Professor	23.09.2022	22.09.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00517065 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11342470	ANGELA MORAES CORDEIRO SENA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	02.03.1999	09.02.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00514733 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11344652	MARIA DO SOCORRO DE SALES	Professor	26.09.2022	25.09.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00514741 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200466	CERES ALVES LUZ	Professor	21.09.2022	19.03.2023	180

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00517107 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004146	JOAO DANIEL SANTOS CASTRO	Professor	27.10.2022	26.10.2025	1096

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00517187 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182022005956335	11258393	MARIENE CARVALHO LEITAO SANTANA	Professor	26.04.1993 a 25.04.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 26/04/1993 A 25/04/1998.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516816 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11371640	MARIOLGA DA SILVA SAMPAIO	Professor	PRIVADO	01.07.1993	31.12.1995	914

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516818 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11371640	MARIOLGA DA SILVA SAMPAIO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.02.1999	24.02.2001

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL/BA, PROFESSOR SUBSTITUTO

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516823 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11396867	CLEUNICE FERNANDES DA SILVA ANDRADE	Professor	PRIVADO	01.02.1978	05.03.1980	764

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, SERVIÇOS GERAIS.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00516829 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral

do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11396867	CLEUNICE FERNANDES DA SILVA ANDRADE	Professor	PRIVADO	05.08.1980	31.03.1983	969

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, APRENDIZ.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51264824 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11236696	VALDEVINO TABAJARA GOMES	02.10.2022		30,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51264826 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51060042 de 14 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VERONEIDE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 11274159.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00517207 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 00512211 de 29 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE EDSON MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 11158004.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1385/2022	112749912	MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	Prof.	-	26%	14/04/2020	-	26
	1386/2022	112719810	MARCIA DE CASSIA SANTOS MENDES	Prof.	-	27%	03/10/2022	-	23
	1387/2022	111978568	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Aux. Administrativo	-	35%	25/01/2022	-	18
	1388/2022	112399084	ROSANGELA FERREIRA CONCEICAO	Prof.	-	29%	01/05/2022	-	05
	1389/2022	113765042	AVANI LOPES CARVALHO	Prof.	-	20%	04/05/2020	-	26
	1390/2022	111642175	MARIA ANTONIA RIOS	Prof.	-	38%	24/02/2022	-	04
	1392/2022	111978877	MARIA JOSE ARAUJO LOPES	Téc. Administrativo	-	35%	25/01/2022	-	04
	1393/2022	113890287	MARICELIA MARINHO DOS SANTOS	Prof.	-	19%	07/04/2022	-	26



1394/2022	114044902	HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA	Prof.	+1	17%	13/06/2022	-	10
1395/2022	112374775	DAILY LAVIOLA CARVALHO AMAMBAHY SANTOS	Prof.	-	30%	29/09/2022	-	04

**EDITAL DE CONCLUINTE**

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA PINTO, Código MEC Número 29093546, Código SEC Número 1107467, localizado a Rua J, S/N Conjunto Feira VI, Bairro Campo Limpo, no Município de Feira de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 19, Feira de Santana-BA nos termos da resolução número 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome do aluno **Leandro Conceição de Jesus**, na turma de concluintes do EJA (Educação de Jovens e Adultos), Eixo VII Turma B Turno Noturno no ano letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.10/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte dos Curso Técnico abaixo informado.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021-1S/2S Continuum Turma: 2º/3º G Vespertino  
Aluna: Camilly Carolini Barros Bezerra Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos estudantes que concluíram seus estudos com aproveitamento no ano letivo Continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em 2020/2021, modalidade Ensino Médio Integrado.

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM-3M-A  
Isadora de Almeida Luz e Pablo Henrique da Luz Silva.

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM-3M-B  
Sara Barbosa Gonçalves

Módulo III 2S - Curso Técnico em Agronegócio - Turno Matutino - Turma AGRON-3M  
Ana Clara Luz de Oliveira, Rian Ferreira Oliveira e Tauana Vilas Boas Amorim de Sousa.

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno Vespertino - Turma ADMIN-3ª  
Ana Beatriz Oliveira da Silva, Diesley Silva de Araujo e Kauanderson Gonçalves da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.10/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes dos Cursos Técnicos abaixo informados.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021-1S/2S Continuum Turma: 2º/3º G Vespertino  
Aluno: Letícia Correia de Jesus.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021. Turma: 3º F Vespertino  
Aluno: Ian Ítalo Freitas dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, localizado na Avenida Paulo Souto s/n, município de Ipirá -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 15, nos termos da Resolução CEE 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2019.  
Laise Lima Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Agroecologia na Modalidade SUBSEQUENTE em Alternância, no ano letivo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino  
Adailza Rainha de Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA, localizado à Rua José Campos, s/n, Centro, Conceição do Almeida-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21 nos termos da portaria nº 16985/2009, publicado no Diário Oficial de 03/12/2009, resolve retificar a publicação no diário oficial do dia 29 de setembro de 2022, do edital de concluintes o nome da aluna citada da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano 2022.1 no ano letivo de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Noturno Turma - ADMNOTADMIAIII / MODULO III Técnico em Administração  
Onde lê-se: Vilmara Nascimento Souza - 53359/94831895CM.  
Leia-se: Vilmara Nascimento Souza Conceição - 53359/94831895CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Noturno  
Turma: PROEJA - TEC - NUT - 1N  
Maria de Deus Rosa.

Turma: PROEJA - SEGT - 5  
Ana Cláudia de Paula.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - CEEPBA, localizado à Rua Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/nº - Bairro Água de Meninos, Município de Salvador - Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em NUTRIÇÃO Modalidade PROEJA no ano de 2022.

Turno: Noturno Turma: PN5ND15  
Ana Carolina Pereira da Silva Santos; Iasmine Santos Nascimento

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º BN  
Marcia Santos de Jesus, Alisson Bruno Teixeira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizado na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos, da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2019.  
Cindy Sales da Conceição Carmo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2015.1s, no referido Estabelecimento de ensino  
Beatriz Gomes de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021.1s, no referido Estabelecimento de ensino  
Isaias Souza de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: vespertino Turma LVA série: 3º  
Vitoria Marcela Dias de Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo 2011, no referido Estabelecimento de ensino.  
Priscila da Silva Machado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2022:  
Pedro Paulo Andrade Luz.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC  
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública

a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2016.1.

Módulo IV, Turno: Vespertino.

Vanilza Mota da Silva SISTEC52484/106220396CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Informática, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Marcio Varela Da Silva SISTEC86073/96114186CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Marli da Silva Pinto SISTEC58974/96113166CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Deise Moreira Dos Santos SISTEC28037/96113734CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Helilson Barros de Santana SISTEC52619/96130021CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Jaseara de Souza Santos SISTEC40095/96129979CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Tauane Dantas dos Santos SISTEC88957/106984942CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Informática, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Valter de Jesus Santos Filho SISTEC88303/96114196CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Vinicius Lima Santos SISTEC56539/96113758CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Tony Carlos dos Santos Santana Júnior SISTEC73276/96113754CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao

NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Informática, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Acassio Mascarenhas Maia SISTEC47781/96114198CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Judson Souza da Silva SISTEC57346/89634135CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Mackson dos Santos Rodrigues SISTEC15476/85231195CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Joseane Lima Araújo de Jesus SISTEC83959/89636371CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Geovane Galiza Pinheiro SISTEC91233/89636208CM

#### EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Franciel Souza da Silva SISTEC63407/89636230CM

#### PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Silvio Franca Ferraz SISTEC31349/106186064CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARNEIRO, código MEC 29138434, código SEC 1115750, localizado a Rua João Almeida, nº 108, povoado de Vila Carneiro, situado no Município de Conceição do Coité - Ba, jurisdicionado ao NTE- 04, nos termos da Resolução CEE/ BA nº 44 e Portaria nº 985/2020, torna público a relação e alunos concluintes do Ensino Médio continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Única - Turno: Noturno

Alessandro dos Santos Ramos, Amanda Silva Pataro Machado, Bianca Oliveira Santana, Bruno Santana dos Santos, Bruna Santana dos Santos, Gabriela Lima Silva, Josias Freitas de Almeida, Joseliane Santos de Oliveira, Leila Cerqueira dos Santos, Moises de Araujo Pinto, Patrick Carneiro Ramos Amâncio, Yedo Santana de Almeida, Erick Oliveira Carneiro, Raine de Jesus Oliveira, Raissa Cerqueira de Oliveira Silva, Reinan Rodrigues dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC 29397693; Código SEC 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -



NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração IV Turno: Noturno  
Janiclei Carmo dos Santos 37189/71566581

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Análises Clínicas III Turno: Noturno  
Joyce dos Santos Silva 64624/100516471CM, Leisla Milani Cruz Suzart 24219/100516455CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Administração Turno: Matutino  
Caique Robert da Silva Matos 87595/88888905CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino  
Estudantes: Adriele Ferreira dos Santos 23128/89982605CM, Gilmara Sanary da Silva Trabuco 58542/88907563CM, Lavini Lima da Silva 79864/88907425CM, Poliana dos Santos Cerqueira 77828/88905619CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 códigos SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna Pública a Relação dos Estudantes Concluintes dos Cursos: PROSUB GASTRONOMIA 2022.1 Noturno, neste estabelecimento de ensino.

Catiane Góes dos Santos 46019/101817520CM, Daiane Jesus Santos 45327/101817496CM, Elane Sousa Gama 75150/101817492CM, Ernestina Jesus Santana 68511/101817474CM, Isabela Andrade da Silva 96180/101817478CM, Josenilda Aragão dos Santos 60675/101817498CM, Naldiane Santos Santana 49943/101817494CM, Rita de Cassia da Silva Souza 19307/101817508CM, Valdijane Jesus Miranda 36224/101817472CM, Katia Santos de Jesus 19455/101817470CM.

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Adélia Teixeira, Código MEC 2927736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), do ano de 2018, no referido estabelecimento de Ensino.

ALUNOS  
Série: 4ª / Turma A / Turno: Matutino  
Andressa Gomes do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA, neste estabelecimento de Ensino.

Setembro 2001  
Kell Lira dos Santos Rocha.  
Dezembro 2001  
Helio Ferraz Rocha Junior.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Liminar, neste estabelecimento de Ensino.

Setembro 2022  
Tarcísio Rocha Nogueira; Mariana de Andrade Rocha; João Carlos Sodré Rizério; Isabelle Moura Pereira de Brito.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio na modalidade EJA, neste estabelecimento de Ensino.

ALUNO  
Julho 2022 Tempo de Aprender II VESPERTINO  
Reginaldo Francisco Cândido.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente da CEB/CEE: Conselheiro Francisco Pedro de Oliveira Júnior  
Proc. SEI nº 011.5502.2022.0073663-28

Assunto: Documento Curricular Referencial Municipal de Nova Fátima - DCRM - Prefeitura Municipal de Nova Fátima/BA

PARECER CEE Nº 355/2022 - AD REFERENDUM

Ante o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- aprove o Documento Curricular Referencial Municipal de Nova Fátima - BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental; e
- sinalize ao Município de Nova Fátima quanto à necessidade de atendimento às recomendações formuladas no item III deste Parecer.

RESOLUÇÃO CEE Nº 238/2022 - AD REFERENDUM

Aprova o Documento Referencial Curricular Municipal de Nova Fátima/BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 137/2019 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 355/2022, exarado no Processo SEI Nº 011.5502.2022.0073663-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Curricular Referencial Municipal de Nova Fátima - BA, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Sinalizar ao Município de Nova Fátima quanto à necessidade de atendimento às recomendações formuladas no item III do Parecer,

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de outubro de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00517054 de 05 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
63614816	RONIE CLAUDIO OLIVEIRA MENEZES	Assessor Técnico	DAS-3	COORD DE CAPTAÇÃO E MARKETING	03.10.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00514806 de 05 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve designar ANTONIO CARLOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 63500039, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2022 a 27 de Outubro de 2022, substituir JEANE RANGEL PEREIRA, matrícula nº 63456121, no cargo Coordenador III, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00517185 de 05 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92071015	DILSON LUIS DE MATOS GOMES	Assistente de Rádio e TV I	FC	COORD PERMANENTE DE LICITAÇÃO	03.10.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00517194 de 05 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
63574236	EDMAR PEREIRA DE CARVALHO	Coordenador Técnico	DAS-2D	COORD DESENV E MODERNIZAÇÃO	30.09.2022

**FLAVIO SILVA GONCALVES**  
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 1.548/2022** - Autoriza a Criação do Curso de Graduação em Administração (Bacharelado), a ser ofertado pelo DCHT/*Campus* XVI - Irecê/BA. **A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB e o que consta do Processo nº 074.6904.2019.0045461-50, após parecer favorável da Conselheira do CONSU, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a Criação do Curso de Graduação em Administração (Bacharelado), a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/*Campus* XVI - Irecê/BA. Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 3.380 (três mil trezentas e oitenta) horas, conforme seu Projeto Político Pedagógico. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 05 de outubro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Presidente do CONSU

**RESOLUÇÃO Nº 1.549/2022** - Autoriza a oferta do Curso de Graduação em Direito (Bacharelado) no DEDC/*Campus* XII - Guanambi, em Regime de Cooperação Interdepartamental com o DCH/*Campus* IV - Jacobina. **A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB e o que consta do Processo nº 074.7753.2019.0019603-01, após parecer favorável da Conselheira do CONSU, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso de Graduação em Direito (Bacharelado) no DEDC/*Campus* XII - Guanambi, em Regime de Cooperação Interdepartamental com o DCH/*Campus* IV - Jacobina. Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 4.220 (quatro mil duzentas e vinte) horas, conforme seu Projeto Político Pedagógico. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 05 de outubro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Presidente do CONSU

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 738/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477932022006059059, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 497/2022, publicada no DOE de 07/07/2022, de GUSTAVO MAMEDE SANT ANNA XARA, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74558271-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XVII, Bom Jesus da Lapa, referente a designação. **739/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477932022006059059, RESOLVE: Designar ROZIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA PORTO, Professor Assistente, Nível A, matrícula nº 74545915-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XVII, Bom Jesus da Lapa, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Colegiado do Curso de Administração - Bacharelado, do Departamento, a partir da data da publicação. **740/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469652022006311850, RESOLVE: Designar ALYXANDRA GOMES NUNES, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74531324-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas, *Campus* V, Santo Antônio de Jesus, para responder pelas atividades da Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação de Letras, Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura, do Departamento, nas ausências e/ou impedimentos da titular JAMILY VASCONCELOS CARIBE SOUZA, matrícula nº 74511023-7. **741/2022** - Deferir a ASTOR DIAS SANCHES FILHO, Assistente de Serviços Gerais, matrícula nº 38004717-4, servidor do extinto CEPED, a Contagem em Dobro da Licença Prêmio a Assiduidade, referente aos quinquênios 1973/1978; 1978/1983; 1983/1988 e 1991/1996, para efeito de aposentadoria, de licenças prêmios não usufruídas, de períodos anteriores a E.C. 20/98, de acordo Parecer Jurídico. **742/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta na Resolução do CONSU nº 1.424/2020 e no Processo SEI nº 074.14888.2022.0062923-36, RESOLVE: Art. 1º. Recompor o compor o Comitê de Biossegurança (COBIO), criado pela Portaria nº 321/2020, publicada no D.O.E de 16/10/2020. Art. 2º. O Comitê a que se refere o artigo precedente passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA Nº
CAROLINE DE ARAÇÃO TANNUS	74.515233-6
GERVÁSIO PAULO DA SILVA	74.338236-7
LUCEMARIO XAVIER BATISTA	74.380254-5
SANDRA ELIZA GUIMARAES	74.513933-8

FRANCISCO HILDER MAGALHÃES E SILVA	74.436523-7
ADAILSON FEITOZA DE JESUS SANTOS	74.551199-6
MARCELA ANDRADE RIOS	74.557651-4

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **743/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando ao encerramento do exercício de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.9971.2022.0063404-51, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário de Material de Consumo do Departamento de Educação (DEDC), *Campus* I, Salvador, para o encerramento do exercício de 2022, composta pelos seguintes membros: JAGLEYDE FIRMINO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 74553915-6 - Presidente; PRISCILA FERREIRA GONZAGA, matrícula nº 74553412-2; EDLEUSA JESUS ALCANTARA, matrícula nº 74647983-8, e LIDIANE COSTA FARIAS, matrícula nº 74605055, como Membros. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **744/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6938.2022.0019884-12, RESOLVE: Art. 1º. Designar MARIA HERBENIA LIMA CRUZ SANTOS, matrícula nº 74.356772-1, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus* III, Juazeiro, para Coordenar o Projeto Escola Verde (PEV), no âmbito da UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00154.784/2020, publicada no DOE de 22/01/2020, referente a ELIANA RITA RAMOS GAZINEU, Onde se Lê:

QUINQUÊNIO
04.03.2007/03.03.2012

Leia-se:

QUINQUÊNIO
04.03.2012/03.03.2017

**RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 877/2014, publicada no DOE de 29/03/2014 e 30/03/2014, referente a ASTOR DIAS SANCHES FILHO, Onde se Lê: ...09(nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013, com início em 17/03/2014. Leia-se: ...09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, com início em 17/03/2014. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 2.617/2014, publicada no DOE de 20/08/2014, referente a ASTOR DIAS SANCHES FILHO, Onde se Lê: ...a suspensão da Licença Prêmio, referente a 45 (quarenta e cinco) dias restantes do quinquênio 2003/2008 e o quinquênio 2008/2013, deferida pela Portaria 877/2014, publicada no D.O. de 29 e 30/03/2014, com efeito retroativo a 01/08/2014. Leia-se: ... a suspensão da Licença Prêmio, referente a 45 (quarenta e cinco) dias restantes do quinquênio 2001/2006 e o quinquênio 2006/2011, deferida pela Portaria 877/2014, publicada no D.O. de 29 e 30/03/2014, com efeito retroativo a 01/08/2014. **RETIFICAÇÃO:** No Anexo da Portaria nº 1.685/2016, publicada no DOE de 29/06/2016, referente a ASTOR DIAS SANCHES FILHO, Onde se Lê:

0603160102701	38004717-4	ASTOR DIAS SANCHES FILHO	2003/2008 2008/2013	04/07/2016	16/11/2016	Gozo
---------------	------------	--------------------------	------------------------	------------	------------	------

Leia-se:

0603160102701	38004717-4	ASTOR DIAS SANCHES FILHO	2001/2006 2006/2011	04/07/2016	16/11/2016	Gozo
---------------	------------	--------------------------	------------------------	------------	------------	------

**RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 681/2022, publicada no DOE de 14/09/2022, referente à Constituição de Comitê Gestor do Edital de Conectividade, Onde se lê: Art. 1º. Compor o Comitê Gestor do Edital de Conectividade, Leia-se: Art. 1º. Comitê Gestor Indígena do Programa de Bolsas Apako Zabelê, previsto no item 10.6. Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA / CPF	SETOR
Maria Geovada Batista	740033545	Professora de Pedagogia Indígena, Coordenadora CEPITI

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA / CPF	SETOR
Maria Geovanda Batista	740033545	Professora de Pedagogia Indígena, Coordenadora CEPITI

**GABINETE DA REITORIA, 5 de outubro de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 00516875 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74441826	JOANA MARIA LEONCIO NUNEZ	Professor Magistério Superior	31.03.2023	30.09.2023	184

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00516653 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
74569612	SARA RAQUEL PIRES BISPO	Técnico universitário	Coordenações da PROAF	30.09.2022	

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 180/2022** - Republicação do Edital nº 087/2022, referente ao Aviso nº 136/2022, publicado no DOE de 18/08/2022 - Inscrições para Eleição dos cargos de Coordenadoras/es dos Núcleos de Pesquisa e Extensão - NUPE, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 181/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Monitor(a) Apoiador(a) para os semestres 2022.2 e 2023.1, para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico matriculados nos cursos de Graduação, oferecidos pela UNEB, no período de 14 a 24 de outubro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 109/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de outubro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmorí Lima**  
Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Portaria Nº 00516864 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3400.2020.0015163-91	71653249	DIEGO ARTHUR LIMA PINHEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	24.08.2022

**Portaria Nº 00516874 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
00988992022003751515	71654524	GLEICE DE OLIVEIRA CORDEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	A	B	23.08.2022

**Portaria Nº 00517087 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3535.2021.0016372-71	71499714	DEYBSON BORBA DE ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	19.05.2022

**Portaria Nº 00517103 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71283707	JERONIMO RODRIGUES SOUZA	Professor Magistério Superior	03.10.2022	30.10.2022	28

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 033/2022- SEI nº 071.3771.2022.0027736-72 - Partes:** UEFS e COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 05/10/2022.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE EDITAL UESB**

**EDITAL N.º 188 - DATA: 05/10/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e a Resolução 24/2016 do CONSEPE. **VAGAS:** Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para ampla concorrência, 4 (quatro) vagas para ações afirmativas e 1 (uma) vaga institucional, distribuídas entre as 2 (duas) Linhas de Pesquisa. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** Será realizado por uma Comissão, nomeada pelo Colegiado do Programa e constará de: 04 etapas: Etapa 1: análise e homologação das inscrições; Etapa 2: análise do anteprojeto de pesquisa; Etapa 3: realização de entrevista individual; Etapa 4: análise do currículo para classificação final dos candidatos. **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 10 de outubro até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2022
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB	Até 06 de novembro de 2022





Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGE/UESB	Até 18 de novembro 2022
Recursos ao resultado da etapa 02	até às 23h 59min de 20 de novembro de 2022
Divulgação do resultado após recursos da etapa	Até 23 de novembro de 2022
Realização das entrevistas	De 28 a 30 de novembro de 2022
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGEo e no DOE	Até 13 de dezembro de 2022
Matrículas	Março de 2023

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 47/2022** - Aprova novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia, campus universitário de Jequié. O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a deliberação adotada pela Câmara de Graduação do Consepe em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2022, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.9733.2021.0036191-37, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, na forma do Anexo Único desta Resolução, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia, campus universitário de Jequié. Art. 2º O curso de Bacharelado em Farmácia da Uesb apresenta as seguintes características: I. Localização: campus universitário de Jequié; II. Grau a ser conferido: Bacharel; III. Vagas anuais: 40 (quarenta); IV. Periodicidade de ingresso: anual; V. Turno de funcionamento: integral (matutino e vespertino); VI. Carga horária total: 4.730 (quatro mil, setecentos e trinta) horas; VII. Carga horária específica de estágio obrigatório: (900 (novecentas) horas; VIII. Prazos de integralização: mínimo de 5 anos (10 semestres letivos), máximo de 7,5 anos (quinze semestres letivos). Art. 3º O Projeto Pedagógico aprovado pela presente Resolução será implantado a partir do primeiro ingresso de nova turma após a publicação deste Ato. Art. 4º Os discentes já matriculados no curso de Bacharelado em Farmácia na data de publicação da presente Resolução poderão optar por concluí-lo sob o Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução Consepe nº 61/2008, e posteriormente alterado pelas Resoluções 23/2012, 100/2013, 105/2013 e 37/2017, ou pelo Projeto aprovado pelo presente Ato. Art. 5º A partir da data de publicação da presente Resolução, as Resoluções Consepe 61/2008, 23/2012, 100/2013, 105/2013 e 37/2017 permanecerão vigentes exclusivamente para os alunos ingressantes no Curso de Bacharelado em Farmácia até o período letivo 2022.1 e que não tenham feito opção de integralização curricular com base no novo PPC do Curso. Art. 6º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

**RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 48/2022** - Aprova Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação, Nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação". O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, de acordo com a Resolução 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012 do Consepe, e em atenção às informações constantes no Processo SEI nº 072.7470.2022.0014065-42, RESOLVE: Art. 1º APROVAR, ad referendum da plenária do Consepe, o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação, Nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", na forma do Anexo Único, que passa a integrar a presente Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Consepe nº 068/2017. Vitória da Conquista, 03 de outubro de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

#### Portaria Nº 00516243 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RITA MACEDO COELHO**, matrícula nº 72470157, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, substituir **CELSO MACIEL SOUSA**, matrícula nº 72491255, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00517178 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72376293	INES ANGELICA ANDRADE FREIRE	05.10.2022	03.10.2027	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00517190 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72277827	JOSE RUBENS MASCARENHAS DE ALMEIDA	05.10.2022	21.09.2027	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00516831 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
197011	ANA KARYNA PINHEIRO DE AGUIAR HAMDAN	94005017112	7,05	2

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

#### Portaria Nº 00517127 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Jequié;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
224577	MARIANA COSTA DA SILVA	1287656072	8,66	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

#### Portaria Nº 00516824 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Itapetinga;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
223077	LETICIA SANTOS AZEVEDO	1437719813	7,5	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

#### Portaria Nº 00517199 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em



concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
209811	MANUELLA CASTRO SILVA PESTANA	1136414193	9,5	1

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00517132 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
195822	FERNANDA OLIVEIRA ARAUJO	1263435270	7,58	1

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00517180 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
197688	RHUAN NAVARRO RODRIGUES	1283583194	7,2	2

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00516791 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
221655	ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU	14896331	9,2	1

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00516805 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em

concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Vitória da Conquista;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
197800	ANTONIO MAURICIO MORENO	2276183357	8	1

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00517193 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
211966	MATHEUS SILVA DALENCAR	771427727	9,22	1

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00517188 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Vitória da Conquista;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
193188	TAMYRES ARAUJO ANDRADE DONATO	1156761719	8,32	1

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00516812 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72415886	WASHINGTON LUIS VIRIATO SAMPAIO	Professor Magistério Superior	05.09.2022	27.02.2026	1272

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00517198 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72532410	MARCIA HELENA DE MELO PEREIRA	Professor Magistério Superior	05.10.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 082/2022 - UESB / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 27/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

Interessado	Função	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência
DAYANA MARGARIDA LIMA SANTOS	PROFESSOR(A) MONITOR(A)	18,00 por hora/aula	29/08/2022 a 02/01/2023
RAYRA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) MONITOR(A)	18,00 por hora/aula	12/09/2022 a 02/01/2023

Objeto: formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022, celebrado entre a UESB e aquela.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RESUMOS TERMOS DE OUTORGA UESB

OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Termo de Outorga	Outorgado	Valor (R\$)	Vigência	Programa/Departamento
Nº 006/2022	GILDOMAR LIMA VALASQUES JÚNIOR	70.000,00	até 31/07/2023, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	Programa Multicêntrico em Biologia e Bioquímica Molecular

Objeto: a concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós Graduação. Data da assinatura: 04/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RESUMOS DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA UESB.

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92038422, lotado(a) no DCHL/JQ, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 02/10/2022. Data de Assinatura: 02/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) CAMILA BARRETO DOS SANTOS TOLOMEI, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92065744, lotado(a) no DCB/JQ, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 01/10/2022. Data de Assinatura: 01/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) ITALO MAFRA BARBOS, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92006177, lotado(a) no DELL/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 01/10/2022. Data de Assinatura: 01/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) LETICIA SANTOS AZEVEDO, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92051447, lotado(a) no DCHEL/ITA, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 04/10/2022. Data de Assinatura: 04/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) TUANY SANTOS SOUZA, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92044591, lotado(a) no DSII/JQ, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 05/10/2022. Data de Assinatura: 05/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) ANTONIO MAURICIO MORENO, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92032315, lotado(a) no DFCH/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 04/10/2022. Data de Assinatura: 04/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) GILMARA CARVALHO MAGALHAES BRAGA, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92028217, lotado(a) no DEAS/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 04/10/2022. Data de Assinatura: 04/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 136 - Data: 04/10/2022** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - PAEG 2022 MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU n.º 08/2009 e CONSEPE n.º 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção de Bolsistas para Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação. 1. Objetivo A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 07 vagas constantes no Anexo II. 2. Cronograma Atividade Datas Lançamento do Edital 05 de outubro de 2022 Inscrições 13 a 16 de outubro de 2022 Encaminhamento das inscrições aos Coordenadores dos Projetos Até 18 de outubro de 2022 Seleção 19 e 20 de outubro de 2022 Divulgação do resultado parcial Até 24 de outubro de 2022 Recursos 25 de outubro de 2022 Análise dos recursos 26 de outubro de 2022 Divulgação do resultado final 27 de outubro de 2022 Contratação A partir de 28 de outubro de 2022 4. Das Inscrições As inscrições serão realizadas via formulário (google forms) através dos links disponibilizados no Anexo I, no período de 13 a 16 de outubro de 2022. (Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, em arquivo único e anexada ao formulário de inscrição conforme item 7.2). 4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um projeto. Aquele candidato que fizer inscrição em mais de um será automaticamente desclassificado. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 136/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 137 - Data: 04/10/2022** ABERTURA DE INSCRIÇÕES MINICURSO FERRAMENTAS MATEMÁTICAS APLICADAS À FÍSICA BÁSICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Minicurso Ferramentas Matemáticas Aplicadas à Física Básica, ação do projeto de Extensão de ação continuada Seminários Acadêmicos de Física Astronomia, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, realizada pelo DCET com a colaboração do Colegiado de Física. 1. DAS INSCRIÇÕES: INÍCIO 07/10/2022 TÉRMINO às 12h do dia 11/10/2022 Vagas 45 por ordem de inscrição INSCRIÇÕES Inscrições pelo formulário: <https://forms.gle/WFeQ6QjZd7EpCvIC8> CLIENTELA Alunos dos cursos de graduação da UESC e comunidade em geral 2. OBJETIVO DO MINICURSO: Este minicurso tem como objetivo fazer uma revisão dos seguintes tópicos: trigonometria, derivada e integral; e a aplicação destes em conteúdo das disciplinas de Física Básica. 3. DA VAGA, DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO: - Carga Horária: 4h - Data: Dias 11 e 18 de outubro de 2022. - Horário: Das 15h30min às 17h30min. - Local: Sala 9129, 1º andar do Pavilhão de Ciências Exatas 3. DOS CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado os participantes, devidamente inscritos, que tiverem participação comprovada em no mínimo 75% das atividades do Minicurso. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

#### TERMOS DE JULGAMENTO - UESC

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 12/2022 - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC nº 341/2022.** **OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar** Vistos, etc Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria UESC nº 341, de 3 de junho de 2022, para apurar a conduta do servidor de matrícula nº 73.410414, por possível abandono de cargo, conduta que, se comprovada, caracterizaria enquadramento nas disposições do Artigo 198 da Lei nº 6.677/94. A Comissão foi instalada em 12 de julho de 2022, e tendo em vista a não localização do Processado, foi requerida a citação por Edital, para que ele apresentasse defesa prévia, conforme preconiza a Lei. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 4 de agosto de 2022. Considerando o não atendimento ao chamamento, a Comissão Processante solicitou a indicação de Advogado Dativo em 16/08/22. Neste ínterim, o Processado requereu, através do Processo SEI Nº 073.8638.2021.0020844-26, exoneração do cargo de provimento permanente de Professor. Ouvida a Procuradoria Jurídica opinou que **com a exoneração do acusado a pedido, o processo administrativo disciplinar (que apura eventual abandono de cargo público), que retornou a sua fase inicial por nulidade de citação, deve ser extinto.** Decido, pois, declarar extinto o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 341/2022, e determinar o seu arquivamento. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

#### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA Nº 589/2022 - Data: 22/09/2022-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 121/2022, RESOLVE Art. 1º - Designar os docentes Rosenaide Pereira dos Reis Ramos - Pró-Reitora de Graduação e representante do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) dos Grupos PET, Humberto Cordeiro Araujo Maia - Gerente Acadêmico e Interlocutor do Programa PET, o discente Arthur dos Santos de Jesus bolsista do PET Controle e Automação e o discente Adriano José Barbosa Matos bolsista do PET Solos, para compor a Comissão de Seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial dos Grupos: PET Controle e Automação e PET Solos: agregando saberes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de setembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 618/2022 - Data: 04/10/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALEX ALAN FURTADO DE ALMEIDA, matrícula n.º 73275767-2, ocupante do cargo de Professor Pleno, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, por haver completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no Serviço Público em setembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de outubro de 2022 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 619/2022 - Data: 05/10/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE. Art. 1º - Retificar o cronograma do Edital UESC nº 125/2022, de seleção para compor cadastro de Bolsistas na modalidade de Professor Supervisor para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 - PIBID, que passará a vigorar na forma indicada a seguir: 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 05 a 14 outubro de 2022 LOCAL Endereço Eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvRGKcK72DaXHBaE4CLjOMu86hZya9WRq7EHHpBkNAXyU7sg/viewform> CLIENTELA Professores de Educação Básica das escolas com formação exigida disponível Anexo do Edital. DOCUMENTAÇÃO 1. Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após confirmação de inscrição (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvRGKcK72DaXHBaE4CLjOMu86hZya9WRq7EHHpBkNAXyU7sg/viewform>); 2. Cópia do diploma de graduação; 3. Cópia do RG e CPF e comprovante de residência; 4. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>); 5. Declaração de disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto (Anexo II do Edital); 6. Comprovação de possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica; 7. Declaração da escola participante, comprovando que está atuando em sala de aula no componente curricular do subprojeto; 8. Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis em: ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018\\_Orientacao\\_Cadastro\\_Bolsistas\\_Pibid\\_Sugest%C3%B5es.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf)). A documentação deverá ser entregue no dia do processo seletivo ao professor coordenador responsável. SELEÇÃO 18 a 21 de outubro de 2022 RESULTADO PRELIMINAR 25 de outubro de 2022 RECURSO 26 de outubro de 2022 RESULTADO FINAL 28 de outubro de 2022 5. DA SELEÇÃO: 4.2 A entrevista será realizada 18 a 21 de outubro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 620/2022 - Data: 05/10/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE. Art. 1º - Retificar o cronograma do Edital UESC nº 126/2022, de seleção para compor o cadastro de Bolsistas e Voluntários na modalidade de Iniciação à Docência para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 23/2022 - PIBID, que passará a vigorar na forma indicada a seguir: 4. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO De 05 a 14 outubro de 2022 HORÁRIO Horário do Funcionamento do Protocolo Geral da UESC LOCAL Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho CLIENTELA Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC DOCUMENTAÇÃO 1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II); 2. Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula; 3. Cópia da Carteira de identidade e CPF; 4. Declaração de disponibilidade para atuar no projeto (ANEXO III) 5. Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO IV); 6. Cópia do extrato bancário de conta corrente (apenas com a identificação dos dados bancários e será aceita somente conta corrente) seguindo as orientações disponíveis em: ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018\\_Orientacao\\_Cadastro\\_Bolsistas\\_Pibid\\_Sugest%C3%B5es.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf)) 7. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>); 8. A redação em língua portuguesa sobre as intenções e interesse em participar do PIBID de que trata o edital, deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com toda a documentação no Protocolo Geral SELEÇÃO 18 a 21 de outubro de 2022 RESULTADO PRELIMINAR 25 de outubro de 2022 RECURSO 26 de outubro de 2022 RESULTADO FINAL 28 de outubro de 2022 5. DA SELEÇÃO: 4.2 A entrevista será realizada 18 a 21 de outubro de 2022. Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 621/2022 - Data: 05/10/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Editais UESC Nº 005/2022 e Nº 081/2022 e Portaria Reitoria UESC nº 561/2022, RESOLVE Art. 1º Convocar Lucas Yago Melo Ferreira e Érica Sandy Rocha de Almeida, candidatos excedentes, por ordem de classificação, para efetivação da matrícula no curso de Mestrado, no dia 10 de outubro de 2022, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:30, no Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, no Térreo do Pavilhão Jorge Amado, neste Campus. Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar no Colegiado do PPGGBM portando a ficha de matrícula, original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, diploma de graduação ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid-19. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00516009 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73476597	FABIANA LESSA SILVA	09.04.2013/08.04.2018	01.11.2022	30.12.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00516018 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73519744	MAURO DE PAULA MOREIRA	18.03.2016/17.03.2021	01.11.2022	29.01.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00516026 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275702	JACY RAMOS COSTA SANTOS	23.08.2015/22.08.2020	30.11.2022	27.02.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00516034 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73528876	ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	24.10.2016/23.10.2021	01.11.2022	29.01.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00516040 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275713	STELA FRANCA DA SILVA	11.07.2016/10.07.2021	03.11.2022	31.01.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00516625 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081288	ISAC PIMENTEL GUIMARÃES	08.08.2022		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00516633 de 05 de Outubro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000609	VALTER ALVES NASCIMENTO	Professor Magistério Superior	11.11.2020

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00516705 de 05 de Outubro de 2022**

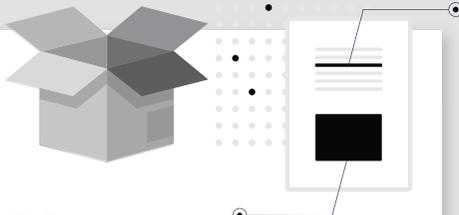
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73342153	MANOELITA MARIA DOS SANTOS	Analista universitário	26.03.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.




**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





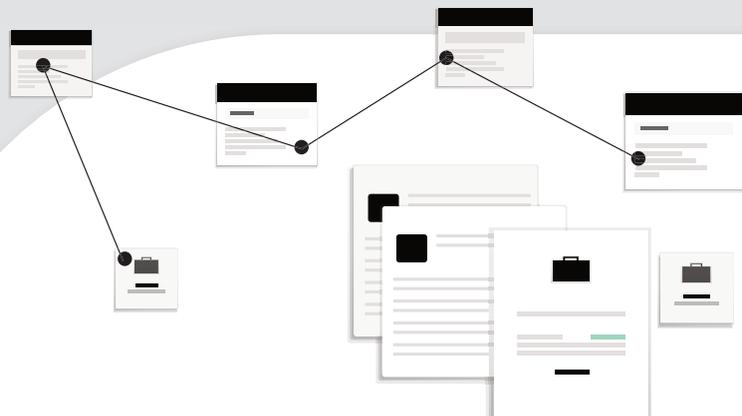
## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
713117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)








## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 142 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Nome	Matrícula	Qüinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
Luiz Antonio Alves Rosario	590862146	2011 2006	01/12/2021 01/03/2022	28/02/2022 29/04/2022	90 60	02/2022 02/2022	06/01/2022 06/01/2022	Quinquênio Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA

### DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da **DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aumento do Capital da Companhia elevando-o em R\$18.764.770,72 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), a se efetivar mediante a subscrição particular de 4.279.967.580 (quatro bilhões, duzentas e setenta e nove milhões, novecentas e sessenta e sete mil e quinhentas e oitenta) ações, sendo 1.498.277.738 (um bilhão, quatrocentas e noventa e oito milhões, duzentas e setenta e sete mil e setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, 733.750.410 (setecentas e trinta e três milhões, setecentas e cinquenta mil e quatrocentas e dez) ações preferenciais com direito a voto e 2.047.939.432 (duas bilhões, quarenta e sete milhões, novecentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais sem direito a voto, assegurando o direito de preferência, na forma prevista no art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social,
2. Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 04 de outubro de 2022

**João Batista Aslan Ribeiro**

Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a pedido, a partir de 05.10.2022

#### NOME:

ANGELA FIRPO RIBEIRO

Gabinete do Secretário, em 05 de outubro de 2022.

**MARCUS CAVALCANTI**

Secretário

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191 AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Convocar, *sub judice*, os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **13/10/2022 a 14/10/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1346710406	Itallo Orrico dos Anjos Sampaio	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	24º	Salvador/Ba
1425018670	Ednaldo Pires Veiga	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	26º	Salvador/Ba
18108492	Filipe Monteiro Machado da Silva	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	37º	Jequié/Ba

Recomendações:

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

- Exames laboratoriais: Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Sumário de urina - Colher preferencialmente, a 1ª urina do dia, desprezando o 1º jato urinário.
- Parasitológico de fezes - O material pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Espirometria - Suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, etc.), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Audiometria - Repouso auditivo de 12 a 14 horas antes da realização do exame.
- ECG (Eletrocardiograma) - Sem recomendações
- RX de tórax padrão OIT - Não fazer se estiver gestante.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 05 de outubro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

### EDITAL Nº 192

Com base na decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 8038738-37.2022.8.05.0000, a Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS, Resolve:

Tornar sem efeito as convocações *sub judice* dos candidatos abaixo especificados, realizadas através do Edital nº 183 publicado no Diário Oficial do Estado dia 03/09/2022, em razão da suspensão dos efeitos da decisão judicial que determinava as suas convocações:

Identidade	Nome	Opção	Classificação
325217300	Marcelo Luiz Bidetti da Rocha	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação-Publicidade e Relações Públicas	43º
198796948	Murilo Augusto Baptista	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação-Publicidade e Relações Públicas	47º
1140378503	Donminique Azevedo dos Santos	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação-Publicidade e Relações Públicas	49º

Salvador-Ba, 05 de outubro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00516976 de 05 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições, resolve designar **EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 79547316, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Outubro de 2022 a 19 de Outubro de 2022, substituir **WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 79600550, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo, datado de 28/09/2022, ao Contrato nº 221007 de Serviços de Consultoria, através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivos: Ajuste no cronograma de execução da consultoria; acréscimo dos produtos 6a e 6b; aditivo de valor de R\$ 137.700,00; e prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/11/2022 até 30/04/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas c) Nome da Empresa: **Water Services And Technologies LTDA**.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CEAS Nº 019 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de crédito orçamentário alocados no Fundo Estadual de Assistência Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica - NOB, art. 15, inciso II que estabelece as responsabilidades do Estado, dentre eles, cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/BA nº 12-A de 23 de agosto de 2021, que aprova da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social para o ano de 2022;

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS nº 003 de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a incorporação de crédito orçamentário no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Fonte 128, na ação 4821 - Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial.

**Art. 2º** - O crédito orçamentário passa a compor o Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, exercício 2022.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

#### RESOLUÇÃO CEAS Nº 020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o percentual de utilização dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social para pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS, conforme a NOB-RH/SUAS/2006.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Federal nº 112.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 017 de 20 de Junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e

CONSIDERANDO, a Resolução nº 009 de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a utilização de até 100% (cem por cento) dos recursos de cofinanciamento repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS destinados a execução das ações continuadas de Assistência Social para pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS, conforme art. 6º- E da Lei Federal nº 8.742/1993, e os princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS- NOB-RH/SUAS/2006.

**Parágrafo único** - A utilização na integralidade dos recursos oriundos do cofinanciamento estadual para o pagamento de profissionais nos termos do *caput* não deverá acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao funcionamento das ações de assistência social em observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** - Competirá ao município garantir as demais despesas para manutenção e o devido funcionamento dos serviços, mediante utilização de recursos próprios.

**Art. 3º** - Revoga-se a **RESOLUÇÃO CEAS Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**, publicada no DOE em 15 de Fevereiro de 2014.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

#### RESOLUÇÃO CEAS Nº 021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a redistribuição do valor referente a emenda parlamentar e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/BA nº 12-A de 23 de agosto de 2021, que aprova da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social para o ano de 2022;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/BA nº 003 de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social da Bahia - FEAS, para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO, a Portaria SJDHDS nº 103 de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas, projetos socioassistenciais, aprimoramento da gestão e fortalecimento do controle social, das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual; e



CONSIDERANDO, a Resolução CEAS Nº 005 de 25 de Fevereiro de 2022 que dispõe sobre a aprovação do crédito orçamentário, referente à emenda parlamentar federal, a ser alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício 2022 e sobre a alteração de sua distribuição orçamentária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a redistribuição do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referentes à emenda parlamentar número 202181000789 cujo valor total é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo:

I. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para unidades públicas que ofertam o serviço de acolhimento regional para mulheres em situação de violência doméstica em risco de morte ou risco iminente de morte e;

II. R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para entidade não governamental para a oferta do serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias.

**Art. 2º** - Poderá a gestão estadual proceder à celebração de termos de colaboração para a execução dos recursos relativos à emenda parlamentar.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

**Portaria Nº 00505738 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21224243	IEDA DOS REIS ROCHA	Assistente Social	12.09.2022	10.11.2022	60

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo SEI nº. 055.6226.2022.0002009-93- Resumo do Termo de Colaboração nº 006/2022. Partes: FUNDAC e a Associação Beneficente Vale da Vida - ABEVVI. Objeto. Cooperação técnica e financeira no atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade na cidade de Juazeiro - BA. Valor Global: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) Vigência: 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Atividade: 12201.0001.08.243.300.4712. Elemento de despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42. Destinação: 128. Salvador 05/10/22, Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**Portaria Nº 00517081 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46582349	NIVALDO FORTES DE LIMA JUNIOR	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL	Data da Publicação

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CERVEJARIAS KAISER NORDESTE S/A, CNPJ 21.900.899/0001-79**, nos autos do **processo administrativo nº 2022-005974/TEC/**

**NOT-1497**, que “Considerando que a unidade industrial dessa empresa, localizada na Rua Operários, s/n - Quadra H - Tomba, Centro Industrial Subaé, no município de Feira de Santana/ BA, encerrou suas atividades; e considerando que o Art. 103 do Regulamento da Lei nº 10.431, de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, estabelece que a empresa deve apresentar ao Órgão Ambiental licenciador o plano de encerramento de atividades; a empresa supracitada deverá, no prazo abaixo especificado, apresentar: I) Documentação comprobatória sobre apresentação do plano de encerramento ao Órgão Ambiental; e II) Plano de encerramento da atividade, formalizando o devido processo de licenciamento ambiental, conforme Instrução Normativa nº 002 de 18 de junho de 2021 do INEMA, caso a resposta do item I seja negativa. O não atendimento a essa notificação implicará em penalidades previstas na legislação ambiental.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 05 de Outubro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**

Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MATEUS GONÇALVES FERNANDES, CPF 857.678.205-70**, nos autos do **processo administrativo nº 2022-005496/TEC/NOT-1425**, que “O Senhor Matheus Gonçalves Fernandes deverá atualizar os dados cadastrados no CEFIR em nome da Senhora Lidiane Gonçalves Vieira passando para o nome do mesmo após ser constatado que a propriedade foi transferida para o senhor Matheus Gonçalves Fernandes pela ex - proprietária, devendo o mesmo providenciar passar o CEFIR no sistema SEIA para o nome do mesmo.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 05 de Outubro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**

Diretora Geral em Exercício

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

Estabelece os procedimentos para a compensação de Reserva Legal em imóveis localizados no interior de Unidade de Conservação (UC) estadual de domínio público, visando à regularização da situação fundiária da UC, e dá outras providências.

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I, IV, e X do art. 106 da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011 e consoante Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e padronizar os procedimentos administrativos da compensação de Reserva Legal através da modalidade de doação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em especial em seu artigo 66, §5º, inciso III, e §6º, incisos I e II;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e suas regulamentações;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.180 de 02 de junho de 2014, que regulamenta a gestão das florestas e das demais formas de vegetação do estado da Bahia, a conservação da vegetação nativa, o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, e dispõe acerca do Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado da Bahia e dá outras providências.

**RESOLVE:****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos para a compensação de Reserva Legal por meio de doação, ao Estado da Bahia, de imóveis inseridos parcial ou integralmente em unidades de conservação de posse e domínio públicos, pendentes de regularização fundiária.

**Art. 2º** - Para os fins previstos nesta Instrução Normativa, entende-se por:

**I** - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12 da Lei nº 12.651/2012, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

**II** - Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação: consiste na doação de áreas situadas no interior de Unidades de Conservação de domínio público no âmbito estadual, pendentes de regularização fundiária, ao Estado da Bahia, para fins de aprová-la como Reserva Legal de imóvel situado fora dos limites da unidade de conservação, regularizando assim o seu passivo ambiental, nos termos do inciso III, § 5º, Art. 66 da Lei nº 12.651/2012.

**III - Importância Ecológica:** grau de promoção dos processos ecológicos de uma determinada área, que se reflete em significativa biodiversidade, fluxo gênico adequado para a manutenção das populações, preservação de recursos hídricos, estabilidade geológica, entre outras características; quanto mais preservada uma área - ou melhor estado de conservação presente ou quanto menos antropizada esteja -, maior será a sua importância ecológica, independente do bioma e da fitofisionomia que apresente.

**IV - Unidade de Conservação (UC):** espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

**V - Beneficiário:** proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 12 da Lei nº 12.651/2012 e que deseje regularizar esse passivo mediante doação ao Estado da Bahia de áreas pendentes de regularização fundiária, localizadas no interior de unidade de conservação estadual de domínio público, como uma forma de compensação;

**VI - Cedente:** proprietário de imóvel, passível de indenização, situado no interior da unidade de conservação estadual de domínio público;

**Art. 3º -** Poderão ser beneficiários os proprietários ou possuidores de imóvel rural que possuam débito total ou parcial de Reserva Legal, em imóveis localizados fora dos limites da Unidade de Conservação.

**Art. 4º -** Poderão ser cedentes proprietários de imóveis que estejam localizados, total ou parcialmente, nos limites internos de Unidade de Conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária.

**Art. 5º -** As áreas situadas em unidades de conservação que servirão para compensação de Reserva Legal serão doadas ao Estado da Bahia, o que resultará na regularização fundiária da área.

**Parágrafo único -** Nos casos em que a área objeto de doação represente somente uma parte daquela exigível para fins de Reserva Legal, o beneficiário deverá complementar a parte faltante mediante a doação de outro imóvel localizado no interior de unidade de conservação ou adotar alternativa para a compensação, conforme o artigo 66 da Lei nº 12.651/2012.

**Art. 6º -** Para fins desta Instrução Normativa, somente poderão ser doados ao Estado da Bahia os imóveis livres e desembaraçados e entregues sem a presença de posseiros ou ocupantes e com todas as atividades produtivas desmobilizadas, o que será objeto de vistoria prévia pelo INEMA.

**§1º -** Serão aceitos apenas imóveis que possuam documentos comprobatórios de propriedade devidamente expedidos pelo Cartório competente de registro de imóveis.

**§2º -** Correrão por conta do cedente e/ou do beneficiário todas as despesas decorrentes das providências indicadas no *caput* deste artigo, exceto as relacionadas à vistoria.

**§3º -** Havendo interesse do INEMA na permanência de alguma benfeitoria do imóvel e não havendo interesse do cedente em sua retirada, por meio de manifestação formal, esta poderá ser mantida para fins institucionais.

**Art. 7º -** Nos imóveis parcialmente sobrepostos às Unidades de Conservação estaduais de domínio público, a área passível de ser doada ao Estado da Bahia como compensação de Reserva Legal deverá ser devidamente desmembrada da área original do imóvel rural.

**§1º -** Caso o beneficiário opte pela doação integral do imóvel rural, a área não sobreposta à Unidade de Conservação estadual de domínio público deverá ser objeto de avaliação pelo INEMA, a fim de atestar a importância ecológica dessa área para fins de ampliação futura da Unidade de Conservação;

**§2º -** Nas hipóteses de doação de imóveis que se sobrepõem apenas parcialmente às unidades de conservação, somente a parcela que a integra será considerada para fins de compensação de Reserva Legal.

**Art. 8º -** O imóvel do cedente poderá ser adquirido para compor reservas legais de diversos imóveis em regime de condomínio.

**Art. 9º -** A área utilizada para compensação deve ser equivalente em extensão e estar localizada no mesmo bioma da área da Reserva Legal a ser compensada.

**Parágrafo único.** A delimitação da área de abrangência onde estão localizadas as propriedades que poderão ser beneficiadas pelo processo de compensação de Reserva Legal deverá observar a abrangência dos biomas estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Art. 10º -** O processo de compra e venda será realizado entre o beneficiário e o cedente, não havendo interferência e/ou participação dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA nesse processo, especialmente no que se refere à definição dos valores transacionados.

**Art. 11º -** No Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, a Reserva Legal compensada na forma tratada por esta norma deve ser cadastrada como do tipo "Compensação por doação de área em Unidade de Conservação".

**Parágrafo único.** A inserção no CEFIR da informação tratada no *caput* será de responsabilidade do beneficiário.

## CAPÍTULO II

### DAS ETAPAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Art. 12º -** Os procedimentos aos quais se refere esta Instrução Normativa obedecerão às seguintes etapas:

**I - Etapa I -** Requerimento para formação de processo administrativo no sistema SEI-Bahia, do tipo "Unidade de Conservação: Aptidão Ambiental para doação de área" no INEMA, pelo cedente, a fim de habilitar a área ambientalmente para compensação de RL em área situada em Unidade de Conservação estadual;

**II - Etapa II -** Requerimento para formação de processo administrativo no sistema SEI-Bahia, do tipo "Bem e Imóvel: Aquisição - doação" no INEMA, pelo beneficiário, a fim de realizar o processo de doação para o estado;

**III - Etapa III -** Requerimento para formação de processo administrativo no sistema SEIA, do tipo "Aprovação de localização de Reserva Legal - ARL" no INEMA, pelo beneficiário.

**§1º** Para formação dos processos das etapas I e III, o cedente e o beneficiário, respectivamente, deverão apresentar a documentação constante na Portaria INEMA nº 11.292/2016, disponível no sítio eletrônico do INEMA ([www.inema.ba.gov.br](http://www.inema.ba.gov.br)).

**§2º -** Para formação do processo da Etapa II, referente à doação do bem ao Estado, o beneficiário deverá apresentar a documentação exigida pela SAEB, constante na Instrução Normativa SAEB nº 014/2021.

**§3º -** Após instrução do processo da Etapa II, o processo deverá ser encaminhado para análise da SAEB, para a aquisição e incorporação do bem ao Estado da Bahia.

**Art. 13º -** Durante a análise para habilitação de área para doação em UC como compensação de Reserva Legal, na Etapa I, o INEMA realizará vistoria técnica na área a ser doada para fins de constatação da inexistência de ocupações.

**Parágrafo único.** A análise mencionada no *caput* será referente à documentação da pessoa física ou jurídica, ao título ou registro imobiliário e ao polígono e respectiva localização do imóvel, verificando a incidência de sobreposição com a unidade de conservação.

**Art. 14º -** Para a formação dos processos das Etapas I e III, os imóveis rurais em questão deverão estar cadastrados no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR e, durante a análise dos processos, os cadastros deverão ser analisados pelo INEMA.

**Art. 15º -** Quando houver sobreposição de imóveis, os processos administrativos serão paralisados até que seja dirimida a divergência.

**Art. 16º -** Além dos documentos exigidos na formação do processo da Etapa I, poderá ser exigida, por notificação, cópia do título aquisitivo originário ou certidão deste, que comprove o domínio privado do imóvel a ser doado, acompanhada da cadeia dominial correspondente ininterrupta e válida até a origem, quando:

a) For constatada a existência de ação judicial ou requerimento administrativo que objetive a anulação da matrícula do imóvel ou a desconstituição do título de domínio ostentado pelo interessado;

b) Forem constatados fortes indícios de nulidade na matrícula ou no registro do imóvel;

c) Houver disputa judicial entre um ou mais interessados sobre o imóvel objeto da indenização.

**Art. 17º -** O processo administrativo "Bem e Imóvel: Aquisição - doação" deverá ter por objeto uma única matrícula e será instaurado em nome do titular do domínio.

**Parágrafo único.** Para abertura do processo administrativo para doação, o domínio do imóvel deve estar obrigatoriamente em nome do beneficiário, que fará a compensação da Reserva Legal.

**Art. 18º -** Se a documentação apresentada para a formação dos processos não atender às exigências previstas nesta norma ou se for necessária a apresentação de alguma informação complementar, o interessado será notificado a apresentar a documentação adequada em prazo definido para cada caso específico.

**Parágrafo único.** Na hipótese do *caput*, quando o interessado deixar transcorrer injustificadamente o prazo fixado para apresentação de documentos ou informações, o INEMA poderá promover o arquivamento do processo.

**Art. 19º -** O cedente que tiver ingressado em juízo contra o INEMA e o Estado da Bahia, requerendo indenização do seu imóvel pela criação da Unidade de Conservação, deverá desistir da ação para fazer jus à doação do imóvel ao INEMA.

**Art. 20º -** Constatada a regularidade do imóvel, será expedido ao interessado um Certidão de Aptidão Ambiental para doação de área em Unidade de Conservação, certificando que a área está sobreposta à UC e que o imóvel foi considerado ambientalmente apto a participar do procedimento de compensação de Reserva Legal em unidade de conservação, na condição de cedente.

**Art. 21º -** Na Etapa II, o beneficiário deverá providenciar a lavratura da escritura de doação e registro do imóvel em nome do Estado da Bahia perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

**Art. 22º -** As ocupações exercidas por comunidades beneficiárias em unidades de conservação de domínio público da categoria de uso sustentável não serão consideradas impeditivas para a efetivação da doação do imóvel ao Estado da Bahia.

**Art. 23º -** Será dada publicidade às informações referentes aos imóveis ambientalmente aptos para a doação de área em UC, devendo o cedente expressar concordância com a divulgação de seus dados e ciência inequívoca de que esta lista será amplamente divulgada, dado o seu caráter de documento público, por meio do preenchimento e assinatura do documento anexo a esta Instrução Normativa.

**Art. 24º -** A Etapa III, de requerimento e a formação do processo de Aprovação de Localização de Reserva Legal no SEIA, deverá ser cumprida pelo beneficiário após a conclusão da doação da área ao Estado da Bahia, incluindo a atualização do cadastro do imóvel rural no CEFIR, com a indicação do tipo de Reserva Legal como 'Compensação por doação de área em Unidade de Conservação'.

**Parágrafo único.** Após o requerimento e a formação do processo de Aprovação de Localização de Reserva Legal no SEIA, o INEMA analisará e, confirmadas todas as informações, aprovará a compensação da reserva legal em questão.

**Art. 25º -** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Diretora Geral em Exercício**

**ANEXO**

**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO IMÓVEL PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL**

Autorizo(am) ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a divulgação das informações abaixo, referentes a meu imóvel rural para fins de compensação de reserva legal de outros imóveis que necessitem, em atenção ao disposto no inciso III do §5º do art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012 e do inciso IV do art. 80 do Decreto Estadual nº 15.180/2014.

Unidade de conservação estadual:

Processo SEI-Bahia Nº:

Bioma:

Área do imóvel (ha):

Área passível de compensação (ha):

Matrícula:

Livro:

Comarca: xxx/ BA

Nº do imóvel na Receita Federal (NIRF):

Contato: Proprietário ( ) Procurador ( )

Nome:

Telefone:

E-mail:

Salvador / BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 20\_\_.

xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF:



## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Portaria Nº 00503967 de 05 de Outubro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SPM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038334	MAYARA SANTOS DE LIMA BOAVENTURA	Função: técnico nível superior	SJCDH	Executivo/Estado	02.03.2012	28.08.2013

Finalidade:

**JULIETA PALMEIRA**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES**Portaria Nº 00503970 de 05 de Outubro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SPM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038334	MAYARA SANTOS DE LIMA BOAVENTURA	Função: técnico nível superior	SECULT	Executivo/Estado	29.08.2013	23.01.2017

Finalidade:

**JULIETA PALMEIRA**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB Nº 287/2022**Aprova *ad referendum* a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo II, no Município Guajeru.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente: as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS; as normas sobre as redes do SUS; as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS; as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS; as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria GM/MS nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nos 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

A suspensão das reuniões ordinárias da CIB, em função do período eleitoral de 2022, ficou deliberado que os pleitos das reuniões do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE serão submetidos a análise e, se favoráveis, validados para publicação de Resolução em *ad referendum*, para posterior ratificação na próxima reunião ordinária da Bipartite.**RESOLVE**Art. 1º Aprovar *ad referendum* a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo II, no Município Guajeru, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	PARECER FAVORÁVEL	CNPJ
Guajeru	Centro de Reabilitação Lírio Porto	3075672	e-MAESM Tipo II	13.284.658/0001-14

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BAStela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA**RESOLUÇÃO CIB Nº 288/2022**Aprova *ad referendum* a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo II, no Município Cafarnaum.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB-BA) no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente: as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS; as normas sobre as redes do SUS; as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS; as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS; as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria GM/MS nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nos 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

A suspensão das reuniões ordinárias da CIB, em função do período eleitoral de 2022, ficou deliberado que os pleitos das reuniões do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE serão submetidos a análise e, se favoráveis, validados para publicação de Resolução em *ad referendum*, para posterior ratificação na próxima reunião ordinária da Bipartite.**RESOLVE**Art. 1º Aprovar *ad referendum* a emissão de Parecer Favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo II, no Município Cafarnaum, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	PARECER FAVORÁVEL	CNPJ
Cafarnaum	Centro de Especialidades Médicas de Cafarnaum	2387158	e-MAESM Tipo II	13.770.489/0001-22

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BAStela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 289/2022**

Aprova *ad referendum* a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Serviço Residencial Terapêutico - SRT Tipo II, no Município Pé de Serra.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB-BA) no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente: as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS; as normas sobre as redes do SUS; as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS; as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS; as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria GM/MS nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nos 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A suspensão das reuniões ordinárias da CIB, em função do período eleitoral de 2022, ficou deliberado que os pleitos das reuniões do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE serão submetidos a análise e, se favoráveis, validados para publicação de Resolução em *ad referendum*, para posterior ratificação na próxima reunião ordinária da Bipartite.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Serviço Residencial Terapêutico - SRT Tipo II, no Município Pé de Serra, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	PARECER FAVORÁVEL PARA HABILITAÇÃO	CNPJ
Pé de Serra	SRT Tipo II	7584016	SRT tipo II	10.651.489/0001-15

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 290/2022**

Aprova *ad referendum* o credenciamento do Centro Especializado em Reabilitação (CER III), nas temáticas de Reabilitação Física, Reabilitação Auditiva e Reabilitação Intelectual no município de Lauro de Freitas, integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB-BA) no uso de suas atribuições, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.060, de 05 de junho de 2002, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;

O Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque em 30 de março de 2007;

A Portaria GM/MS nº 400, de 16 de novembro de 2009, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

O Manual de uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

A Resolução CIB-BA nº 167, de 27 de maio de 2013, que aprova as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado da Bahia;

As Portarias de Consolidações nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida, respectivamente: as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS; as normas sobre as redes do SUS; as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS; as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS; as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIB-BA nº 008, 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências.

A Resolução CIB-BA nº 034, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova *ad referendum* as alterações no limite financeiro federal de média e alta complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de acordo com a aprovação da Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia;

O Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas) Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, Ministério da Saúde - Brasil 2020;

A Resolução CIB-BA nº 173, de 13 de novembro de 2020, que aprova *ad referendum* o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) da Bahia, relacionado ao quadriênio 2020-2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

A suspensão das reuniões ordinárias da CIB, em função do período eleitoral de 2022, ficou deliberado que os pleitos das reuniões do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE serão submetidos a análise e, se favoráveis, validados para publicação de Resolução em *ad referendum*, para posterior ratificação na próxima reunião ordinária da Bipartite.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o credenciamento do Centro Especializado em Reabilitação (CER III), nas temáticas de Reabilitação Física, Reabilitação Auditiva e Reabilitação Intelectual no município de Lauro de Freitas, integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) na Bahia, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	PARECER FAVORÁVEL	TIPO DE GESTÃO	CNPJ DA MANTEDEDORA
Lauro de Freitas	Centro Especializado em Reabilitação de Lauro de Freitas	3466108	CER III - Reabilitação Física, Reabilitação Auditiva e Reabilitação Intelectual	Municipal	13.927.819/0001-40

Art. 2º Na temática de Reabilitação Física o CER III de Lauro de Freitas terá abrangência de atendimento ao município de Lauro de Freitas (204.669 habitantes) e aos municípios pertencentes à Região de Saúde de Santo Antônio de Jesus (463.432 habitantes), totalizando 668.101 habitantes.

Parágrafo Único: A temática de Reabilitação Física inclui à Atenção à Pessoa com Ostomias.

Art. 3º Na temática de Reabilitação Intelectual o CER III de Lauro de Freitas terá abrangência de atendimento ao município de Lauro de Freitas (204.669 habitantes) e aos municípios pertencentes à Região de Saúde de Santo Antônio de Jesus (463.432 habitantes), totalizando 668.101 habitantes.

Parágrafo Único: A temática de Reabilitação Intelectual inclui à Atenção a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Art. 4º Na temática de Reabilitação Auditiva o CER III de Lauro de Freitas terá abrangência de atendimento ao município de Lauro de Freitas (204.669 habitantes) e aos municípios pertencentes às Regiões de Saúde de Camaçari (644.297 habitantes), de Cruz das Almas (266.852 habitantes) e de Santo Antônio de Jesus (463.432 habitantes), totalizando 1.579.250 habitantes.

Art. 5º A supra população mencionada se refere a dados do IBGE ano de 2021, conforme o Plano Diretor de Regionalização (PDR), SESAB.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**PORTARIA Nº 52 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:



- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0107306-51**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01431/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0075245-76;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0047869-09**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00469/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0015010-89;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0106113-09**, ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11, AFM 19.180.01400/2019, processo de pagamento 019.5022.2019.0073091-12;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0030804-16**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.613.374/0001-57, AFM 19.180.01244/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0008993-80;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0091009-59**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.613.374/0001-57, AFM 19.180.00309/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0010978-73;

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

#### Portaria Nº 00516623 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	24.09.2022	22.03.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00516448 de 05 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443225	DAIANA CRISTINA SOUZA MORAES	Técnico em enfermagem	30.09.2022	28.03.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESOLUÇÃO CES Nº 17/2022

Cria o Grupo de Trabalho Provisório que visa estabelecer as regras para o processo de recomposição das Comissões, dos Comitês e dos Grupos de Trabalho  
O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais atribuídas conferidas pela Lei nº 12.053 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

#### RESOLVE

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Provisório, que visa estabelecer as regras para o processo de recomposição das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e submeter ao pleno do CES

- Isadora Oliveira Maia - Coordenadora
- Ana Carina Dunham Monteiro
- Ananias Nery Viana
- Anderson Freitas de Santana
- Maria Luiza Leitão Campelo
- Silvio Roberto dos Anjos e Silva
- Stela dos Santos Souza
- Thiago Lopes Cardoso Campos
- Victor Maia de Meneses Barbosa

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio  
Presidente do CES

HOMOLOGO a Resolução nº 17/2022 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 janeiro de dois mil e onze.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Saúde

CREASI  
PORTARIA 008/2022

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, e na sua ausência ser substituído pelo segundo: Eugenia Maria de Carvalho Barreto - Cadastro nº 19.478.653-4 - Coord. IV - DAÍ V; Cristiana de Souza Meira - Cadastro nº 19.455.552-7 - Sanitarista; Patrícia Bastos Paim Monte - Cadastro nº 19.523.926-3 - Enfermeira; Carla Wirz Leite Sá - Cadastro nº 19.545.698-8 - Psicóloga; Lélia Mendes Sobrinho de Oliveira - Cadastro nº 19.523.602-9 - Enfermeira; Thais Cruz Kitahara - Cadastro nº 009770 - Recepcionista; Vanivalda Mota da Anunciação Ribeiro - Cadastro nº 19.242.980-1 - Auxiliar Administrativo; Amélia de Fátima Pinheiro de Oliveira - Cadastro nº 19.252.824-9 - Enfermeira, para comporem o Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (NUGTES) do CREASI, que tem como objetivo: fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de forma articulada com a Superintendência de Recursos Humanos - SUPERH e demais instâncias da SESAB, viabilizando ações coerentes com a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES).

Salvador, 05 de outubro de 2022.

Mônica Hupsel Frank  
Diretora

Plano de Segurança do Paciente Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista

Atualização:

Núcleo de Segurança do Paciente/CHVC

Milena Rebouças Andrade - Enfermeira Fernanda Couto Gomes - Enfermeira

Vitória da Conquista 2022

Plano de Segurança do Paciente Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista

Autoria:

Núcleo de Segurança do Paciente/CHVC Aracelly Cordeiro Dias - Enfermeira  
Maria José Viana Fontoura - Farmacêutica  
Milena Rebouças Andrade - Enfermeira Terezinha Botelho e Silva - Enfermeira

Vitória da Conquista 2022

#### SUMÁRIO

##### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Histórico e panorama mundial
- 1.2 Panorama brasileiro
- 1.3 Hospital Geral de Vitória da Conquista

##### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Geral
- 2.2 Específicos

##### 3. MÉTODO

4. RESULTADO - Plano Estratégico de Segurança do Paciente
  - 4.1 Implementação das práticas seguras: Protocolo de Cirurgia Segura
  - 4.2 Implementação das práticas seguras: Protocolo de Higiene das Mãos
  - 4.3 Implementação das práticas seguras: Protocolo de Identificação do Paciente
  - 4.4 Implementação das práticas seguras: Protocolo de Prevenção de Quedas
  - 4.5 Implementação das práticas seguras: Protocolo de Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos
  - 4.6 Implementação das práticas seguras: Protocolo de Prevenção Úlceras por Pressão
  - 4.7 Notificação de Incidentes
  - 4.8 Mecanismos de identificação e monitoramento dos incidentes e eventos adversos

##### 5. CONCLUSÃO

##### 6. REFERÊNCIAS

##### SIGLÁRIO

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CFT - Comissão de Farmácia e Terapêutica  
CIHDOTT - Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante CIPNSP - Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente CRO - Comissão de Revisão de Óbitos  
CRP - Comissão de Revisão de Prontuários DOE - Diário Oficial do Estado  
EA - Evento Adverso ECG - Eletrocardiograma  
EEG - Eletroencefalograma  
EUA - Estados Unidos da América  
CHVC - Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde MS - Ministério da Saúde  
NGQ - Núcleo de Gestão da Qualidade NSP - Núcleo de Segurança do Paciente  
PNSP - Programa Nacional de Segurança do Paciente POP - Procedimento Operacional Padrão  
PRM - Problema Relacionado ao Medicamento PSP - Plano de Segurança do Paciente  
RDC - Resolução da Diretoria Colegiada SUS - Sistema Único de Saúde  
UFBA - Universidade Federal da Bahia UPP - Úlcera Por Pressão  
UTI - Unidade de Tratamento Intensivo

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Histórico e panorama mundial

A qualidade dos cuidados prestados ao paciente tem sido uma preocupação dos profissionais da área de saúde desde os primórdios. Hipócrates ao falar “primeiro, não cause dano”, há mais de dois mil anos, já apontava a responsabilidade do profissional na qualidade do cuidado com a vida dos pacientes. Entretanto, por muito tempo os erros e eventos adversos eram tratados como inevitáveis, necessários e não eram divulgados pelas instituições de saúde em todo o mundo. Há alguns anos, muitos trabalhos acadêmicos e profissionais nos mais diversos países começaram sinalizar que a dimensão do problema era maior do que se conhecia. O marco surpreendente e esterecedor para o mundo foi a publicação do relatório “Errar é Humano”, em 1999, que fala em uma estimativa de 44.000 a

98.000 óbitos de pacientes nos EUA em um ano, decorrentes de eventos adversos relacionados aos cuidados em saúde. Essa mortalidade atribuída aos eventos adversos na assistência à saúde era na época a 8ª causa de mortalidade nos EUA (Kohn et al. 2000).

### 1.2. Panorama brasileiro

Atualmente, a literatura mundial aponta que eventos adversos relacionados à assistência hospitalar são frequentes, em torno de 10%. No Brasil, pesquisa recente em três hospitais de ensino do Rio de Janeiro identificou uma incidência de 7,6% de pacientes com eventos adversos, sendo 66,7% destes com eventos adversos evitáveis (Mendes, 2009).

Esse contexto incentivou na última década a promoção de diferentes iniciativas para garantir cuidados de saúde mais seguros. Surge a compreensão que o dano causado ao paciente, não decorrente da sua doença e não proposital merece atenção especial. Surgindo assim, a criação de programas de qualidade e segurança com monitoramento e padronização das ações.

A segurança do paciente sempre permeou legislações sanitárias brasileiras, mas somente em 2013 o Brasil lançou um programa oficial sobre o tema. A portaria MS nº 529, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP) foi publicada em 01 de abril de 2013. Esta portaria tem o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional. Prioriza ações voltadas à segurança do paciente em âmbito hospitalar. As ações incluem promoção, execução e monitorização de medidas intra-hospitalares visando assegurar ao paciente recuperação e promoção da saúde, sem danos para o mesmo.

Após esta publicação, outras importantes publicações ocorreram, norteadas e unificando as ações: a portaria MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013, que aprovou três protocolos básicos de segurança do paciente (Protocolos de Cirurgia Segura, Prática de Higiene das mãos e Úlcera por Pressão). A RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e deu outras providências, como a obrigatoriedade de todo serviço de saúde ter seu Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e a Portaria MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovou outros três protocolos básicos de segurança do paciente (Protocolo de Prevenção de Quedas; o Protocolo de Identificação do Paciente e o Protocolo de Segurança na prescrição, uso e administração de Medicamentos).

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) constitui-se em “documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando à prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde” (RDC Nº 36/2013).

A implementação do PSP deve reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, devendo ser focado na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

### 1.3. Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista

O Complexo Hospitalar Vitória da Conquista (CHVC) é composto por três unidades hospitalares e uma UPA 24 horas, tendo como unidade central o Hospital Geral de Vitória da Conquista, onde se concentra toda a direção e coordenação do complexo. O HGVC é um hospital de grande porte de referência macrorregional para alta e média complexidade, pois é a unidade de maior capacidade tecnológica, qualificação profissional e resolubilidade assistencial da Macrorregião Sudoeste, assumindo, assim, importante papel na rede de assistência de urgência e emergência do SUS. As demais unidades que compõem o complexo são Hospital Crescêncio Silveira (referência para Saúde Mental), Hospital Afrânio Peixoto (referência para ortopedia, traumatologia e algumas cirurgias eletivas).

O CHVC é habilitado em cuidados prolongados para enfermidades cardiovasculares, pneumolíticas, neurológicas, osteomusculares e do tecido conjuntivo, internação domiciliar, unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia e oncologia (UNACON), UTI II adulto, UTI II pediátrica e UTI Neonatal. É também referência em neurotrauma, doenças infecto-contagiosas e acidentes com animais peçonhentos. Possui 297 leitos, distribuídos nas especialidades de Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica, UTIs supracitadas. Disponibiliza os serviços de Hemoterapia, Videolaparoscopia, Hemorragia Digestiva e serviço de suporte nutricional (enteral e parenteral) e realiza captação de órgão. O serviço de apoio diagnóstico e terapêutico realiza exames laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ECG, EEG, endoscopia e colonoscopia.

Possui 2.244 funcionários distribuídos conforme o Quadro 1 (aumento de 1.291 em 2020) devido aumento de setores e unidades anexas ao CHVC.

Quadro 1 - Equipe do CHVC por categoria e tipo de vínculo

Categoria profissional	Quantidade Estatutários	Quantidade REDA	Fundação José Silveira	Pessoa Jurídica
Médico	134		83	118
Enfermeiro	118		154	
Técnico em Enfermagem	206		376	
Ag. Serviço de Saúde	-		-	
Atendente de Enfermagem	-		-	
Nutricionista	10		04	
Farmacêutico/Laboratório	17		06	
Farmacêutico	02		06	
Assistente Social	06		05	
Técnico em Radiologia	16		-	
Tec. Patologia Clínica	14		05	
Terapeuta Ocupacional	06		-	
Fisioterapeuta	25		54	
Fonoaudiólogo	02		02	
Odontólogo	08		-	
Bucamaxilo	04		-	
Auxiliar Administrativo	129		03	
Técnico Administrativo	03		-	
Téc. Nível Superior/Saúde	-		-	
Psicólogo	04		06	
Sanitarista	04		-	
Total	708	0	704	118

Fonte: Recursos Humanos - CHVC 2022

Além de ser referência na assistência de alta complexidade, o CHVC tem um papel fundamental na área de ensino e pesquisa, com convênios firmados com instituições de ensino superior e técnico. Oferece campo para estágios supervisionados em diversas áreas, internato de medicina, residências médicas de ortopedia, anesthesiologia, cirurgia geral, clínica médica e pediatria e residência multiprofissional nas áreas de enfermagem, farmácia, nutrição e psicologia. Desse modo, é uma referência em ensino, desempenhando uma função formadora de profissionais de saúde, que vem contribuindo para o avanço e progresso do município e região.

A gestão do CHVC implantou as comissões técnicas obrigatórias e designou o Núcleo de Gestão da Qualidade- NGQ, que foi criado por meio da Portaria Interna Nº 84/2013 em 08 de novembro de 2013, para acompanhamento e monitoramento do funcionamento das mesmas. Atualmente, estão ativas e em funcionamento regular as comissões hospitalares de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), Núcleo de Segurança do Paciente e Comitê Transfusional.

Conforme a RDC 36/2013 (BRASIL, 2013), o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando a prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde de acordo com o perfil de atividades do serviço em questão, visando:

- identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
- integrar os diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
- implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- identificação do paciente;
- higiene das mãos;
- segurança cirúrgica;
- segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
- segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;
- segurança no uso de equipamentos e materiais;
- manter registro adequado do uso de órteses e próteses quando este procedimento for realizado;
- prevenção de quedas dos pacientes;
- prevenção de úlceras por pressão;



- prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
- segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
- estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;
- promoção do ambiente seguro.

Os indicadores de estrutura em segurança do paciente são referentes os seguintes protocolos básicos já implantados no CHVC pelo NSP e SCIH:

- Protocolo de Identificação do paciente;
- Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
- Protocolo de cirurgia segura;
- Protocolo de higienização das mãos;
- Protocolo de prevenção de quedas;
- Protocolo de prevenção de lesão por pressão;
- Protocolo para a Prevenção de IPCS/CVC
- Protocolo para a Prevenção de ITU /CVD
- Protocolo para a Prevenção de Pneumonia (PAV) / VM
- Protocolo para a Prevenção de ISC
- Protocolo de Prevenção e Isolamento

Os indicadores de gestão de risco gerados pelo NSP e SCIH são:

- Regularidade do monitoramento mensal do consumo de preparação alcoólica para higiene das mãos;
- Regularidade de notificação mensal de incidentes relacionados à assistência à saúde;
- Regularidade do monitoramento mensal de consumo de antimicrobianos em UTI adulto - cálculo DDD.

O SCIH também realiza notificações dos incidentes e eventos adversos identificados, entretanto, uma cultura de notificação ainda não está amplamente instituída para profissionais, acompanhantes e pacientes. A partir das notificações são encaminhados comunicados internos, realizados planos de contingência dentre outras ações para deliberações de providências de enfrentamento aos problemas relacionados ao cuidado em saúde.

Em conformidade com a RDC 36/2013, o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP foi constituído e nomeado pela direção do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista por meio da Portaria Interna Nº 07/2015 publicada no DOE do dia 19 de março de 2015 (Anexo 1). A partir de então, o PSP foi elaborado, envolvendo diversos atores, após a realização de reuniões com coordenadores da área assistencial, administrativa e instituições de ensino superior que têm o CHVC como campo de prática. Deste modo, O NSP foi implantado em setembro de 2015. Após um ano da sua institucionalização, são observadas a implantação e o desenvolvimento de diversas ações que buscam fortalecer a cultura de segurança do paciente, apesar de dificuldades em sua execução como a falta de insumos, número reduzido de profissionais e sobrecarga de trabalho. A constituição atual do NSP consta na Portaria Interna Nº 17/2020 publicada no DOE do dia 14 de outubro de 2020 (Anexo 2).

A elaboração do PSP do CHVC contribuiu para o aprimoramento das ações já realizadas a partir de orientações técnico-administrativas, considerando a legislação e a literatura atual, com foco primordial em prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência a pacientes e aos profissionais da instituição.

É necessário instituir rotinas de notificação, eficácia na comunicação, uso racional do medicamento, prevenção de quedas e lesões por pressão, identificação correta do paciente e ações para assegurar a correta higienização das mãos. Todas as ações e reconhecimento de riscos clínicos e não clínicos, para sair de um grau de amadurecimento reativo (com ações corretivas, tomadas apenas após a ocorrência de incidentes) em direção a um patamar em que todos os níveis participam, sendo a segurança inerente ao estabelecimento, gerando confiança aos funcionários e pacientes.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 GERAL

Atualizar o Plano de Segurança do Paciente no Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

### 2.2 ESPECÍFICOS

2.2.1. Identificar ações de segurança do paciente já implementadas no CHVC; 2.2.2. Estabelecer novos prazos para as ações planejadas, mas que não foram executadas;

2.2.3. Desenvolver estratégias visando preparar a instituição hospitalar para a implantação dos protocolos básicos de segurança do paciente do Ministério da Saúde;

2.2.4. Assegurar a correta identificação do paciente, a fim de reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados;

2.2.5. Promover uma cultura de notificação de incidentes entre profissionais, acompanhantes e pacientes;

2.2.6. Divulgar a cultura de segurança do paciente no CHVC.

## 3. MÉTODO

Durante todo o processo de elaboração do Plano de Segurança do Paciente, diversas pesquisas e visitas *in loco* foram realizadas para diagnóstico situacional no Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista. Para um plano estratégico faz-se necessário conhecer as ações existentes e seus mecanismos de execução.

A partir disso, foi elaborado um cronograma para acompanhamento das ações definidas no plano de ação estratégico e implementada uma rotina para monitorar os resultados obtidos, garantindo a continuidade, mesmo no excesso de trabalho e rotatividade dos profissionais, por meio de fluxograma de rotinas, elaboração de POPs, checklist de verificação e outros formulários de busca de informações e acompanhamento sistemático para avaliação dos indicadores de monitoramento visando à redução da ocorrência dos incidentes. O PSP 2021/2022 será apresentado às diretorias geral, técnica, clínica e administrativa para conhecimento e aprovação.

Faz-se necessário a atualização do PSP, após um ano de vigência, para que seja preservada uma cultura de segurança do paciente na instituição, com foco no desenvolvimento de estratégias que previnam ou minimizem os riscos associados à saúde. O PSP é utilizado para monitorar a execução dessas atividades e traçar novos prazos para atividades a serem implementadas. Para isso, este plano foi atualizado pelo NSP com a contribuição de diversos atores envolvidos com atividades administrativas e assistenciais diretamente relacionadas com a segurança do paciente.

## 4. RESULTADO - PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO

Os resultados estão apresentados em um plano estratégico estruturado contemplando: ação, método, responsáveis, prazo, status (pendente, em andamento ou realizada) e observação. As estratégias de segurança foram divididas em quatro eixos: Implementação das Práticas Seguras por meio de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (identificação do paciente; segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; cirurgia segura; higienização das mãos; prevenção de queda dos pacientes; prevenção de lesões por pressão) e notificação de Incidentes. A partir de então serão distribuídos protocolos em pontos de assistência para direcionar a prática em ações que busquem a segurança do paciente e capacitação dos profissionais para conhecimento destes protocolos.

### 4.1 Estratégia de implementação das práticas seguras: Protocolo de Cirurgia Segura

No primeiro eixo de implementação das práticas seguras, no que se refere ao protocolo de segurança cirúrgica foram descritas estratégias que irão contribuir para o monitoramento do protocolo de cirurgia segura, pois será necessário adequar o processo de trabalho para que a lista de verificação seja corretamente aplicada, como: aplicação do check list pré-operatório e seu monitoramento pelo NSP; aplicação da Lista de Verificação de Cirurgia Segura, além do monitoramento da aplicação desta lista pelo NSP; sensibilização da equipe médica para demarcação de lateralidade nas cirurgias indicadas; elaboração e Implantação do Protocolo de demarcação de lateralidade e padronização do termo de consentimento informado do paciente do HGVC. O protocolo de consulta pré-anestésica foi iniciado com a participação de atores estratégicos, porém segue em andamento.

### 4.2 Estratégia de implementação das práticas seguras: Protocolo de Higienização das Mãos

Ainda no mesmo eixo foram apresentadas ações para incentivo à prática de higienização das mãos como: Motivação e orientação aos profissionais quanto a higienização das mãos com foco no quando, porque e como, utilizando recursos pedagógicos, demonstrações, cartazes e dinâmicas em grupo e monitoramento da manutenção de dispensadores de produtos alcoólicos nos pontos de assistência que será realizada pelo NSP.

### 4.3 Estratégia implementação das práticas seguras: Protocolo de Identificação do Paciente

Para assegurar a correta identificação do paciente foram descritas as ações identificadas como necessárias para o contínuo cumprimento do Protocolo estabelecido na instituição. Ações importantes são realizadas continuamente, como orientar os envolvidos no cuidado (paciente, acompanhante, funcionários e profissionais de saúde) para a importância do uso da pulseira de identificação por meio de ações educativas; capacitação das equipes envolvidas na implementação do POP de Identificação do Paciente no momento da admissão e monitorar o uso correto da pulseira de identificação por meio de supervisões do processo de trabalho e busca ativa de pacientes em uso da pulseira .

### 4.4 Estratégia implementação das práticas seguras: Protocolo de Prevenção de Quedas

Reduzir a ocorrência de quedas em pacientes hospitalizados, com as seguintes ações: Aplicação da escala de Morse na admissão dos pacientes internados nas Unidades de Internamento; Reavaliação diária de todos os pacientes; Contabilização do número de pacientes recebendo cuidados preventivos para LPP nas UTIs; Treinamento das equipes de enfermagem das Unidades de Internamento quanto ao protocolo de Prevenção de Quedas. A partir da elaboração do instrumento para busca ativa é possível realizar o monitoramento destes indicadores;

### 4.5 Estratégia implementação das práticas seguras: Protocolo de Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos

Objetiva promover o uso racional do medicamento, as ações instituídas para o PSP, escolhidas por serem as de maiores incidência de erros são: Identificação correta unitarizada do medicamento, com instituição de Procedimento Operacional Padrão (POP) para a finalidade; Acompanhar doses suprimidas de antimicrobianos, elencar os motivos de supressão de doses e implementar ações para diminuir a incidência; Monitorar os carros de emergência no HGVC; Fornecer Manual para



diluição e velocidade de infusão de antimicrobianos; Orientação constante para que a equipe de enfermagem devolva os medicamentos não utilizados à Farmácia; Elaborar e divulgar entre os médicos Circular interna, assinada pela Diretoria Técnica e Clínica, reforçando a obrigatoriedade do uso da denominação genérica do medicamento nas prescrições; Realizar a conciliação medicamentosa para manter sequência de uso de medicamentos contínuos, avaliar histórico de alergias e controle de doses que será iniciado na emergência; Notificação de eventos adversos por busca ativa de rastreadores em prontuários .

#### 4.6 Estratégias de implementação das práticas seguras: Protocolo de prevenção de lesões por pressão

Reduzir a ocorrência de lesões por pressão em pacientes hospitalizados, com as seguintes ações: Aplicação da escala de Braden na admissão dos pacientes internados nas Unidades de Internamento; Reavaliação diária de todos os pacientes das Unidades de Internamento; Contabilização do número de pacientes recebendo cuidados preventivos para LPP; Treinamento das equipes de enfermagem quanto ao protocolo de LPP. A partir da elaboração do instrumento para busca ativa é possível realizar o monitoramento destes indicadores; além do levantamento da incidência de lesões por pressão no CHVC a partir de dados da SCIH.

#### 4.7 Estratégia Notificação de Incidentes

Estimular os profissionais, pacientes e acompanhantes a notificar os incidentes relacionados à segurança, com as seguintes ações: criar de formulário eletrônico de notificação, disponibilizar formulários próprios para notificação de incidentes relacionados ao cuidado em saúde, divulgar vídeo institucional acerca da importância e finalidade da notificação, reforçando a cultura de segurança.

assistência; supervisão in loco voltada para a restrição do uso de eletrônicos e adornos pelos profissionais na área da assistência; instalação de câmeras de segurança para fiscalizar o uso de eletrônicos e adornos pelos profissionais na área da assistência; monitorar a desinfecção de leitos quando utilizados por pacientes infectados por bactérias multirresistentes.

#### 4.8 Mecanismos de identificação e monitoramento dos incidentes e eventos adversos

##### • Notificação espontânea

Consiste em um método em que o profissional de saúde notifica qualquer incidente e evento adverso relacionado à assistência ao paciente. A notificação é feita pelo profissional de saúde a partir do preenchimento de formulários próprios disponíveis nas unidades de internamento desta instituição. A confidencialidade das informações prestadas com retorno (feedback) é garantida a quem notificou.

##### • Busca-ativa

Consiste na busca dos formulários próprios de "notificação de incidentes e eventos adversos" nos setores de internamento: Unidades de Terapia Intensiva e Emergência, os quais possuem "caixas lacradas" onde são depositados pelos profissionais os impressos de notificação.

##### • Investigação dos incidentes e eventos adversos graves

Os dados serão compilados para análise de causa raiz com objetivo de levantar os riscos diretos e latentes da cadeia de eventos, conforme metodologia específica.

O método de identificação de risco utilizado para os EA graves com ou sem óbito é:

##### • Análise de causa-raiz (Diagrama de Ishikawa)

De acordo com a estratificação do EA, ele será investigado tanto pela equipe do NSP. A partir da identificação da causa raiz serão implantados mecanismos de gestão de melhoria contínua da segurança e da qualidade da atenção que através da elaboração de um Plano de Ação pela equipe envolvida. O método "Análise de Causa Raiz" - ACR, que é constituído de cinco etapas:

I. Descrição do evento: o evento é descrito de forma detalhada e cronológica. Os investigadores devem obter dados sobre o que ocorreu, os envolvidos, quando, onde e como o evento ocorre;

II. Descrição dos elementos: identificação de todos os eventos e condições relacionadas ao evento;

III. Desenho dos fatores causais: os fatores causais e condições são colocados no diagrama de Ishikawa, também conhecido como espinha de peixe, diagrama 6M ou diagrama de causa e efeito, permitindo aos investigadores descreverem graficamente o evento, do início ao fim. O diagrama tem por finalidade organizar o raciocínio e a discussão sobre as causas de um problema prioritário.

IV. Identificação das causas raízes: mediante análise dos fatores, as causas raízes são identificadas. A composição do diagrama considera que os problemas podem ser classificados em seis tipos diferentes de causas: método, máquina, medida, meio ambiente, mão-de-obra e material.

V. Recomendações: nesta etapa, as ações corretivas e preventivas são discutidas e recomendadas. As ferramentas de qualidade recomendadas nesta etapa são o plano de ação e a aplicação do ciclo de melhoria PDCA.

#### OBSERVAÇÕES:

Quando se deve notificar:

- Sempre que o paciente sofrer incidentes e ou eventos adversos relacionados aos serviços de saúde, como por exemplo, flebite, broncoaspiração, lesão por pressão, queda, reação transfusional.

- Queixas técnicas aos produtos de saúde, como alterações no padrão de qualidade dos medicamentos (falhas na fabricação), hemoderivados, produtos hospitalares (máquinas, equipamentos e outros).

- Falhas administrativas que implicam no processo de trabalho colocando em risco a segurança do paciente e também do profissional atuante.

Todos os dados referentes às notificações são lançados em Planilha do Programa Microsoft Excel.

Mensalmente os dados referentes às notificações são tabulados e apresentados na modalidade de "Relatório Mensal das Notificações de Incidentes e Eventos Adversos".

## 5. CONCLUSÃO

O PSP foi elaborado com base na legislação sanitária vigente (Portaria 529/2013 e RDC 36/2013) estabelecendo estratégias para implementação e monitoramento de protocolos exigidos pelo Ministério da Saúde com ênfase para as seis metas de segurança do paciente: identificação do paciente; higiene das mãos; segurança cirúrgica; segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; prevenção de quedas e lesões por pressão dos pacientes, além de melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde. Assim, foram descritas ações para promoção da cultura de segurança por meio de atividades educativas, de comunicação e estímulo a notificação de incidentes, envolvendo profissionais, pacientes e acompanhantes.

O PSP servirá como roteiro para que os profissionais estabeleçam ações de segurança e a qualidade nos serviços de saúde pautados na realidade do local (considerando perfil, a demanda e a tecnologia utilizada). Desta forma, as estratégias elaboradas pelo NSP do CHVC foram as mais objetivas e assertivas possíveis e desdobradas até o nível operacional para que sejam factíveis de serem implementadas.

O PSP apresentado deve ser executado em um ano, porém é dinâmico, contínuo e será revisado semestralmente e/ou sempre que necessário, quando acontecerem mudanças significativas ou ocorrências que justifiquem revisão, sendo documentadas todas as modificações efetuadas. Assim, pretende-se com responsabilidades compartilhadas por toda a comunidade hospitalar desenvolver as ações de segurança do paciente aqui definidas, visando a promoção da cultura de segurança do paciente e de um ambiente mais seguro.

Vale ressaltar que as ações a serem instituídas devem evitar a abordagem pessoal e de culpabilização que enfoca o erro dos indivíduos, apontando culpados responsáveis por negligência, descuido, irresponsabilidade e incompetência. Mas sim, uma abordagem sistêmica, com incentivo às notificações e o desenvolvimento de ações que melhorem os processos de trabalho minimizando os erros e seus efeitos, com responsabilização cada vez maior do hospital em velar pela segurança do paciente.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 529, de 01 de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente no Brasil.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC número. 2. de 25 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde. Diário oficial da união. Brasília. DF. 2010.

CIPRIANO SL. Corneta VK. Gestão de indicadores na farmácia hospitalar. In:Storpirtis S. Mori ALPM. Yochiy A. Ribeiro E. Porta V. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.2008.p123-135.

KOHN LY, Corrigan JM, Donaldson MS, Committee on Quality of Health Care in America. To err is human: Building a Safer Health System. Washington DC: National Academy Press; 2000. Disponível em: <http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000004840GSy61.ppt>

MENDES W, martins m, Rozenfeld S, Travassos C. The assessment of adverse events in hospitals in Brazil. Int J Qual Health Care. 2009 [citado 2013 ago. 20];21(4): 279-84. Disponível em: <<http://intqhc.oxfordjournals.org/content/21/4/279.long>>. Acesso em 01/08/22.

Seminário Segurança do Paciente no Estado do Paraná: Onde Estamos e Para Onde Vamos? "Segurança do Paciente no Brasil" 21 de maio de 2014. Maria de Lourdes O. Moura. Disponível em:

<[http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/0LEO0NARDO/seguranca\\_do\\_paciente\\_marinei.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/0LEO0NARDO/seguranca_do_paciente_marinei.pdf)>. Acesso em 01/08/22.

SILVA LD. Segurança do paciente no Contexto Hospitalar. Rev Enferm 2012 jul/set; 20(3): 291-2. Disponível em:

<<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermaguerj/article/view/4076/2871>>. Acesso em 01/08/22.

SOUSA, Paulo (Org.) Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde. / organizado por Paulo Sousa e Walter Mendes. - Rio de Janeiro, EaD/ENSP, 2014. 452 p.: II

**Anexo 3****PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO****PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC 2021-2022**

AÇÃO	MÉTODO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	STATUS			OBS
				PENDENTE	EM ANDAMENTO	REALIZADA	
IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE META 1	Revisar o Protocolo de Identificação do Paciente do CHVC.	Coordenadora do NSP	10 dias (21/12/21)		x		
	Validar o Protocolo no NSP.	Membros do NSP	1 dia (01/02/22)	x			
	Divulgar o Protocolo de Identificação do Paciente nos meios de comunicação institucional.	Membros do NSP- Coordenação de Assessoria de Comunicação e Coordenação de TI	2 semanas 02 a 16/02/22)	x			
	Treinar equipe multiprofissional de coordenadores no Protocolo de Identificação do Paciente com mínimo de 1 atividade por semestre com comprovação de repasse para suas equipes.	Coordenadora do NSP	30 dias (08/03 a 08/04/22)	x			
	Monitorar a aquisição de materiais e insumos necessários à implementação do Protocolo de Identificação do Paciente.	Coordenadora do NSP e Coordenação de Logística.	13/12/21			x	

	Acompanhar processo de aquisição das pulseiras de identificação neonatal/lactente.	Coordenadora do NSP e Coordenação de Logística e da Coordenação do NTI			x		
	Constituir grupo de trabalho em "Identificação do Paciente" e elaborar cronograma para monitorar o indicador.	Membros do NSP	15/02/22	x			Constituir GT com coordenações
	Monitorar o uso correto da pulseira de identificação por meio de supervisões do processo de trabalho e busca ativa de pacientes em uso da pulseira nos seguintes setores: UTI I, UTI II, UTI Pediátrica, UTI Neonatal, Clínicas Pediátrica, Médica e Cirúrgica.	Coordenação do NSP e Grupo de trabalho em identificação do paciente	Quinzenal A partir de 08/03/22	X			- Nº de eventos adversos devido a falhas na identificação do paciente/mês; Proporção de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes atendidos no CHVC/mês

COMUNICAÇÃO EFETIVA META 2	Elaborar formulários que irão compor o Prontuário Eletrônico do Paciente-PEP com foco nas estratégias de segurança do paciente.	Coordenações de setores e serviços; diretorias técnica, enfermagem e clínica.	20 dias Outubro		X		Previsto iniciar o uso do PEP em novembro. Verificar se essa ação será mantida
----------------------------	---	---	-----------------	--	---	--	---

PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO e ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. META 3	Revisar protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos do CHVC.	Coordenação da Farmácia.	11/04/22			X	Revisado "Prescrição de medicamentos", pendente as demais etapas.
	Validar o protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos no NSP.	Membros do NSP	1 dia (12/04/22)	X			
	Divulgar o protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos nos meios de comunicação institucional.	Membros do NSP- Coordenação de Assessoria de Comunicação e Coordenação de TI	2 semanas (26/04 à 10/05/22)	X			

	Constituir grupo de trabalho em segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos e elaborar cronograma para monitorar o indicador.	Membros do NSP		x			Constituir GT com coordenações
	Treinar equipe multiprofissional de coordenadores no Protocolo de prescrição, uso e administração de medicamentos com mínimo de 1 atividade por semestre com comprovação de repasse para suas equipes.	Coordenadora do NSP, Farmácia e	30 dias (08/03 a 08/04/22)	x			



	Monitorar indicadores de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.	Coordenação do NSP e grupo de trabalho em segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos	Semanal A partir de 01/05/22	x			Tx de erros na prescrição de medicamentos:  Nº medicamentos prescritos com erro/Nº total de medicamentos prescritos x 100 (Farmácia)
	Revisão da padronização do carro de emergência e monitoramento mensal.	Coordenação de Farmácia Hospitalar (medicamentos) e Diretoria de Enfermagem (materiais)			x		% de carros de emergência em conformidade com nova padronização/ mês
IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA META 4	Atualizar o protocolo de cirurgia segura do CHVC.	Coordenadora do NSP e Coordenações do centro cirúrgico	2021			X	Já elaborado o Procedimento Operacional Padrão (POP) de implementação da Lista de Verificação de Cirurgia Segura e demarcação de lateralidade, conforme protocolo de cirurgia segura do MS. Implantado o termo de

							consentimento livre e esclarecido para procedimento cirúrgico. *Pendente termo para hemoderivados X questões religiosas
	Validar o protocolo de cirurgia segura no NSP.	Membros do NSP	1 dia (01/02/22)	X			
	Divulgar o protocolo de cirurgia segura nos meios de comunicação institucional.	Membros do NSP- Coordenações do centro cirúrgico; Assessoria de Comunicação e Coordenação de TI	2 semanas 02 a 16/02/22)	X			
	Treinar equipe multiprofissional de coordenadores no Protocolo de prescrição, uso e administração de medicamentos com mínimo de 1 atividade por semestre com comprovação de repasse para suas equipes.	Coordenadora do NSP e Coordenações do centro cirúrgico	30 dias (tinha 90 dias) (08/03 a 08/04/22)				
	Constituir grupo de trabalho de "Cirurgias Seguras" e elaborar cronograma para monitorar o indicador.	Membros do NSP	15/02/22	x			Constituir GT com coordenações

	Monitorar indicadores de segurança em cirurgia segura.	Coordenação do NSP e grupo de trabalho em cirurgia segura	Semanal a partir de 08/03/22	X			- Percentual de pacientes que recebeu antibioticoprofilaxia no momento adequado  -Número de cirurgias no local errado  -Número de cirurgias em paciente errado  -Número de procedimentos errados  -Taxa de mortalidade cirúrgica intrahospitalar ajustada ao risco  -Taxa de adesão à Lista de Verificação de Cirurgia Segura
--	--	---	------------------------------	---	--	--	---

IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS META 5	Elaborar o Protocolo de Higienização das Mãos.	Coordenadora do NSP e SCIH.	40 dias 2021			X	Não houve modificação.
	Divulgar o protocolo nos meios de comunicação institucional.	Membros do NSP- Coordenações do centro cirúrgico; Assessoria de Comunicação e Coordenação de TI	2 semanas 02 a 16/02/22)	X			
	Treinar equipe multiprofissional de coordenadores no Protocolo de higienização das mãos com mínimo de 1 atividade por semestre com comprovação de repasse para suas equipes.	Membros do SCIH	Ver com SCIH (para 2022)	x			
	Constituir grupo de trabalho em "higienização das mãos" e elaborar cronograma para monitorar o indicador.	Membros do NSP	15/02/22	x			Constituir GT com coordenações
	Monitorar a manutenção de dispensadores de produtos alcoólicos nos pontos de	Coordenação da SCIH e do NSP, grupo de trabalho em higienização das mãos	Semanal a partir de 08/03/22	x			-Consumo de preparação alcoólica para as mãos: Monitoramento do volume de



	assistência e avaliar o consumo de álcool por paciente dia.						preparação alcoólica para as mãos utilizado para cada 1.000 pacientes-dia  Consumo do sabonete: Monitoramento do volume de sabonete líquido associado ou não a antisséptico utilizado para cada 1.000 pacientes-dia
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE QUEDAS META 6	Atualizar o protocolo de prevenção de quedas.	Coordenação do NSP	2021			X	
	Validar o Protocolo no NSP.	Membros do NSP	1 dia (15/02/22)	x			Apenas incluir fluxo de atendimento pós queda. Requer aprovação da Direção Geral.
	Divulgar o protocolo de prevenção de quedas nos meios de comunicação institucional	Membros do NSP- Coordenação de Assessoria de Comunicação e Coordenação de TI	15/02 a 15/03/22 (feriados)			X	
	Treinar equipe multiprofissional de coordenadores no Protocolo de prevenção de quedas com mínimo	Coordenadora do NSP, Grupo de trabalho de prevenção de quedas	30 dias (08/03 a 08/04/21)			X	

	de 1 atividade por semestre com comprovação de repasse para suas equipes.						
	Constituir grupo de trabalho em "prevenção de quedas" e elaborar cronograma para monitorar o indicador.	Membros do NSP	15/02/22	x			Constituir GT com coordenações
	Monitorar indicadores de prevenção de quedas.	Coordenação do NSP e grupo de trabalho de prevenção de quedas	Semanal a partir de 08/03/22			X	-Proporção de pacientes com avaliação de risco de queda realizada na admissão  -Número de quedas com dano  -Número de quedas sem dano  -Índice de quedas
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO META 7	Atualizar o protocolo de prevenção de LPP.	Coordenação do NSP Coordenação do grupo de feridas	2021			X	Sem alterações
	Validar o protocolo de prevenção de LPP no NSP.	Membros do NSP	1 dia (01/12/20)			X	

	Divulgar o protocolo de prevenção de LPP nos meios de comunicação institucional	Membros do NSP- Assessoria de Comunicação e Coordenação de TI	2 semanas (02/12/20 a 20/12/20)	X			
	Constituir grupo de trabalho em "prevenção de LPP" e elaborar cronograma para monitorar o indicador.	Membros do NSP	15/02/22	x			Constituir GT com coordenações
	Treinar equipe multiprofissional de coordenadores no Protocolo de prevenção de LPP com mínimo de 1 atividade por semestre com comprovação de repasse para suas equipes.	Coordenadora do NSP Coordenação do grupo de feridas e grupo de trabalho	60 dias (08/02/21 a 08/04/21)			X	
	Monitorar indicadores de prevenção de LPP.	Coordenação do NSP e grupo de trabalho de prevenção de LPP	Semanal a partir de 08/03/22			X	-Percentual de pacientes submetidos a avaliação de risco para UPP na admissão  -Percentual de pacientes de risco recebendo cuidado preventivo

							apropriado para UPP  -Percentual de pacientes recebendo avaliação diária para risco de LPP  -Incidência de LPP
--	--	--	--	--	--	--	--

NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES	Atualizar a ficha de notificação de incidentes	Coordenação do NSP	2021	x			
	Validar a ficha de notificação no NSP	Membros do NSP	2021	x			
	Implementar notificação eletrônica	Membros do NSP	2021				
	Divulgar a ficha de notificação e estimular a cultura de segurança utilizando atividades educativas para profissionais e pacientes/acompanhantes quanto à notificação de incidentes relacionados ao cuidado em saúde.	Membros do NSP	Setembro 2021 01 a 10/04/22	x		X	Só entre profissionais Ampliar notificação entre profissionais e pacientes/acompanhantes

	Elaboração de boletim trimestral do NSP.	Coordenação do NSP	10/04/22	x			
	Adquirir materiais e insumos necessários a implementação do sistema de notificação de incidentes.	NSP; Direção Técnica e Administrativa; Coordenação de Logística	45 dias (30/10/20 a 15/12/20)	X			Listar materiais e insumos necessários.

#### SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

##### PORTARIA INTERNA Nº06/2022

A Diretoria do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ GILVAN GAMA DE JESUS DIAS, CREMEB nº 34446, como Diretor Médico do Hospital Geral Menandro de Faria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 05 de outubro de 2022.

Dr. Aléssio Silva Costa

Diretor Geral-HGMF

##### PORTARIA Nº. 29 de 05 de outubro de 2022.

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994.

##### RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.15922.2022.0157423-91, designando os servidores: Sócrates Coelho Camargo, enfermeiro, matrícula nº19. 545.779; Rívia Paloma Pereira Silva, enfermeira, matrícula nº19. 536.080; Aline Vilela Lacerda Viana, fonoaudióloga, matrícula nº19. 541.303 para, sob a presidência do primeiro apurar supostas faltas relatadas através de C.Is de 05 de março de 2022; de 05 de abril de 2022 e 05 de maio de 2022 de servidora lotada nesta unidade, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral MTB

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

##### Portaria Nº 00516859 de 05 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LORENA CARVALHO VALVERDE, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) DIHEMOT-COORD DE PRODUÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2022.

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### DIRETORIA GERAL

Retificação do Extrato de Convênio de Postos de Identificação Civil. Edição nº 23.516 - 5 de outubro de 2022- ANO CVII - Caderno Executivo, Página 46.

Onde se lê: Abrará.

Leia-se: Abaíra.

## Polícia Civil da Bahia

##### PORTARIA Nº 496 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa gestores para composição da Equipe Especial de implantação, suporte, monitoramento, manutenção e evolução do desenvolvimento da ferramenta eletrônica Sinesp Delegacia Virtual (Sinesp DEVIR) junto à Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), e dá outras providências.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições conferidas na legislação em vigor, baseado no artigo 19, incs. I, VII, XIII e XIV, da Lei nº 11.370/2009, e,

**CONSIDERANDO** a discricionariedade que é conferida por lei ao Administrador para gerir a coisa pública e buscar a melhor providência, visando sempre o interesse público, com predominância sobre o individual;

**CONSIDERANDO** que a absorção de novos recursos tecnológicos pela polícia civil, com aplicativos desenvolvidos em ambiente informatizado, possibilitando a transmissão instantânea de dados, inclusive pela rede mundial de computadores, contribui para o fortalecimento e consolidação das investigações criminais, missão constitucional da Polícia Judiciária;

**CONSIDERANDO** os princípios da economicidade e da celeridade administrativa, a necessidade de padronização do registro de boletim de ocorrência eletrônico e dos procedimentos de Polícia Judiciária, através do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP) e da sua solução tecnológica Procedimentos Policiais Eletrônicos (PPE), doravante designados pela sigla oficial "SINESP PPE", bem como a melhor organização e fidelidade dos dados estatísticos da Polícia Civil da Bahia (PCBA);

**CONSIDERANDO** a assinatura do Termo de Adesão a solução SINESP/PPE, firmado pela União, por meio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, publicado no extrato do Diário Oficial da União, edição 117, seção 3, pag. 115 de 24/06/2021, Processo SEI/MJ 08020.006247/2018-41, observado o disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social PNSPDS; e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, regulamentado pelo Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 345/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de julho de 2021, que constituiu, no âmbito da PCBA, a equipe especial de implantação, suporte, monitoramento, manutenção e evolução do desenvolvimento da ferramenta eletrônica, bem como o acompanhamento do registro das ocorrências e procedimentos policiais e demais informações inseridas no sistema, composta por um Gestor de Assuntos Estratégicos (GAE), um Gestor de Sistema Organizacional (GSO), e um Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAAC);



**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria nº 618 de 04 de Setembro de 2008 do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, que criou a Delegacia Digital, e a Portaria nº 467/20 do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral, que ampliou suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que o uso do SINESP DEVIR traz celeridade ao registro das infrações penais, dos fatos atípicos, dos dados estatísticos e das estratégias de segurança pública e de defesa social, privilegiando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO**, ademais, a necessidade da gestão e administração eficiente do Módulo SINESP DEVIR pela Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), conforme as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública e a arquitetura da solução em tela.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar gestores para composição da Equipe Especial de implantação, suporte, monitoramento, manutenção e evolução do desenvolvimento da ferramenta eletrônica Sinesp Delegacia Virtual (Sinesp DEVIR) junto à Polícia Civil do Estado da Bahia, ao SINESP/ SENASP/ MJSP e ao SERPRO, bem como para acompanharem o registro dos fatos e demais informações inseridas no sistema.

**Parágrafo Único** - A Equipe Especial será coordenada por policiais civis que desempenharão as atividades de suporte de informática, de acompanhamento e capacitação para o uso da ferramenta, além daquelas explicitadas no Termo de Adesão em vigor, com a seguinte constituição:

I - 01 (um) Gestor de Assuntos Estratégicos (GAE);

II - 01 (um) Gestor de Sistema Organizacional (GSO);

III - 01 (um) Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAAC).

**Art. 2º** - As atividades do GAE, GSO e GAAC serão executadas pelos profissionais relacionados no Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo do exercício de suas atribuições ordinárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Heloísa Campos De Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Anexo Único**

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	SETOR/ÓRGÃO
GAE	Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa	12603721	GDG
GSO	Valter Souza Barbosa	20303646	CTIT
GAAC	Célia Maria Miranda Costa	20126630	Delegacia Virtual

**Portaria Nº 00516613 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12616639	MONIQUE REBOUCAS RODRIGUES	Coordenador III	26.09.2022	26.12.2022	92

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00516614 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12602753	ROBERTO MEYER ARGOLO	Assessor Técnico	02.11.2022	23.12.2022	52

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00512588 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20348867	MARCUS VINICIUS DE JESUS NOGUEIRA	Investigador de polícia	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	Data da Publicação	01266662022005424666

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00513169 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20247434	AJAX FRANCISCO DA COSTA CERQUEIRA	Investigador de polícia	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Na Portaria nº 380 de 08 de agosto de 2022, substituir Rosana Andrade Bulhões, Delegada de Polícia, matrícula 20421099, por Bárbara Santos Lima, Delegada de Polícia, matrícula 20501117, para, sob sua presidência, compor Comissão do Processo de Reparação de Danos ao Administrado ou Estes ao Erário.

Na Portaria nº 402 de 10 de agosto de 2022, substituir Rosana Andrade Bulhões, Delegada de Polícia, matrícula 20421099, por Bárbara Santos Lima, Delegada de Polícia, matrícula 20501117, para, sob sua presidência, compor Comissão do Processo de Reparação de Danos ao Administrado ou Estes ao Erário.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0654/2022	José Solon Ferreira da Silva	IPC	20352384	S/n	01	31%
0655/2022	Luiz Augusto Messeder da Silveira	IPC	20413410	S/n	17	32%
0656/2022	Rolemberg de Albuquerque Blohem	IPC	20419901	S/n	15	32%

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00516668 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ALVES BOMFIM**, matrícula nº 20454016, para, em razão de Férias no período de 06 de Outubro de 2022 a 20 de Outubro de 2022, substituir **MARGARETH MOREIRA TRISTAO**, matrícula nº 20338901, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ENSINO E PESQUISA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00516710 de 05 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 20446855, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, substituir **ANTONIO DELFINO RIOS MOTA**, matrícula nº 20338937, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PERICIAS EXTERNAS.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Apostilamento nº 71/2022 ao Termo de Fomento nº 07/2022**

Processo: 069.1484.2022.0004245-30. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC: **J. EQUIPE DE TRABALHO**: 01 Coordenador

Geral; 01 Coordenador Técnico; 02 Auxiliares Administrativos; 01 agente operacional. **K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - 2.2.6 OUTROS SERVIÇOS - 2.2.6.1 Serviço médico de Ambulância R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).**  
Em 05/10/2022.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 069.9035.2022.0002397-16. O Estado da Bahia, através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, reconhece que é devido ao servidor JOÃO UBALDO CORREIA MUNIZ, o valor de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), referente à realização de viagem a serviços da SUDESB, sem o devido empenho prévio da despesa. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral e João Ubaldo Correia Muniz, servidor.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 10, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 161, § 4º da Lei Estadual 9.433/05,

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores ocupantes dos seguintes cargos: o Superintendente de Promoção e de Serviços Turísticos - SUPROSET, o Diretor Geral - DG e o Superintendente de Investimentos em Zonas Turísticas - SUINVEST, para, sob a presidência do primeiro, ou do segundo na ausência deste, compor a Comissão Especial encarregada do recebimento dos serviços especializados de assessoria ao monitoramento dos projetos do programa PROTURISMO, objeto do Contrato nº 140/2022 - SETUR, oriundo da Dispensa de Licitação nº 037/2022, celebrado com a **FLEM- FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 04 de outubro de 2022.

**LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**  
Secretário de Turismo



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



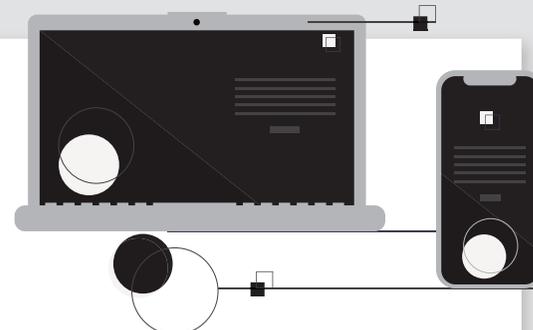
**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados visando auxiliar a gestão e operacionalização do CETAB, com vistas a dar suporte à realização de pesquisas agropecuárias e aos serviços oferecidos pelo Centro. Empresa vencedora: Fundação ADM; CNPJ nº 03.420.448/0001-52. Valor total: R\$1.349.247,84 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 05/10/2022. Ginaldo Aguiar Araújo - Presidente da Comissão.  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
O Secretário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador-BA, 05/10/2022 - Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 137/22 - CONDER**  
Abertura: 01/11/2022, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - PIDSA - EM POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DE VILA NOVA ESPERANÇA/ROCINHA, MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **07/10/2022**. Salvador - BA, 05 de outubro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 138/22 - CONDER**  
Abertura: 20/12/2022, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DE BASE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **10/10/2022**. Salvador - BA, 05 de outubro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS X - BB LICITAÇÕES: 965920 - Abertura: 25/10/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DEDC-X. Famílias: 52.10; 63.10; 65.15; 78.10; 78.20 e 78.30. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou presencialmente das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas no endereço: Avenida kaikan, s/n - kaikan - CEP: 45.992-246 - DEDC X/UNEB - Teixeira de Freitas, ou poderão entrar em contato através do e-mail: [cpldedc10@uneb.br](mailto:cpldedc10@uneb.br). Teixeira de Freitas, 05/10/2022. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2022 - Campus X - Teixeira de Freitas - reabertura: 14/10/2022 às 09:00hs. - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO PRINCIPAL DO DCHT - CAMPUS XVIII - EUNAPOLIS, família: 07.05; Local da sessão: UNEB - Campus XVIII, AVENIDA JONAS DAVID FADINI, Nº 300 - STELA REIS - CEP: 45823-035 - EUNÁPOLIS - BAHIA. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpldedc10@uneb.br](mailto:cpldedc10@uneb.br), telefone (73) 3263-8077 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h na Avenida Kaikan, S/N, Bairro Kaikan, UNEB - Teixeira de Freitas, 26/09/2022. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Presidente da Comissão.\*Republicação.

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
Abertura: 19/10/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: a contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de perfuração de 03 (três) poços artesianos. Família: 07.20 Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/10/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - DESENBÁHIA  
Abertura: 01/11/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
Objeto: Contratação de serviços de Restauração de Obra de Artes. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 957732 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@desenbahia.ba.gov.br](mailto:cpl@desenbahia.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL  
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0065/2022 - MODO FECHADO MEIO ELETRÔNICO - ID nº 966435 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 07/10/2022 às 08:00hs. Para abertura das propostas: dia 28/10/2022 às 14:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

**NOVA DATA DE ABERTURA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0048/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS 2023 E 2024, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 10/08/2022 às 10:00hs. Para abertura das propostas: dia 14/12/2022 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

AVISO DE EDITAL  
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0066/2022 - MODO FECHADO MEIO ELETRÔNICO - ID nº 966398 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO**

DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DEFINITIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, USANDO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 06/10/2022 às 10:00hs. Para abertura das propostas: dia 28/10/2022 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022.

**Objeto:** Aquisição de transformadores elétricos para retrofit dos equipamentos instalados nas subestações das estações do SAA do município de Salvador. **Disputa:** 19/10/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/) (Licitação nº 965822) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 05 de outubro de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 121/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 121/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Adequação do SES das comunidades Lagoa da Base e Vila Mar, no município de Lauro de Freitas-BA, com fornecimento de materiais. **Disputa:** 27/10/2022 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 966226). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 05 de outubro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0025/2022. Abertura: 21/10/2022 às 10:00 horas. Objeto: Fornecimento e instalação de catraca eletrônica e bateria selada. Família: 71.95 e 61.40. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 953002.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br). Salvador-BA, 05/10/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº835/2022- ID Nº 966249- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELEVADOR PARA TRASPOSIÇÃO DE LEITO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/10/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº839/2022 ID: 966348 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA, SERINGA ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/10/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 840/2022 ID: 966386 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LENCOL, hospitalar, descartável), para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.30. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [beatrizsantos@saude.ba.gov.br](mailto:beatrizsantos@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/10/2022. Beatriz Ferreira dos Santos -Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 740/2022 ID: 961749 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ALGODÃO, FIO E SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15 . O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13 de Setembro de 2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 240/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO ACELERADOR LINEAR e SISTEMA DE BRAQUITERAPIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/10/2022 a 10/10/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site [https://www.comprasnet.ba.gov.br](https://www.comprasnet.ba.gov.br/), ou por meio de solicitação via e-mail: [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 05 de outubro de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 241/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOBRONCOSCOPIA PEDIÁTRICO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/10/2022 a 11/10/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site [https://www.comprasnet.ba.gov.br](https://www.comprasnet.ba.gov.br/), ou por meio de solicitação via e-mail: [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 05 de Outubro de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### CEPRED

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - ID: 966106- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 20/10/2022 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Órtese Ortopédica III - Famílias: 65.50, Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/) - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cepred.copel@saude.ba.gov.br](mailto:cepred.copel@saude.ba.gov.br), telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 05/10/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 - ID 966.231 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO  
PROCESSO SEI: 019.9601.2022.0083900-40.

Abertura: 21/10/2022, às 09h. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Escritório (Cartuchos de Pulseiras para Identificação de Pacientes, com Comodato de Equipamento). Família: 70.36. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [mtb.copel@saude.ba.gov.br](mailto:mtb.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador -BA, 05/10/2022. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 005/2022 - SSPBA/PMBA/COPPM  
Abertura: 19/10/2022, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças e acessórios dos condicionadores de ar pertencentes ao patrimônio do Comando de Operações Policiais Militares e Unidades Apoiadas, em acordo com o Termo de Referência. Famílias: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [coppm.slc@pm.ba.gov.br](mailto:coppm.slc@pm.ba.gov.br) e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117-8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 05/10/2022 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 20/10/2022, às 09h00min. Objeto: Aquisição de bens de consumo para canil da RONDESP SUL. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/) (nº 966090). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cprs.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprs.cpl@pm.ba.gov.br). Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 04/10/2022 - Pedro Ribeiro Garcia - Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de caixa arquivo em papelão com tampa, comprimento: 375mm, largura: 425mm, altura: 255mm altura. Empresa adjudicatária: Mixall Comercial Ltda, lote 01 (único). Valor Total do lote R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais). Salvador-BA, 04 de outubro de 2022. Mª Cristina Novaes M. Netto - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0025/2022 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 05/10/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC's - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação	Processo SEI Nº	Empresa:	CNPJ:
56	049.4642.2022.0052700-33	CFC EXPRESSO MATA DE SAO JOAO LTDA	46.572.257/0001-19

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo **Leiloeiro Oficial, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, e pela Comissão de Leilão**, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 04/2022, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS**, no endereço eletrônico [www.nordesteleiloes.com.br](http://www.nordesteleiloes.com.br), com abertura para registro de lances no dia 09/04/2022 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 27/04/2022 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., **situados nas cidades de Conceição do Coité, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0009184-99, está disponível no endereço eletrônico [www.detrans.ba.gov.br](http://www.detrans.ba.gov.br). **Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R\$ 723.300,00 (setecentos e vinte e três mil e trezentos reais), conforme descrito na Ata do Leilão (0005527409) e no relatório de encerramento da CCL (00055233825).**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS LEILÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Conceição do Coité	125	51.050,00	251.200,00
Senhor do Bonfim	68	32.450,00	168.650,00
Teixeira de Freitas	131	64.200,00	303.450,00

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral - DETRAN/BA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - BB: 962006 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de pipeta sorológica para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED**. Empresa vencedora: **Lote único - AMC Indústria e Com. de Produtos para Saúde EIRELI**, CNPJ: 30.050.073/0001-59 - Valor global: R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 05/10/2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 05/10/2022. André Pinho Joazeiro - Secretário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 112/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, DRENAGEM SUPERFICIAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS VIAS DE ENTORNO DO HOSPITAL REGIONAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP). - **Valor Total:** R\$6.253.344,98 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Salvador - BA, 05 de outubro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 112/22, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 05 de outubro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 117/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, INCLUINDO A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP). - **Valor Total:** R\$1.185.948,69 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Salvador - BA, 05 de outubro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 117/22, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 05 de outubro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SEC/APG/CGOTIC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Solução Tecnológica Integrada para Segurança, visibilidade, orquestração e conformidade dos dispositivos conectados à rede corporativa desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia (sede), bem como incluindo serviços de instalação e treinamento para a equipe da CONTRATANTE, além de suporte técnico, manutenção e atualização por um período de 36 (trinta e seis) meses. Empresa adjudicatária: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 40.584.096/0001-05, Lote: 01, Valor total: R\$ 1.533.500,00 (um milhão quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 03/10/2022. **Marcelo Simões da Silva. Pregoeiro Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 04/10/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar com a prestação de serviço de Transporte Escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual

de Ensino, de origem indígena, quilombola e de assentamento, para atendimento nos turnos matutino, vespertino, noturno e/ou tempo integral, por um prazo de vigência de 12 (doze) meses, com execução de 200 (duzentos) dias letivos - Município de Ilhéus - Colégio Estadual Jorge Calmon. Empresa adjudicatária: **TBAHIA TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ: 03.360.489/0001-09**, Lote único, Valor total: R\$ 3.028.788,00 (três milhões vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 16/09/2022. Eneida Pinheiro - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 04/10/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(\*)RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 961057 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento ao DCV/UNEB CAMPUS I. Família: 66.30; 66.40; 66.50; Local: Campus I - Salvador -Ba. Resultou: LOTE: 01- Empresa vencedora: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 41.302.176/0001-85 Valor R\$13.352,00 (treze mil trezentos e cinquenta e dois reais). Lote: 02 Empresa vencedora: VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA CNPJ 36.344.388/0001-95 Valor R\$6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais); Lote: 03 Empresa vencedora: NOVA TECNICA INDUST E COMERC DE EQUIP PARA LABORATORIO CNPJ: 61.012.811/0001-05 Valor: R\$ 4.439,97 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove mil e noventa e sete centavos); Lotes 05-06 Empresa vencedora: MCIENTIFICA LTDA CNPJ 05.230.436/0001-90 Valor: R\$ 59.031,90 (cinquenta e nove mil e trinta e um reais e noventa centavos) Valor Global R\$ 83.253,87 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). LOTE 04: FRACASSADO. Salvador, 04 de outubro de 2022 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira. \*Retificação. (\*)RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/09/2022 - Onde se lê: Valor Global da Licitação: R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais), leia-se: R\$ 23.876,68 (vinte e três mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 05/10/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro. (\*)Retificação.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - A Diretora do Departamento de Educação - Campus XII - Guanambi, no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 008/2022. Guanambi-BA, 05/10/2022. Tatyane Gomes Marques - Diretora do DEDC XII.

(\*)HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 014/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 04 de outubro 2022 - Magno Conceição das Mercês- Diretor. \*Retificação

(\*)ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 033/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 05/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. (\*)Retificação.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de ilustração de livros Empresa adjudicatária: **FEELING PROPAGANDA LTDA- Lote Único** - Valor total: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) - Ilhéus-BA, 05/10/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 177/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 05/10/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, aquisição de equipamento esportivo, razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 187/2022 - Ilhéus - BA, 05/10/2022. PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA-REITOR.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de bancada didática,



resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 117/2022 - Ilhéus-BA, 05/10/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

## SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 011/2022 - SEFAZ / DG/ CL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Sistema de Gestão Estratégica em Plataforma Disponibilizada no Modelo Saas (Software As A Service), de acordo com as condições e especificações constantes do Edital. Empresa adjudicatária: Scopi Sistemas LTDA, CNPJ nº 21.122.489/0001-44, no valor total de R\$ 52.785,80 (Cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 05/10/2022. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 011/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 05/10/2022. Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - DESENBÁHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBÁHIA, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura e/ou agronomia. **INABILITAÇÃO:** RICARDO DE ALEXANDRIA FAHEL ME (Grupo A). Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 54 do RILC da Desenbahia, **HOMOLOGA** resultado do supramencionado. Salvador- Bahia.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 015/2022 - DESENBÁHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 01 equipamento storage e 01 servidor de rede. Empresa adjudicatária: Lote 01: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, valor total: R\$ 189.201,89. Salvador-Bahia.

### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 125/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em Revestimento Primário - Povoado Lagoa do Padre ao Povoado de Intendência (BA 335) - Pilão Arcado, com extensão de 19,5 km. Empresa vencedora: Skala Construtora Ltda-EPP. CNPJ nº: 05.950.899/0001-27. Valor total R\$ 2.939.187,67 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um vírgula zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Skala Construtora Ltda-EPP. Salvador/BA, 05/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 144/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção de Ponte sobre o Riacho do Tatauí, acesso a BA 210, trecho da comunidade de Barrinha a Sobradinho. Extensão 40 m. Empresa vencedora: Atlântico Engenharia Ltda. CNPJ nº: 05.883.859/0001-00. Valor total R\$ 2.642.047,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um vírgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei

Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Atlântico Engenharia Ltda. Salvador/BA, 05/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 227/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação na rodovia BA 435. Trecho: São Gabriel (Variante II) - Povoado de Pital, com extensão de 8,6 km. Empresa vencedora: Cerqueira Correia Engenharia Ltda. CNPJ nº: 20.591.114/0001-60. Valor total R\$ 8.328.086,12 (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e doze centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um vírgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Cerqueira Correia Engenharia Ltda. Salvador/BA, 05/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 243/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Terraplenagem, Drenagem e pavimentação em TSD - Entr.BR.135-Povoado Malhada de Areia, município Riachão das Neves, extensão 21,00 km. Empresa vencedora: DX Construtora Ltda. CNPJ nº: 13.454.528/0001-82. Valor total R\$ 18.389.913,75 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora DX Construtora Ltda. Salvador/BA, 05/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO Nº2022026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada de Engenharia para Suporte Operacional, Técnico e Apoio Logístico, na área de Perfuração de Poços da CERB. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como HABILITADA e VENCEDORA a empresa **CONSÓRCIO OPERACIONAL UFC-RK**, Nota Final: 9,48, no valor negociado de R\$17.102.069,35 (dezesete milhões, cento e dois mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Salvador-BA, 05.10.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022039 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de CONEXÕES GALVANIZADAS. Lote(s): Único. Empresa(s): VILAS BOAS & RIOS LTDA. Valor Global: R\$160.190,20 (cento e sessenta mil cento e noventa reais e vinte centavos). Salvador - BA, 28/09/2022. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022039, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 05/10/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022030 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa especializada

para Execução da Obra do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Mandacaru, Bodogó I, Bodogó II, Bodogó III, Alagadiço das Panelas, Bezerra, Limpos, Raposa, Peixe, Lagoa dos Camaradas, Sanharol, Morrinhos, Várzea das Queimadas, Várzea do Poço, Marrecas e Assentamento Nelson Mandela, no município de PONTO NOVO, Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): BESSA ENGENHARIA EIRELI. Valor Global: R\$ 2.091.545,38 (dois milhões, noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Salvador - BA, 03/10/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 05/10/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento/Supervisão, Inspeção e Controle de Qualidade das Obras da Barragem de Tapiramutá no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$2.299.204,29 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Salvador - BA, 28/09/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 05/10/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUIDADOS PALIATIVOS EM SALVADOR - BAHIA. Empresa Habilitada: AXOX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 01.327.233/0001-66. Empresas Inabilitadas: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 07.478.417/0001-03; e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 03.174.004/0001-84. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 05 de outubro de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 643/2022 - ID Nº 957518 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL**) para compor o sistema de registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0063274-41. Salvador - Bahia, 26/09/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 - ID: 958750. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.842.600,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais). HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.472.743/0001-49. Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.588.832,00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 6.505.832,00 (seis milhões quinhentos e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais). Lote(s) fracassado(s): 04 (IBUPROFENO 200mg, cápsula ou comprimido (RP MUNICIPIOS)) e 09 (IBUPROFENO 200mg, cápsula ou comprimido (RP MUNICIPIOS)). Lote(s) deserto(s): 05 (LEVONORGESTREL 0,75mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)), 06 (LEVONORGESTREL 1,5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)), 10 (LEVONORGESTREL 0,75mg, comprimido. (RP

MUNICIPIOS)) e 11 (LEVONORGESTREL 1,5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 255/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022 - ID: 957840. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. Lote(s): 04 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 597.465,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34. Lote(s): 05 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais). HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 26.921.908/0001-21. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0001-21. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 41.039,70 (quarenta e um mil trinta e nove reais e setenta centavos). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 7.666.804,70 (sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 246/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022. ID: 959826. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para compor o Sistema de Registro de Preços, os LOTES 02, 03 e 06 foram declarados **FRACASSADOS**, e os LOTES 01, 04 e 05 foram declarados **DESERTOS**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0082817-33. Salvador, BA, 03/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 04/2022/7º BPM/IRECÊ

O pregoeiro Oficial do 7º BPM/IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material consumo (uso odontológico e outros), a fim de suprir a necessidade do gabinete Odontológico do 7ºBPM/Irecê-Ba, durante o exercício 2022. Empresas adjudicatárias: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 34.909.753/0001-36- Lote: 01 Valor total do lote: R\$ 2.967,37 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos),e Lote 02 Valor total do lote: R\$ 4.807,30 (quatro mil oitocentos e sete reais e trinta centavos) -Valor total dos lotes 1 e 2: R\$ 7.774,67 (sete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), e a empresa CF MED LTDA, CNPJ nº 07.643.672/0001-64- Lote: 03 - Valor total do lote: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) - perfazendo um Valor total dos 3 Lotes: R\$ 7.959,67 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote - Irecê-BA, 03/10/2022 - Ten PM Marcílio dos Santos Silva- Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 7º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº04/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a suprir a necessidade do gabinete Odontológico do 7ºBPM/Irecê-Ba. Irecê- BA, 03 /10/2022. - Carlos Augusto Ferreira Dias - Ten Cel PM/ Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/17º BPM

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar o lote. Objeto: Forno Microondas. Empresa adjudicatária: JP EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.746.899/0001-66, que venceu o lote único totalizando o Pregão em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Guanambi-Ba, 05/10/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 05/10/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022/SSP/PMBA/3ºBEIC**

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza) para o 3ºBEIC. Empresas adjudicatárias: GILDESC COMERCIO E DESCARTÁVEIS, CNPJ 12.437.098/0001-28 no valor de R\$ 4.661,79 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). VICNOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 03.471.691/0001-08, no valor de R\$ 5.405,81 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Valor global: R\$ 10.067,60 (dez mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro-BA, 05/10/2022. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. A PREGOEIRA OFICIAL D0 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus. Empresa adjudicatária: J.M.A.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 46.611.603/0001-20, Lote único, Valor total: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). Critério de julgamento: menor preço - BA, 05/10/2022. SANDRA MARIANA DE CASTRO LOPES -Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 05/10/2022. CLEBER PACHECO BAHIA - TEN CEL BM - Comandante do 17º GBM.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 039/2022 (SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GAVIÃO/BA**. Empresas habilitadas: Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda. Empresas Inabilitadas: Confidence Construtora Ltda e Correia Construções Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 05/10/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 (SUDESB / SETRE)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (ESTÁDIOS E ARENINHAS) EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (SAUBARA, BREJÕES, ÉRICO CARDOSO, TANQUE NOVO, ITAPARICA, SÍTIO DO MATO, ALAGOINHAS, PORTO SEGURO, VALENÇA, ITAPICURU, MAIRI, LAMARÃO, VEREDA, SOUTO SOARES, SANTA TEREZINHA, BREJÕES, CACHOEIRA, CAPELA DO ALTO ALEGRE, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS), POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS**. Empresas classificadas: **LOTE III: 1ª** Colocada: Martore Construções Ltda (CNPJ: 20.589.471/0001-94) - Fator "K"= 0,98. Empresa Desclassificada: Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 05/10/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

**Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 034/2022 - ( SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMAS NOS RESPECTIVOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS, JOSÉ CORREIA DA SILVA EM HELIÓPOLIS/BA, ANTÔNIO GERMANO DE SANTANA EM RIBEIRA DO AMPARO/BA E VALDOMIRO PINHEIRO DE ANDRADE EM FÁTIMA/BA**. Empresa vencedora: **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** (CNPJ: 15.384.511/0001-21), com o Fator Multiplicador "K"= **0,87** (zero vírgula oitenta e sete). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 05/10/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**Adjudicação e Homologação**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **05/10/2022**. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DE CULTURA****Decisão da Secretária**

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2253.2022.0000633-09 e com fulcro no Parecer da pregoeira, DECIDO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela empresa EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico PE 018/2022.

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - Nº da licitação no BB: 962362. O Pregoeiro Oficial da UNEB - Departamento de Educação Campus XII - Guanambi, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/02, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Pregão Eletrônico n.º 008/2022, que tem como objeto: Aquisição de colchão de solteiro e cadeira, em polipropileno(plástica), para atender demanda do Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi-BA, decide: declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação as empresas: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 18.650.027/0001-95, lote: 01, valor total: R\$ 13.498,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais); TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, lote: 02, valor total: R\$ 6.999,75 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Valor global do Pregão: R\$ 20.497,75 (vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Guanambi-BA, 05/10/2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 199/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Paviservice Serviços de Pavimentações Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 04/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Infratec Engenharia Eireli-EPP, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 05/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 125/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso interposto pela licitante Skala Construtora Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 05/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - COMUNICADO DE NÃO ACATAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 111/2021 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA. A Presidente em exercício da Comissão Especial de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA** notifica aos interessados que conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação processo n.º **081.0556.2021.0003545-17**, interposta pela empresa **VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA**, referente ao edital da licitação da Concorrência Pública **CP 111/2021**, cujo objeto é a: exploração, por meio de permissão, de 12 (doze) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a **LINHA Nº.: 2251 - JEQUIÉ - IPIAÚ**. Salvador, 05 de outubro de 2022. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.** Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### COMUNICADO DE RECURSO

**EDITAL DE LICITAÇÃO 0023/2022** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que os escritórios BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS e LAPA GÔES E GÔES ADVOGADOS interpuseram recurso contra o julgamento de habilitação. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no site da Bahiagás. O prazo legal para contrarrazões se encerrará no dia 14/10/2022. Salvador, 06 de outubro de 2022. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência a Empresa ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SA, que o processo administrativo de sindicância aberto para apuração de responsabilidades referente ao Contrato Nº 050/2017, entabulado com essa empresa, foi concluído sendo aplicado multa de 2% sobre o valor do Contrato, nos termos da legislação vigente e a suspensão de licitar e contratar com a CERB pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da publicação da penalidade, nos termos do inciso II, art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/2005, ou, do conhecimento da decisão pela empresa apenas, o que primeiro ocorrer.

#### NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência a Empresa A1MC PROJETOS LTDA, que o processo administrativo de sindicância aberto para apuração de responsabilidades referente ao Contrato Nº 027/2019, entabulado com essa empresa, foi concluído sendo aplicado multa de 1% sobre o valor do Contrato, nos termos da legislação vigente e a suspensão de licitar e contratar com a CERB pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da publicação da penalidade, nos termos do art. 83, inciso III da Lei 13.303/2016, ou, do conhecimento da decisão pela empresa apenas, o que primeiro ocorrer.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

##### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0012.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2972.2022.0002046-64. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** 2W Comércio Distribuição e Serviços Eireli. **OBJETO:** Acrescer aos produtos: açúcar cristalizado 320kg e café torrado e moído 190kg. **VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 39.156,40 (trinta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 05/10/2022.

### CASA MILITAR

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 042/2022

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação n.º 014/2019 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG/030/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviço LTDA, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23- **OBJETO:** Prorrogação de prazo do serviço de impressão corporativa - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 17.599,17 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2002 - Natureza da despesa: 3.3.90.40 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 09/10/2022 a 09/10/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

##### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI n.º:** 009.0231.2022.0020286-79. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Assinatura:** 04.10.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7068237836	5059378/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 150.995,44

##### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

**Processo SEI n.º:** 009.0231.2021.0047043-61. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da CONDER relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade n.º 010/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 270.424,38 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 26.401, **Unidade Gestora:** 15.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 04.10.2022.

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 084/2022

**Processo SEI n.º:** 009.0281.2022.0017140-23. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Gomes Barbosa Engenharia Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 207.590,88 (duzentos e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 04.10.2022. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico n.º 115/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002, **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 03.10.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 022/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0213.2022.0039499-74. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Freitas Guimarães Engenharia Eirelli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 28.10.2022 e término em 25.01.2023 e o prazo de execução por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 28.09.2022 e término em 26.12.2022 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 303.596,24 (trezentos e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **Assinatura:** 04.10.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 075/2022**

**Processo SEI nº:** 032.2305.2022.0000213-05. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 01 (um) posto de Auxiliar de Almoxarife I - 44h, com efeitos retroativos a 03.10.2022, o que representa um aumento ao valor mensal de aproximadamente, 0,55%, que equivale à R\$ 2.651,18 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 479.375,01 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 482.026,19 (quatrocentos e oitenta e dois mil, vinte e seis reais e dezenove centavos). **Unidade Orçamentária:** 32.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 23.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 04.10.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 019/2019**

**Processo SEI nº:** 009.0198.2022.0038607-54. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, do 5º Aditivo ao Contrato nº 019/2019. **Assinatura:** 04.10.2022.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2022.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0039719-11 - Inexigibilidade nº 005/2002 - 1. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA - 2. **Contratado:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A, CNPJ sob o n.º 02.038.232/0001-64 e como Intervieniente Anuente, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ/BA, CNPJ nº 13.937.073/0001-56 - 3. **Objeto:** a prestação de serviços de arrecadação e o recebimento por parte do Contratado, conforme os termos deste contrato, em âmbito nacional, de tributos e encargos (Taxa de Licenciamento, IPVA, DPVAT e Multas) que compõem as receitas de licenciamento de veículos automotores do Estado da Bahia. Inclui-se débitos do exercício vigente e/ou de exercícios anteriores, por meio do sistema eletrônico "online", em tempo real, denominado "Sistema Integrado de Licenciamento do Estado da Bahia", diretamente em guichê de caixa ou em outras mídias eletrônicas (caixas eletrônicas, home/office banking, terminais de auto atendimento e/ou Internet) ou ainda em outras que venham a ser criadas - 4. **Valor Global:** estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); - 5. **Vigência:** 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - 6. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2929.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000 - 7. **Regime de Execução:** Serviço com empreitada por preço unitário - 8. **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. **Assinatura:** 05/10/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PROCESSO Nº 023.1928.2022.0008886-04**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº N°007/SEAP/2022

**PARTES:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. **OBJETO:** Distrato do Contrato, cujo objeto era o fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Presídio Salvador - PS/Unidade Especial Disciplinar - UED). Data de assinatura: 05/10/2022

**PROCESSO Nº 023.1894.2022.0008119-11**

EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº014/SEAP/2019

**PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa PRESERVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES. **Objeto:** As partes declaram DISTRATAR o contrato Nº 014/SEAP/2019, sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidades para ambas as partes, a partir de 09 de setembro de 2022, com base no art. 168, II da Lei 9.433/2005. Data da assinatura:05/10/2022.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2022**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA WALMOR HENRICH - EPP. **PROCESSO SEI nº** 010.2391.2022.0002396-67. **OBJETO:** Aquisição de 42 (quarenta e dois) Tanques de resfriamento de leite com capacidade para 2.000 litros, para atender a demanda do Convênio Federal nº 921247/2021/CEF/SEAGRI/MAPA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2021; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 835.787,40 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608; Programa:304; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.131.101822 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e WALMOR HENRICH - Contratada.

**Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS - CTS. **OBJETO:** Alteração de gestor Alteração dos Diretores da Bahia Pesca S/A. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4942.2022.0002895-75.**

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO CONTRATO Nº. 019/2022**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/**Secretaria de Cultura. CONTRATADO:** - **Objeto:** Aquisição e Instalação de Vestimentas Cênicas - Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da - Autorização para Fornecimento de Material - AFM - **VALOR GLOBAL: R\$ 299.899,95** (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.391.302.7857 - Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte -0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia.

**ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Sr. Jayr Jorge Inácio Menezes.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 008/2018**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA SS VIVER VIAGENS E TURISMO **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0003950-74 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/10/2022 E TÉRMINO EM 29/10/2023. **VALOR:** R\$ 12.128,07 (DOZE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.601, FONTE: 100, 150, 300 E/OU 350, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.302.2828, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 **ASSINAM:** ARANY SANTANA NEVES SANTOS E JOSÉ MARIA ALVES CAIRES

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2021**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2247.2022.0004186-65 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, REALIZANDO A REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS EM VIRTUDE DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2022/2023. **VALOR:** R\$ 2.859.183,36 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 **ASSINAM:** ARANY SANTANA NEVES SANTOS E EDUARDO HENRIQUE ROLDÃO LIMA

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória  
e Arquivo Público da Bahia – FPC**

**Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 017/2022.** Processo nº 057.1949.2022.0000776-41. **Convênio Nº 920811/2021,** Partes: **FUNDAÇÃO PEDRO CALMON** e a Empresa C

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



**RODRIGUES VALVERDE EIRELI.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias com início em 05/10/2022 e término em 05/01/2023, referente aquisição de 04 (quatro) impressoras, Dotação Orçamentaria: 22202.0001.13.122.315.7950.9900.4.4.90.52.00.0.231.101815, Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - **Diretor Geral - FPC e o Sr. Charles Rodrigues Valverde- EMPRESA C RODRIGUES VALVERDE EIRELI.**

**Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 018/2022.** Processo nº 057.1949.2022.0000780-28. **Convênio Nº 920811/2021,** Partes: **FUNDAÇÃO PEDRO CALMON** e a **Empresa JVA COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias com início em 05/10/2022 e término em 05/01/2023, referente aquisição de 10 (dez) leitores digitais de livros, Dotação Orçamentaria: 22202.0001.13.122.315.7950.9900.4.4.90.52.00.0.231.101815, Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - **Diretor Geral - FPC e o Sr. VALDIRIO ALVES COSTA - EMPRESA JVA COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.2011.2022.0001724-93. Contrato nº 010/2022. Contratada: Paula Fonseca Ribeiro 04934424563. Objeto: contratação de empresa especializada em produção e promoção de eventos culturais e educativos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.101; Projeto - 7980; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte - 300. Data: 05/10/2022. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Paula Fonseca Ribeiro - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RESUMO DE CONTRATO DE SEGURO

1. Apólice: 11-0982-055212-0001; 2. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural; 3. Contratada: MBM Seguradora S.A; 4. Objeto: Serviço de seguro de vida para Estagiários; 5. Vigência: de 14/09/2022 a 14/09/2023; 6. Valor: R\$ 1.753,92 (mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); 7. Modalidade: Dispensa nº 17/2022; 8. Processo Administrativo nº 077.1597.2022.0006148-51; 9. Dotação: UO: 18101; UG: 0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2003; 10. Assinam: Jeandro Laytynher Ribeiro - Secretário de Desenvolvimento Rural e Paulo Fernando Hendges - Diretor Presidente. 11. Data: 27/09/2022.

### RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS.

1. Termo: 001.18.6J.RH.0. 2. Cessionário: ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. 3. Cedente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. 4. Objeto: Cessão de recursos humanos do quadro de pessoal técnico e de informática da Cedente. 5. Vigência: 03 (Três) meses, a contar da data da sua assinatura. 6. Valor: R\$ 47.422,86 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). 7. Dotação: Unidade orçamentária: 18.101; Unidade gestora: 0001, Fonte: 100, Elemento da despesa: 31.90.96, Projeto/Atividade: 2002. 8. Processo Administrativo: 077.1597.2022.0009472-30. 9. Assinam: Jeandro Laytynher Ribeiro pela Cessionária e Sr. José Muniz Rebouças e Sr. Carlos Augusto Borges Silva pela Cedente. 10. Data: 30/09/2022

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT-182/2021.1 CAR/ FASE FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL.**; Município: Presidente Tancredo Neves/BA. Prazo: fica prorrogado até 30º (trigésimo) dia do mês junho de 2023..Data da Assinatura:04/10/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 142/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0013239-15. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 104/22. CONTRATADA: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Contêineres de Encostas Localizadas no Alto da Matinha e Alto da Rodagem, no Município de Cachoeira - Bahia. VALOR: R\$ 2.544.519,85 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). FONTE: 0.100.000.000 / 0.300.000.000 - Tesouro (Governo do Estado).

ATIVIDADE: 15.451.305.5220 - Contenção de Encostas. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 143/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0015154-40. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 100/22 - Lote 01. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Obras de Requalificação Urbana e Intervenções em Equipamentos Públicos em Diversos Municípios do Estado da Bahia - 5ª. Etapa - Lote 01. VALOR: R\$ 20.828.827,12 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 144/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0015154-40. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 100/22 - Lote 02. CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de Obras de Requalificação Urbana e Intervenções em Equipamentos Públicos em Diversos Municípios do Estado da Bahia - 5ª. Etapa - Lote 02. VALOR: R\$ 19.989.319,92 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). FONTE: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/22. FIRMADO EM: 23/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0018638-12. CONTRATADA: PATAMAR ENGENHARIA LTDA (EPP). OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o conseqüente aporte de recursos no valor de R\$ 219.080,87 (duzentos e dezenove mil, oitenta reais e oitenta e sete centavos), passando para R\$ 1.403.828,36 (um milhão, quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/21. FIRMADO EM: 07/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0019576-05. CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 29 de novembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/21. FIRMADO EM: 25/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0018844-54. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS VIII, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo do supramencionado contrato, pelo período de mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 27 de outubro de 2022 e 09 de fevereiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/21. FIRMADO EM: 20/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0018439-36. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS IV, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os, respectivamente, para 23/10/2022 e 05/02/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/21. FIRMADO EM: 22/04/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0019206-04. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 31 de outubro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/21. FIRMADO EM: 07/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0019054-78. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 23 de novembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/20. FIRMADO EM: 10/02/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0016615-60. CONTRATADA: CONSÓRCIO MONTE SERRAT, formado pelas empresas TECNOCRET ENGENHARIA LTDA e PRESERVA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera o valor do contrato administrativo supracitado, reduzindo-o em R\$ 205.565,06 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), passando para R\$ 3.608.605,39 (três milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 078/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0069493-40. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias, tendo início no dia 17/10/2022 e o término no dia 30/12/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, tendo o início no dia 08/01/2023 e término no dia 23/03/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 30.902.102,03 (trinta milhões, novecentos e dois mil, cento e dois reais e três centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT  
Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE078/2022. Processo SEI nº 011.5580.2022.0070568-21. Favorecido: DAVI SANTANA BARRETO. - Item 1 (pasta classificador). Valor total: R\$ 2.250,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT  
Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE078/2022. Processo SEI nº 011.5580.2022.0070555-15. Favorecido: DAVI SANTANA BARRETO. - Item 1 (pasta classificador). Valor total: R\$ 2.250,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PROCESSO Nº 063.3878.2022.0002025-04 - APOSTILA Nº 23/2022 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.446 de 11 de janeiro de 2022 e Decreto Financeiro nº 01 de 13 de janeiro de 2022, Decreto Financeiro 7 de 03 de Fevereiro de 2022, Decreto Financeiro 24 de 25 de Março de 2022, Decreto Financeiro 33 de 21 de Abril de 2022, Decreto Financeiro 40 de 17 de Maio de 2022, Decreto Financeiro 41 de 20 de Maio de 2022, Decreto Financeiro 52 de 29 de Junho de 2022, Decreto Financeiro 65 de 02 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 69 de 12 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 70 de 16 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 75 de 29 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 81 de 16 de setembro de 2022 e Decreto Financeiro 86 de 29 de setembro de 2022, resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária no que tange à classificação da despesa do seguinte Credor: **ROBERTO MORELLI**: Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.213 e Elemento de Despesas 3.3.90.30; **Data de assinatura**: 05/10/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador - Ba.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

**1. Contrato:** SF/PS/DS/32/22 - DAT/SUL; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) Centrais Telefônicas, instaladas no prédio sede das INFAZ'S de Jequié, Guanambi e Posto Fiscal Eduardo Freire da IFMT SUL; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 14 de Outubro de 2022; **6. Valor:** R\$ 17.580,00 global estimado; **7. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 06/2022, Processo Administrativo SEI Nº 013.15118.2022.0036761-15; **8. Dotação:** U.O.: 13.101; U.G.: 0005; P/A: 04.123.315.4030.9900; N/D: 3.3.90.39.00; D/R: 0.100.000000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Luiz Gonzaga de Oliveira - Representante; **10. Data:** 04/10/2022.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/12/22

**1. TA-01/22;** **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **4. Objeto** prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviços de Caráter Obrigatório; **5. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 02/2022, Processo Administrativo SEI nº 013.1415.2022.0000334-49; **6. Adita:** fica acrescido em R\$ 582.338,64 que corresponde à aproximadamente 3,5393996% do valor global estimado do contrato, pelo acréscimo a hospedagem do serviço PLAC-FE; **7. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Diretores da PRODEB; **8. Data:** 05/10/2022.

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 046-CT065/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0003379-82. Concorrência nº 013/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 15,55% e redução no percentual de 1,40 %, que corresponde a 14,15%. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR:

**NO RESUMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NR 3000002853, VEICULADO NO DOE DE 05/10/2022, CONSIDERAR: CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS.**

### RESUMO DE CONTRATO:

**CONTRATO 3000002890 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0101/2022- **OBJETO:** TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** INGEPE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - **PRAZO:** 07 MESES - **VALOR:** R\$ 19.700,00 - **DATA:** 05/10/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 156/2022 ao contrato nº 039/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0004179-32. Partes: CERB e a Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do Trabalho Social do contrato originário, por mais 60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 155/2022 ao Contrato de Empreitada nº 030/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0004181-57. Partes: CERB e a Emprege Construtora Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 60 dias o prazo para conclusão das obras e para o Trabalho Social, constantes do contrato.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019743

1 - Contrato nº 460019743. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Lonatec Comércio de Lonas Ltda, CNPJ nº 84.922.798/0001-19. 4 - Objeto: Execução de serviços e fornecimento de montagem de sistema de decantação na ETA BTN do SIAA de Paulo Afonso. 5 - Valor global do contrato: R\$ 1.096.032,35. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 04/10/22. 8 - Origem: LC Nº 094/22 - EXI / DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 05/10/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019739

1-Contrato nº 460019739. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Ebara Bombas América do Sul Ltda., CNPJ nº. 46.138.319/0001-89. 4-Objeto: Aquisição de motores elétricos submersos, para substituir nos Sistemas de Abastecimento de Água de Ouriçangas - poço 02, Esplanada - poço 08, Olindina - poço 03, Nova Soure - poço 01, Acajutiba - poço 03, Entre Rios - poço 02, Crisópolis - poço 02 e Itapicuru - poço 01. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 141.780,65 / R\$ 160.800,00. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 04/10/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão eletrônico nº 177/22 - UNA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019676

1-Contrato nº 460019676. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 03.867.889/0001-05. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR,

PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 121.064,00. 6-Prazo de vigência: 06 meses. 7-Data de Assinatura: 04/10/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão eletrônico nº 158/22 - GLG/GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 407/22

1 - Aditivo nº 407/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Consórcio Fiscalizador UFC / SGS Enger. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 04/10/22 - Origem: Contrato nº 460013972 aditado sob os nos 314/20, 346/20, 090/21, 392/21, 592/21 e 229/22. Salvador, 05/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## Resumo de Termo Aditivo nº 406/22

1 - Aditivo nº: 406/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: INOVA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por 360 dias; O valor da presente renovação é de R\$ 1.000.000,00. 5 - Data de Assinatura: 04/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460016006, aditado sob o nº 142/22. Salvador, 05/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## Resumo de Termo Aditivo nº 403/22

1 - Aditivo nº: 403/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: QG Construções e Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 60 dias. Alteração do Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 14,07% de acréscimo e 0,00% supressão, em relação ao Contrato. Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 553.546,12. 5 - Data de Assinatura: 04/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460017883, aditado sob os nos 683/21, 100/22. Salvador, 05/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

## RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00690/2022	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	210,00
38.006.00691/2022	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.800,00

Salvador, 05 de outubro de 2022

Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS -DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP -DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 063/2017.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: empresa TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, com CNPJ nº 03.154.807/0001-77. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 06/10/2022 e término em 05/10/2023, ou até a conclusão do processo licitatório nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=53707300&id\\_procedimento\\_atual=53687559&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110012457&infra\\_hash=d-d907b171b07c7d8b921118917300a85bdcf4a5c4b025f797c6df66f86281c9f](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=53707300&id_procedimento_atual=53687559&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110012457&infra_hash=d-d907b171b07c7d8b921118917300a85bdcf4a5c4b025f797c6df66f86281c9f), o que ocorrer primeiro, bem como acréscimo de uma estação fixa para atender as demandas de saúde oriundas do Hospital Regional Dantas Bião, com fundamento no art. 140, Parágrafo Único e art. 143, I, "b" da Lei nº 9.433/05. VALOR GLOBAL: R\$1.021.121,04 (um milhão, vinte e um mil cento e vinte e um reais e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 85.093,42 (oitenta e cinco mil noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Funcional/Programática: 103023134139 e10302313/2641, Fonte de Recursos: 100/130/281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 05/10/2022. Processo nº. 019.9276.2022.0095840-92. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETÁRIA DA SAÚDE

## GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

**PROCESSO:** 019.7441.2022.0094101-71 -**TERMO ADITIVO Nº 064/2022 AO CONTRATO Nº. 202/2020** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA**

**COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45, **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 202/2020, que se refere à prestação de serviço de **condução de veículos oficiais (lote I - interior)**, pelo período de **12 (doze)** meses, a partir de **14/11/2022 até 13/11/2023. VALOR MENSAL:** R\$ 297.809,13 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e nove reais e treze centavos) **VALOR GLOBAL: R\$ 3.573.709,56** (três milhões, quinhentos e setenta e três mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) **UG:** 0003 - **DG P.A:** 2000/2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37 Data de Assinatura: 05/10/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** Secretária Estadual de Saúde.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila, conforme processo Nº. 019.7441.2022.0097301-68. **Reajustamento Contratual. EMPRESA: Costa Dourada Veículos LTDA.** CNPJ: 00.770.050/0001-87. **Objeto do Contrato:** Locação de 25 (vinte e cinco) veículos automotores novos de fábrica (zero quilômetro). **Período de Apuração do Índice do INPC:** de 28/05/2021 a 27/05/2022. **Data da Apresentação da Proposta:** 28 de Maio de 2021. **Índice Aplicado para o Período:** INPC/IBGE: **11,97%** (onze inteiros e noventa e sete centésimos percentuais). **Vigência do Reajuste:** Pró-rata de 28/05/2022 a 30/06/2023 (final vigência). **UG:** 0003 - **DG / P/A:** 2000 / **E/D:** 33.90.39 - 33.90.33 / **FONTE:** 130. **Valor Estimado Mensal Atual:** R\$ 93.700,00. **Valor Estimado Mensal Atualizado: R\$ 104.915,89. DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila, conforme processo Nº. 019.7441.2022.0124667-35. **Reajustamento Contratual. EMPRESA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME.** CNPJ: 04.637.738/0001-15. **Objeto do Contrato:** Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de geradores, com reposição eventual de peças e acessórios. **Período de Apuração do Índice do INPC:** de 15/07/2021 a 14/07/2022. **Data da Apresentação da Proposta:** 15 de Julho de 2021. **Índice Aplicado para o Período:** INPC/IBGE: **11,11%** (onze inteiros e onze centésimos percentuais). **Vigência do Reajuste:** Pró-rata de 15/07/2022 a 10/08/2023 (final vigência). **UG:** 0003 - **DG / P/A:** 2000 / **E/D:** 33.90.39 / **FONTE:** 130. **Valor Estimado Mensal Atual:** R\$ 3.043,98. **Valor Estimado Mensal Atualizado: R\$ 3.382,17. DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
LUVA, de procedimento	R\$ 779.850,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.00897/2022	05/10/2022
ARMARIO, em aço	R\$ 10.000,00	13.082.516/0001-74	ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	19.004.00900/2022	05/10/2022

## Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01580/2022	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	11.562,76	04/10/2022
02	19.077.01588/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	1.660,00	04/10/2022



03	19.077.01611/2022	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	642,00	05/10/2022
04	19.077.01596/2022	INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA	751,92	05/10/2022

Salvador, 05 de outubro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00056/2022	VTA MACHADO DE ARRUDA EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 074/2022	120,00	019.5155.2022.0133010-12

Em 05/10/2022

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
Superintendente - SUPERH

**SECRETARIA DA SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM Nº 68**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00519/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620.0001-00	R\$ 1.352,00
19.148.00518/2022	MEDYCAMENTA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALRES LTDA	13.778.147.0001-59	R\$ 922,50
19.148.00516/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 770,00
19.148.00510/2022	CIRURGICA FERNANDEZ COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	61.418.042.0001-31	R\$ 4.000,00
19.148.00509/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309302.0001-99	R\$ 11.200,00
19.148.00517/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829.0001-50	R\$ 5.400,00
19.148.00511/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACUINAL S/A	60.665.981.0009-75	R\$ 5.000,00
19148.00514/2022	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.094.705.0001-64	R\$ 3.600,00
19.148.00513/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.000-46	R\$ 1.480,00

Em, 05/10/2022

Flávia Camila Pinheiro  
Coordenação de Compras/SAIS

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 140/2022

PROCESSO: 019.5110.2022.0149685-82. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRA/ HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, CNPJ nº 13.745.336/0001-25, CNES 2386879. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.263, de 18 de Junho de 2021, publicada no DOU de 18/06/21 e respectivas alterações, Portaria Nº 1.499 de 05/07/2021. Publicado no DOU de 06 de julho de 2021, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). PA-10.302.200.2875/5366. F-281/286/686. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação. Salvador, 05 de outubro de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 188/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0132302-24; Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS - HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**, CNPJ nº 12.033.998/0001-00, CNES 290682. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 188/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815, publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 398.861,08 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 05 de outubro de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo Nº 019.9028.2022.0077218-33 CONTRATO Nº. 007/2022 - Contratante: **SESAB/ CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **LABOAR COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS EIRELI**. Objeto: **Prestação Serviço de Instalação e Desinstalação de Capela de Fluxo Laminar. Valor Total: R\$17.480,00** (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais). **Prazo de Execução 30** (trinta) dias - **Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 339039 - Fonte: 130. Salvador, 05 de outubro de 2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**

**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01724/2022	Simed Comercio De Produtos Eireli	408,00
19.138.01725/2022	Mjt Comercio E Representacoes Eireli	604,80
19.138.01726/2022	Mjt Comercio E Representacoes Eireli	864,00
19.138.01727/2022	Procimed Comercio Atacadista De Produtos Hosp E Odontol	377,28
19.138.01728/2022	Mjt Comercio E Representacoes Eireli	779,52
19.138.01729/2022	Gb Comercio E Distribuicao Ltda	4.652,00
19.138.01730/2022	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	321,00
19.138.01731/2022	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	618,00
19.138.01732/2022	Zammi Instrumental Eireli	1.880,00
19.138.01733/2022	Cremer S/A	23.190,00
19.138.01734/2022	Moura & Martins Distribuidora De Material Hospitalar E Pro	87,00
19.138.01735/2022	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	8.950,00
19.138.01736/2022	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	35.400,00
19.138.01737/2022	Moura & Martins Distribuidora De Material Hospitalar E Pro	435,00
	Total	R\$78.566,6

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 06 de Outubro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	V A L O R TOTAL
19.076.02081/2022	19.40035/2022	P R O C I M E D COMERCIO	ANUSCOPIO	2.520
19.076.02316/2022	19.44365/2022	DROGAFONTE LTDA	AMITRIPTILINA	265,00
19.076.02315/2022	19.44364/2022	C R I S T A L I A PRODUTOS	METADONA	1.260,00
19.076.02285/2022	19.37692/2022	GABRIEL DE FREITAS	KIT CIRURGICO	12.609,60

Salvador, 05 de outubro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**  
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00564/2022	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	274,50	05/10/2022
00583/2022	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56	MEDICAMENTOS	8.400,00	05/10/2022
00581/2022	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM TI EIRELI	30.426.527/0001-43	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.318,70	05/10/2022
00579/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	MEDICAMENTOS	4.455,00	05/10/2022
00580/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	MEDICAMENTOS	258,00	05/10/2022
00563/2022	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	40.117.243/0001-29	UTENSÍLIOS DE COZINHA	5.550,00	05/10/2022

Salvador, de 05 de Outubro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB**  
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00459/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	806,40	29/09/2022
19.068.00460/2022	MRT - MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	11.997,00	29/09/2022
19.068.00461/2022	SAÚDE MEDIC COM DE PROD MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	205,00	29/09/2022
19.068.0462/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E DE USO PESSOAL	1.876,00	29/09/2022
19.068.00463/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.656,00	29/09/2022
19.068.00464/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	9.000,00	29/09/2022
19.068.00465/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	15.644,00	29/09/2022
19.068.00466/2022	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	5.700,00	30/09/2022
19.068.00455/2022	FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	154,00	30/09/2022

Salvador, 05 de outubro de 2022 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

**Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, OBJETO: Serviço de Nutrição Parenteral Manipulada - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 04/10/2022.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 43/2022. Processo Administrativo nº 020.4493.2022.0013484-61. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli. Objeto: Revisão de preços decorrente aumento salário mínimo. Valor global mensal: R\$ 2.758,41 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

**DIRETORIA GERAL**

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0011245-64

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa F Guimarães Souza, CNPJ nº 22.234.083/0001-16.

Objeto do Aditivo: Alterações qualitativas do Contrato nº 12/2022/SSP/DG, de forma excepcional, relativo à contratação de obras de engenharia destinadas à construção de muro perimetral na área externa do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar da Bahia, no município de Lauro de Freitas/BA. As alterações correspondem ao acréscimo dos itens no percentual de 16,28%, totalizando o valor de R\$ 91.064,95 (noventa e um mil sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), suprimindo os itens referentes à construção do muro em blocos de concreto e inserindo os itens referentes à construção de muro em placas pré-moldadas, computando essa substituição do método construtivo como alteração qualitativa do contrato. Valor atual do contrato: O valor atual do Contrato nº 12/2022 contabilizadas as alterações, corresponde ao valor de R\$ 650.274,12 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Destinação de Recurso: 0.116.000000. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento.

**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

Resumo do Contrato nº 061/2022; Processo nº 012.6335.2022.0033665-42; Locatária: Polícia Civil; Locadora: Sra. Carmem Dias de Jesus, CPF nº 580.297.025-15; Objeto. Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Territorial de Andorinha; Valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.36; Fica indicado como gestor desse contrato o Coordenador Regional DPC Atílio Dias da Silva Tércio, matrícula 12.616.411-6 e como fiscal deste Contrato o servidor público: Roberto Carlos de Souza, matrícula 20.411.381-5. Dispensa de Licitação nº 004/2022. Data assinatura: 01/10/2022.

Resumo do Contrato nº 54/2022. Processo nº 012.16476.2022.0035156-01. Partes: Polícia Civil e a Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS ME, CNPJ no 08.290.340/0001-06. Objeto: fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Valente; Vigência: 12 meses, de 02/10/2022 a 01/10/2023; Valor global de R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais); Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional, DPC Fábio de Melo Nobre, matrícula: 20.281.593-2 e indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Tomaz de Aquino Lopes de Araújo, matrícula: 20.411.540-1. Data assinatura: 02/10/2022. Pregão Eletrônico nº 47/2022.

Resumo do Contrato nº 55/2022. Processo nº 012.6335.2022.0040121-91. Partes: Polícia Civil e a Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS ME, CNPJ no 08.290.340/0001-06. Objeto: fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Catu; Vigência: 12 meses, de 02/10/2022 a 01/10/2023; Valor global de R\$ 107.460,00 (cento e sete mil quatrocentos e sessenta reais); Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor, DPC Fábio Santos da Silva, matrícula: 20.409.999-8 e indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Natanael Neves dos Santos, matrícula: 20.346.364-9. Data assinatura: 02/10/2022. Pregão Eletrônico nº 46/2022.

Resumo do Contrato nº 57/2022. Processo nº 012.5789.2022.0033260-77. Partes: Polícia Civil e a Empresa ANIELE JESUS DE ALMEIDA ME, CNPJ no 42.551.217/0001-30. Objeto:





fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Itaberaba; Vigência: 12 meses, de 02/10/2022 a 01/10/2023; Valor global de R\$ 356.076,00 (trezentos e cinquenta e seis mil setenta e seis reais); Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional, DPC Geraldo Adolfo Barreto Nascimento, matrícula nº 20.409.920-7 e indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Rodrigues Santana de Oliveira, matrícula nº 12.616.245-7. Pregão Eletrônico nº 41/2022; Data assinatura: 02/10/2022.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo: 030.2724.2022.0148636-21. TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 035/2022 - CONVENIENTES: Município de Aiquara e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

### RESUMO DE APOSTILAMENTO 0357/2022 - 001 PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

Processo administrativo SEI no 030.15306.2022.0153990-87. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: HENFER SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 27.381.767/0002-45. Objeto: De substituir a dotação orçamentária 20801.0032.06.305.314.5365.9900.33903000.0100000000.1 para 20.801.0032.06.181.205.6922.9900.3.3.9 0.30.00.0100000000.1 ao contrato 0357/2022, conforme Ofício nº 00055090699/2022 - PMBA/DEPLAN. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2022. Ronald Silva do Nascimento - Cap PM - Gestor de Contratos.

### RESUMO DE APOSTILAMENTO 0358/2022 - 001 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

Processo administrativo SEI no 030.15306.2022.0153990-87. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28. Objeto: De substituir a dotação orçamentária 20801.0032.06.305.314.5365.9900.33903000.0100000000.1 para 20.801.0032.06.181.205.6922.9900.3.3.90.30.00.0100000000.1 ao contrato 0358/2022, conforme Ofício nº 00055090699/2022 - PMBA/DEPLAN. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2022. Ronald Silva do Nascimento - Cap PM - Gestor de Contratos.

### RESUMO DE APOSTILAMENTO 0359/2022 - 001 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

Processo administrativo SEI no 030.15306.2022.0153990-87. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: TIE TAPETES EIRELI, CNPJ 10.261.012/0001-23. Objeto: De substituir a dotação orçamentária 20801.0032.06.305.314.5365.9900.33903000.0100000000.1 para 20.801.0032.06.181.205.6922.9900.3.3.90.30.00.0100000000.1 ao contrato 0359/2022, conforme Ofício nº 00055090699/2022 - PMBA/DEPLAN. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2022. Ronald Silva do Nascimento - Cap PM - Gestor de Contratos.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 32/2022. Processo Administrativo nº 089.3369.2022.0010782-12. Pregão Eletrônico nº 167/202 - Ata de Registro de Preço SAEB. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 34.203.752/0001-71. Objeto: prestação de serviços de instalação de equipamentos (capital e interior). Forma de Fornecimento e Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Valor Global: R\$ 237.114,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e quatorze reais). Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4354.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura do contrato: 03/10/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

### RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 33/2022. Processo Administrativo nº 089.3369.2022.0010782-12. Pregão Eletrônico nº 167/202 - Ata de Registro de Preço SAEB. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 34.203.752/0001-71. Objeto: aquisição de equipamentos WIRELESS (interno e externo) e SWITCHES. Forma de Fornecimento e Regime de Execução: aquisição com fornecimento parcelado. Valor Global: R\$ 1.075.774,00 (um milhão e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais). Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1102.9900.44905200.0159000000.1. Data de assinatura do contrato: 03/10/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 75/2022

Processo: 069.1465.2022.0004114-16. Partes: SUDESB e LIGA DE BOXE AMADOR E PROFSSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA - LBI. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 75/2022, passará de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Data: 04/10/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antonio José Alves Reis, Representante Legal da LBI.

#### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022

Processo: 069.1475.2022.0003718-36. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 43/2022. Data: 05/10/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2022

PROCESSO Nº 032.1313.2022.0000115-52. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: DS PRODUÇÕES TEATRAL E EVENTOS MUSICAL EIRELI. OBJETO: Alterar a data prevista na cláusula primeira do contrato nº 071/2022 publicado no DOE nº 23.437 no dia 14 de junho de 2022. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 05.10.2022. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - DETRAN

Processo SEI Nº: 049.4643.2022.0052785-11; Objeto: prestação de serviços de plotagens de veículos com confecção dos adesivos e instalação, para a frota oficial pertencente ao DETRAN-BA, tem como objetivo realizar a plotagem em 62 veículos oficiais deste Órgão, conforme planilha elaborada pela DETRAN/DA/CAD - Coordenação Administrativa no (item 15) do Termo de Referência, destinados a atender as diretrizes da administração do DETRAN/BA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Contratada; Valor Global Estimado: de R\$ 73.441,65 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Vigência: 90 (noventa) dias; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000; Fundamentação Legal: Art. 59, inciso X, da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Parecer Jurídico nº1201/2022. Assinatura: 05/10/2022. Rodrigo Pimentel Souza Lima - Diretor Geral

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - DAT/SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.15118.2022.0036761-15; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 33.927.849/000164; Objeto: prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) Centrais Telefônicas, instaladas no prédio sede das INFAZ'S de Jequié, Guanambi e Posto Fiscal Eduardo Freire da IFMT SUL, por um período de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 17.580,00 global estimado. Base legal: inciso II, do artigo 59, da Lei Estadual nº 9.433/05, Salvador - BA, 03/10/2022 - Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda.



## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL - HEML

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, PROCESSO SEI: 019.13463.2022.0038869-09, PCE N.º 19.046.2022.0006 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MARCENARIA - CONTRATANTE: HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL, CONTRATADO: A empresa CNPJ: 20.546.650/0001-44-PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME venceu o(s) item(ns) 09 num total de R\$ 5.299,99 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) A empresa 27.645.400/0001-00-MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME venceu o(s) item(ns) 06 num total de R\$ 905,22 (novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos) A empresa 37.579.780/0001-86-ROSI LIMA VELOSO 34252690544 venceu o(s) item(ns) 01, 08 num total de R\$ 164,35 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) A empresa 38.429.630/0001-59-DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 0305470957 venceu o(s) item(ns) 05 num total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) A empresa 39.280.484/0001-05-PATRICK ALBERT FIUZA DOREA venceu o(s) item(ns) 03 num total de R\$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais) A empresa 45.470.795/0001-30-RODRIGO SILVA SOUSA 03217726529 venceu o(s) item(ns) 02, 04, 07, 10, 11 num total de R\$ 5.505,70 (cinco mil e quinhentos e cinco reais e setenta centavos). Valor Total do PCE: R\$ 16.455,26 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).. Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa:25/04/2022. Salvador, , 05 de outubro de 2022.Rebeca Ferreira de Assis - Diretora Geral do HEML.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL - HEML

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, CONTRATANTE: HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL, CONTRATADO: 00.623.469/0001-87 J C G GRAFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA, venceu o(s) item(ns) 01, 02, 03 e 04 num total de R\$ 5.631,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais), Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa:27/04/2022. Salvador, , 05 de outubro de 2022. Rebeca Ferreira de Assis - Diretora Geral do HEML.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL - HEML

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, PROCESSO SEI: 019.13461.2022.0088325-27, PCE N.º 19.046.2022.0008, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE DE GESSO SISTEMA DRYWALL COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONTRATANTE: HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL, CONTRATADO: a 45.470.795/0001-30-RODRIGO SILVA SOUSA venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 10.878,36 (dez mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa:27/04/2022. Salvador, , 05 de outubro de 2022. Rebeca Ferreira de Assis - Diretora Geral do HEML

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL - HEML

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, PROCESSO SEI: 019.13463.2022.0038858-48, PCE N.º 19.046.2022.0009, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICA, CONTRATANTE: HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL, CONTRATADO: A empresa 19.396.956/0001-82-3HAMMER COMERCIO PARA CONSTRUCAO EIRELI venceu o(s) item(ns) 23 num total de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) A empresa 20.546.650/0001-44-PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA venceu o(s) item(ns) 01, 02, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 33, 35, 36 num total de R\$ 1.839,82 (um mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) A empresa 27.645.400/0001-00-MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME venceu o(s) item(ns) 12, 13, 14, 17, 21, 24, 26 num total de R\$ 1.697,20 (um mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) A empresa 37.579.780/0001-86-ROSI LIMA VELOSO 34252690544 venceu o(s) item(ns) 04, 05, 06, 07, 08, 09 num total de R\$ 269,91 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) A empresa 45.470.795/0001-30-RODRIGO SILVA SOUSA 03217726529 venceu o(s) item(ns) 22, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38 num total de R\$ 4.596,23 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) A empresa 45.585.419/0001-90-GABRIEL PINTO DOS SANTOS venceu o(s) item(ns) 03, 34 num total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) O(s) Item(ns) 25, 32 não foi(ram) cotado(s). Valor Total do PCE: R\$ 9.467,82 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa:11/05/2022. Salvador, , 05 de outubro de 2022.Rebeca Ferreira de Assis - Diretora Geral do HEML

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL - HEML

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, PROCESSO SEI: 019.13461.2022.0104998-13, PCE N.º 19.046.2022.0010, CONTRATANTE: HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL, CONTRATADO:43.280.281/0001-96 PAULA FONSECA RIBEIRO, venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 6.971,60 (seis mil, novecentos e setenta e hum mil e

sessenta centavos).SERVIÇO DE PLOTAGEM DE PAREDE. Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa:11/05/2022. Salvador, , 05 de outubro de 2022. Rebeca Ferreira de Assis - Diretora Geral do HEML

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 085/2022 - PCE nº 19.085.2022.0085 - Aquisição de Conjunto para Degermação Pré-operatória - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51. Valor Total do PCE: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Feira de Santana, 05 de Outubro de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL Nº 003/2022

Processo SEI: 020.4549.2022.0008364-78. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.874.103/0001-05. Objeto: MICROFONE, de lapela, sem fio, inclui um receptor wireless sem fio UHF de dois canais, dois transmissores sem fio, digitalizacão automatica de canais, sincronizacão de infravermelho entre transmissor e receptor, dois microfones de lapela omnidirecionais, dois clips de microfone e espuma windscreen para-brisas, o sistema capturar audio com dois assuntos simultaneamente podendo ser gravados em Gravador de audio. Valor estimado global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.601.005 - Projeto / Atividade 7877 - Elemento de Despesa 44.90.52 - Fonte 116. Data da Assinatura: 03/10/2022.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 003/2022, que tem por Objeto: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, antivírus, suporte técnico, por 12 meses, implantação e treinamento, homologação da solução, que fica suspenso o certame até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Termo de Referência. Salvador-BA, 05/10/2022 - Matheus Santana Barbosa - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5388.2022.0072335-77	11.520.00051/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/ Ba - Formação em Tecnologias e Cultura Maker	R\$ 11.542,80

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 1224/2022 publicada no DOE de 28/05/2022, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
ANA CLEIDE DA CRUZ ALVES	824.128.555-87



LORENA NERES DOS SANTOS DIAS	038.276.395-57
CAROLINE PEREIRA DE SOUZA SILVA	050.198.625-17
LIARA CAROLINE CHAVES DOS REIS	028.660.585-69
CIRENE DE JESUS LEITE	918.921.045-04
REBECA BARRETO BARBOSA	045.833.215-11
LUANA SILVA DOS SANTOS	057.323.855-33

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7638.2022.0067956-48
Nº DA APS	70.278.00002/2022
FORNECEDOR	2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 76.917,56

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7625.2022.0064844-66
Nº DA APS	72.001.00001-2022
FORNECEDOR	DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 93.541,68

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7628.2022.0070558-46
Nº DA APS	70.806.00001/2022
FORNECEDOR	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL NAOMAR SOARES ALCÂNTARA - NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 94.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7628.2022.0071601-27
Nº DA APS	71.782.00001/2022
FORNECEDOR	F S SANTOS UTILIDADES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL FLORESTAL - NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 68.600,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2022.0062930-93
Nº DA APS	71.782.00001/2022
FORNECEDOR	ALENICE NASCIMENTO SANTOS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MILTON SANTOS - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 59.607,20

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7636.2022.0071057-13
Nº DA APS	71.634.00001/2022
FORNECEDOR	JRW SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 50.982,93

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2022.0062406-40
Nº DA APS	71.919.00001/2022
FORNECEDOR	DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ALGODÃO - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 16.867,52

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0065349-73
Nº DA APS	70.004.00001/2022
FORNECEDOR	ANDERSON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CÉSAR BORGES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 91.317,88

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0072178-66
Nº DA APS	71.511.00002/2022
FORNECEDOR	M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO INSTITUTO CENTRAL DE EDUCAÇÃO ISAÍAS ALVES - ICEIA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 98.055,64

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7642.2022.0067934-19
Nº DA APS	71.424.00003/2022
FORNECEDOR	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - NTE 24
VALOR TOTAL	R\$ 16.461,04

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7618.2022.0072139-68
Nº DA APS	70.741.00001/2022
FORNECEDOR	DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL EDUARDO CATALÃO - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 100.443,48

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7618.2022.0072759-98
Nº DA APS	70.876.00001/2022
FORNECEDOR	S B M COUTO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL TREZE DE JUNHO - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 50.315,68

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7635.2022.0073798-59
Nº DA APS	71.129.00002/2022
FORNECEDOR	RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA - NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 25.345,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3283. 2022.0028125-15	11.630. 00202/2022	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ nº 31.775.371/0001-79	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Reunião do CONSEPE UEFS	R\$ 3.256,00

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 266/2022**

Processo: **011.9009.2022.0063720-83** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ROBERTO ROCHA DE FRANÇA** CNPJ nº **13.509.857/0001-83** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 29 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 292/2022**

Processo: **011.9009.2022.0071683-31** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA** CNPJ nº **35.513.111/0001-86** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 29 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3480. 2022.0026452-43	11.630. 00199/2022	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº: 08.380.889/0001-91	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III, Item II, por quilômetros rodados, para realizar o traslado de estudantes do curso de Engenharia da Computação (UEFS).	R\$ 4.531,80

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO uma das Convocações da Empresa MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ 31.775.371/0001-79, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2022, fl. 18, do caderno de licitações, referente ao processo SEI nº 011.3283.2022.0028125-15, em virtude de duplicidade de publicação.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES COSTA	04.182.662/0001-80
ABELARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	47.132.457/0001-13
CRONOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.688.696/0001-84

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DECOCORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ:15.540.023/0001-66, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/Ba - Capacitação do Sistema Presença para as Unidades Escolares Salvador, 240 Kit - Lanches, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 7.879,20 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.368.306.2966 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 e 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5590.2022.0072070-10. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 05 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DORALICE MENEZES PINTO, CNPJ 23.891.135/0001-90, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 45.215,98 valor total de R\$ 135.647,94 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0073540-06. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SANTANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 38.324.820/0001-01, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL NELSON MAIA, no município de PONTO NOVO-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 33.899,53 valor total de R\$ 101.698,59 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7643.2022.0074163-14. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.621.658/0001-46, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES, no município de SÃO DESIDÉRIO -BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.311,04 valor total de R\$ 29.244,16 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7631.2022.0066575-20. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de outubro de 2022.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4208.2022.0032511-11	SSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITARIAS - ABEU	Prestação de serviços, representando a Edição UESB com a exposição de livros em 02 (duas) prateleiras na 26ª BIENAL Internacional do Livro.	2.200,00	22/09/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 074/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de perfuração de 03 (três) poços artesanais. Vitória da Conquista- BA, 04/10/2022. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

**SECRETARIA DA FAZENDA****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Nº 005/2022 SEFAZ/BA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL. O Estado da Bahia recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. **OBJETO:** Contratação de



Consultoria Individual em Arquitetura de Sistemas para apoiar as Ações e Projetos da Gerencia de Padrões e Políticas da Informação no âmbito do Profisco II. **MODALIDADE:** Consultoria Individual. **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** até às 18:00 horas do dia 19 de outubro 2022, aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros Conceição, Comissão Especial de Licitações da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003 - Salvador - BA - Brasil, tel (71) 3115-2425/2557/2400, e-mail: **cel@sefaz.ba.gov.br** - O termo de referência encontra-se disponível no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no banner Profisco II. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** informações mais detalhadas sobre esta consultoria individual estão disponíveis nos endereços acima, durante o horário de expediente: das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, horário do Brasília. Salvador, 05 de outubro de 2022. Evandro José Negreiros Conceição - Presidente da Comissão Especial de Licitações

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2088.2022.0009050-00. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT e a ROTULA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa ROTULA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, prestou os serviços de transporte (deslocamento), para atender as necessidades da SEINFRA/SIT, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00000240, no valor total R\$1.710,13. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2088.2022.0009385-10. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT e a ROTULA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa ROTULA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, prestou os serviços de transporte (locação de veículo com motorista), para atender as necessidades da SEINFRA/SIT, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00000242, no valor R\$40.166,68. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2088.2022.0009532-33. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT e a ROTULA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa ROTULA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, prestou os serviços de transporte (deslocamento), para atender as necessidades da SEINFRA/SIT, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00000244, no valor total R\$5.404,00. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PASSOA JURIDICA.

PROCESSO N.º 024.8883.2019.0008216-13. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$111.356,34. abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 040-CT060/2018. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.8883.2022.0003438-63. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a PATROL CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$21.766,13. abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Prestação de Serviços Nº 006-CT047/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.8883.2022.0004277-06. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$344.384,10. abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004-CT045/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2044.2022.0008793-14. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a CBAA ASFALTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$131.568,37. abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Fornecimento Nº 001-CT031/2021.. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 145/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação

supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação do acesso ao Povoado Alecrim (Cachoeira) - Entroncamento BR-420 ao Entrocamento BA-502. Extensão do trecho: 3,5 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 05/10/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Construção de Pontes nas Rodovias BA-046 e BA-485, nos Rios Saracura (Distrito de Humaitá) e Água Branca (Distrito de Poço Longe), município de Ruy Barbosa, vão: 33,20 m, resultou FRACASSADA. Salvador, 05/10/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

COMUNICADO - AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 199/2022 - SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resolve tornar sem efeito o aviso de licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/10/2022, tendo por objeto a Pavimentação de Rodovia - BA 156 - Mortugaba (divisa BA/MG), extensão 5,60 km. Salvador-Ba, 05/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

DISPENSA DESERTA

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA EMERGENCIAL, por SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, torna público que, o procedimento de dispensa emergencial, por chamamento, ocorrido no dia 27/09/2022, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL para atender a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de participantes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 053.1668.2022.0000670-80. Salvador - Bahia, 05/10/2022. MURILO DIAS SAMPAIO - Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2022.0143330-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA., referente a reajuste de preços do contrato 055/2010, o valor total de R\$ 48.796,57 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2022.0142079-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA., referente a revisão de preços decorrente da CCT de 2017, oriunda do contrato 029/2012, o valor total de R\$ 1.162.994,76 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte: 130.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 808/2022 ID- 964865, publicado no DOE do dia 05/10/2022..

Onde se lê: **Pregoeiro (a) Oficial**

Leia-se: **Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 159/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, MS HOSPITALAR EIRELI.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 159/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0046108-30**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/10/2022.

**TORNAR SEM EFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, resolve **TORNAR SEM EFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUIDADOS PALIATIVOS EM SALVADOR - BAHIA, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia 05 de outubro de 2022. Salvador - Bahia, 05 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Presidente da Comissão de Licitação.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0150151-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0149628-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0145086-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022 com complemento de Julho/2022, o valor total de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.13298.2022.0130278-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MONIQUE SANTA ROSA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, realizado no mês de Julho/2022 e complemento de Abril/2022, Maio/2022 e Junho/2022, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0141532-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NUTROL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0148867-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento Junho/2022 e Julho/2022, o valor total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0150383-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento Julho/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0150902-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0144562-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022 com

complemento de Junho/2022, o valor total de R\$ 14.151,28 (catorze mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0145633-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KABR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2022 com complemento de Abril/2022, Maio/2022 e Junho/2022, o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0152958-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0154304-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0149724-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDCONQUISTA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Ipiáu, realizado no mês de complemento Junho/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0148488-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 5.772,56 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0148371-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11374.2022.0133655-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (OPME), executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 1.460.842,37 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0138797-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Agosto/2022, no valor total de R\$ 8.351.708,45 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181,



através do processo nº **019.9100.2022.0141959-92** que é devido a **VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDIA LTDA**, o valor de **R\$ 430.742,76 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde para realizarem remoções terrestres, em unidade avançada, nas bases de Irecê, Porto Seguro, Alagoinhas e Barreiras aos pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, referente ao período de **Agosto/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00018302** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 06/10/2022.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0151875-80** que é devido a **PROMATRE DE JUAZEIRO**, o valor de **R\$ 174.925,61 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **Hospital Promatre de Juazeiro (CNES: 2557509)**, localizado no município de **Juazeiro/BA**, que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente ao período de 11 a 18 do mês de Julho de 2022 que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 2022116715** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 06/10/2022.

#### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.2962.2022.0002457-04. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, no valor R\$ 30.757,50 (trinta mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao período de **JULHO/2022**. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0046. Projeto/Atividade: 4855. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00. DATA DE Assinatura: 04/10/2022.

#### ERRATA:

Na publicação do resumo de reconhecimento de debito, processo nº019.9362.2022.0051753-17 Empresa Z5montagens e Eventos LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06/05/2022. Onde se lê: Processo nº 019.9362.2022.005753-17  
Leia-se: Processo nº 019.9362.2022.005755-71

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

#### HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0147309-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BEM NUTRI LIMITADA, inscrita sob CNPJ nº 17.475.068/0001-20 em razão da prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição no Hospital Geral Dantas Bião, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 312.012,59 (Trezentos e doze mil, doze reais e cinquenta e nove centavos). Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo nº 056.3059.2022.0002289-10. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor total de **R\$ 145,18** (cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), que consta na Fatura de nº 22091600, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000- PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 05/10/2022. Representantes das Partes: Luiz Gongaza Catto e Francisco de Assis Alves de Brito.

Processo Administrativo nº 056.3059.2022.0001900-92. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor total de **R\$ 404,56** (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que consta na Fatura de nº 22081600, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000- PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 05/10/2022. Representantes das Partes: Luiz Gongaza Catto e Francisco de Assis Alves de Brito.

#### ERRATA do Pregão Eletrônico nº 053 e 054/2022

Publicado no Doe - 05/10/22, cad. de licit. Pág. 03. Onde se lê: data de abertura 17/10/2022 - Leia-se:Data de abertura 18/10/2022. Salvador, 05 de outubro de 2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 012/2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº009/2022- PMBA/GRAER

Processo SEI: 030.16118.2022.0091056-16. Publicado no DOE nº 23.513 de 30/09/2022, à página 8 do Caderno de Licitações. Onde se lê: O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições... Salvador-BA, 29/09/2022.. Leia-se: O Comandante do Grupamento Aéreo no uso de suas atribuições... Salvador-BA, 03/10/2022. Wolney Anderson Santos de Almeida - Ten Cel PM - Comandante do GRAER/PMBA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº DS 009/2022 - PMBA/DS

O pregoeiro do Departamento de Saúde da PMBA retifica a data e horário do Pregão Eletrônico DS nº 009/2022, publicado no D.O.E. do dia 20 de setembro de 2022. Onde se lê: 20/09/2022, às 11hs 00 min. Leia-se: 19/10/2022, às 14hs 00 min. Salvador, 05 de outubro de 2022. Anderson de Oliveira Machado - Sd 1ª CL PM - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

**PROCESSO Nº.** 032.2292.2022.0007084-91; **INTERESSADO:** Luciano Viana Valladares; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto nº 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 04.10.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.2282.2022.0006469-88; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA; CNPJ nº 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto nos Terminais Marítimos de Botelho, Bom Jesus dos Passos e Itaparica, Bahia, vinculada as matrículas - 184237572, 184236010 e 072123047, período de consumo 17/06 a 18/07/2022, 06/06 a 06/07/2022 e 03/06 a 03/07/2022 conforme faturas com vencimento em 15/09/2022. **VALOR:** R\$ 1.031,47 (um mil e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 449/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004083-35, publicado no DOE nº 23.442 do dia 22/06/2022. **Onde se lê:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0003930-44; **Leia-se:** Nº do Processo: 032.2298.2022.0004083-35.





**Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.**

dool.egba.ba.gov.br







EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

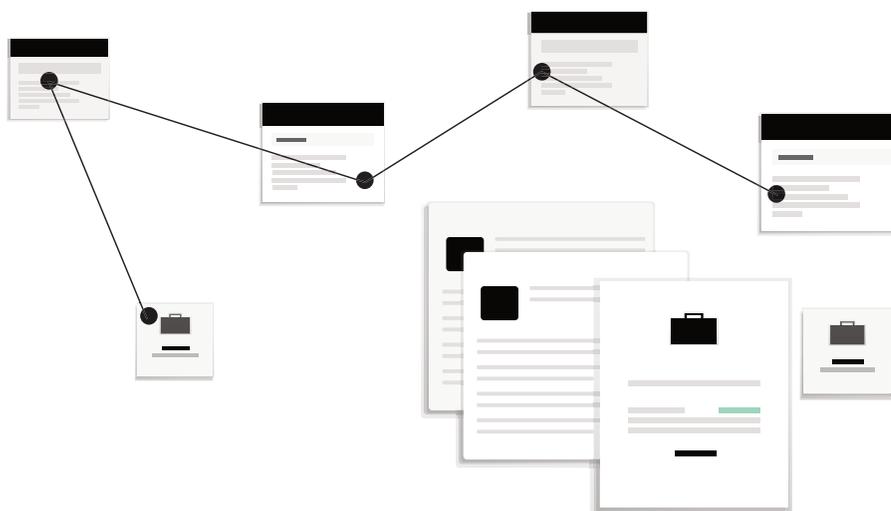
## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

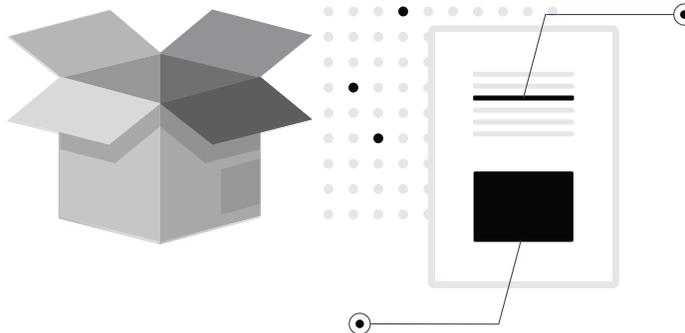
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.517

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 12-2022** - Torna-se público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada na construção de fuste e instalação de caixa d'água no município de Alcobaca-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documentos. Abertura: 08/11/2022 às 09:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0125/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 0010/2022; TIPO: TÉCNICA E PREÇO POR LOTE; OBJETO** Contratação de empresa especializada para fiscalização de obras e elaboração de projetos de engenharia, para atender as demandas do município da Barra, Estado da Bahia, Estado da Bahia, Credenciamento das empresas: dia 08/11/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br.

BARRA, BA - 05 de outubro de 2022

Francina da Cruz rabelo Neta  
Presidente  
DECRETO 0025/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Ponte em estrutura de concreto armado localizada na rua do Toco - sobre o Rio Piaçaveira - Município Sede de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que de posse da nova Proposta de Preços da licitante RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, culminou com a CLASSIFICAÇÃO da referida licitante. A Compel informa ainda que a licitante RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI foi a única licitante habilitada por cumprir com todas as fases do certame e exigências previstas no edital de convocação. Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal /DOU e DOE. Camaçari, 05 de outubro de 2022- Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 - REEDIÇÃO - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 015/2022 - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e sistema de drenagem de águas pluviais em Estradas Vicinais (Lote I e II) no Município de Camaçari - Ba. Abertura: dia 08 de novembro de 2022. Horário: às 09:00hs. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 05 de outubro de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2022** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Manutenção, Requalificação e Adequação de Campos de futebol, futevôlei e vestiários no Município de Camaçari-Ba. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou a análise e julgamento da empresa melhor classificada ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo resultado foi que a referida licitante foi HABILITADA no certame por cumprir ao exigido no Edital de convocação. Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOU e DOE. Camaçari, 05 de outubro de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 018/2022-OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e execução de sistema de drenagem de águas pluviais do Projeto Trevo da Cascalheira - Município de Camaçari - Ba. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito: As empresas licitantes PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e LN CONSTRUTORA LTDA; atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto, foram consideradas HABILITADAS no certame. Os motivos estão explicitados na 1ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE. Camaçari, 05 de outubro de 2022 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022-PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2022.** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20l e vasilhames de 20l, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: N.C LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.886.613/0003-56. Valor do Contrato: R\$ 29.311,20 (vinte e nove mil e trezentos e onze reais e vinte centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 23/09/2022 a 31/12/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o Registro de preço para futura e eventual

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

adquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção da rede de iluminação pública deste município. Abertura dia 19/10/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com). Crisópolis/BA, 05/10/2022. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, do tipo Menor Preço - Por Item, que tem como objeto, o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática do tipo: Tablet 10 Polegadas, para qualificação da coleta de dados dos agentes comunitários de saúde junto as Unidades de Saúde da Família no município de Crisópolis, conforme propostas de convênios de nº: 11125.012000/1220-01, 11125.012000/1220-02, 11125.012000/1220-05, 11125.012000/1220-06, 11125.012000/1220-07, 11125.012000/1220-08 aprovados juntos ao Ministério da saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 20/10/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com). Crisópolis/BA, 05/10/2022. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022** - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP, do tipo Menor Preço - Global, que tem como objeto, o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção toners pertencentes às diversas secretarias do município de Crisópolis/Ba. Abertura dia 19/10/2022 às 10:00H, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro, Crisópolis-BA. Tel. (75) 3443-2182 ou no endereço: [licitacoescrisopolis@gmail.com](mailto:licitacoescrisopolis@gmail.com). Crisópolis/BA, 05/10/2022. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 87-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 71-2022-PE.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VENCEDOR: DQUALITY IND. COM. DE MOVEIS LTDA. VALOR: R\$ 230.000,00. HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2022. Feira de Santana, 05/10/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 87-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 71-2022-PE CONTRATO: 320-2022-1224C.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. CONTRATADO: DQUALITY IND. COM. DE MOVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2022. VALOR: R\$ 230.000,00. Feira de Santana, 05/10/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057-22PE-PMG** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057-22PE-PMG em 19/10/2022 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA, BRITA, VERGALHÃO E OUTROS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 966275 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 05/10/2022 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Reforma e Ampliação do Mercado - Distrito de João Amaro - Iaçú- Bahia. Tipo menor preço por Empreitada Global. DATA: 25/10/2022; Horário: 09:00min; Setor de Licitações, com sede na Av. Manoel Justiniano de Moura Medrado, s/n Centro, Iaçú/BA. INFORMAÇÕES - Fone (75) 3325-2175, no horário de expediente das 8:00 às 12:00 hs. Iaçú 06 de outubro de 2022. Laiana Rocha Teles - Presidente da C.P.L

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022;** O MUNICÍPIO DE IAÇU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA os atos praticados pela comissão de Licitação, referente à abertura e julgamento do processo licitatório Tomada de Preços Nº 005/2022, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção da Unidade de Processamento de Mandioca (Casa de Farinha) no Povoado da Lagoa Redonda Zona Rural deste município de Iaçú - Bahia com Recursos Financeiro proveniente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Convênio nº 472/2022 descritos em Edital pelo tipo de licitação menor preço global, e HOMOLOGA o objeto licitado a Empresa: LEON FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.716.590/0001-60, vencedora do presente certame no valor de R\$ 418.067,41 (quatrocentos e dezoito mil e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) Iaçú-BA, 04 de outubro de 2022. Nixon Duarte Muniz Ferreira - Prefeito Municipal.

**EXTRATO CONTRATO;** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU torna público que firmou nesta data CONTRATO nº 347/2022 com a empresa: LEON FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.716.590/0001-60, no valor global R\$ 418.067,41 (quatrocentos e dezoito mil e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Vigência: 04/10/2022 a 04/04/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção da Unidade de Processamento de Mandioca (Casa de Farinha) no Povoado da Lagoa Redonda Zona Rural deste município de Iaçú - Bahia com Recursos Financeiro proveniente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Convênio nº 472/2022, tipo menor preço global. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal. Iaçú/BA, 04 de outubro de 2022. Nixon Duarte Muniz Ferreira - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ.** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-524-2022 com a Empresa Plug Eventos Ltda, CNPJ 08.386.789/0001-72, para os serviços de locação de infraestrutura com sonorização, painel de Led Slim e Ornamentação, para realização do evento "Aluno Padrão do Colégio Souza Mendes", Comemoração do dia do coordenador nas escolas municipais, e encerramento do projeto "Casinha Feliz", que acontecerá nos dias 28 e 30 de setembro de 2022, pelo valor global de R\$ 11.210,00 (onze mil duzentos e dez reais), objeto do Pregão Presencial nº 014-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de setembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuá 26 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ.** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-493-2022 com a Empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57, para a prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuá pelo valor total de R\$ 138.226,96 (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), objeto do Pregão Presencial 001-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuá, 01 de setembro de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2022 (SRP)** - Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 19/10/2022, às 08:30 h, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Objeto: Registro de Preços

para futura aquisição de equipamentos de informática. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuá - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP-PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA,** no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº010/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCARACTERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU QUÍMICOS, DOS GRUPOS A, B e E USADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA-BA, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedor a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 01.568.077/0011-05:

tem	Especificações	V.UNIT	GLOBAL
01	Coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final de resíduos hospitalares, do grupo (A, B, E), com peso máximo de 250kg.	1.706,33	20.475,96

Ibitiara-BA, 05 de outubro de 2022. WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA,** no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, AREIA, BRITA E PÓ DE BRITA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado apresentado como sendo vencedores as empresas abaixo: RIO PRETO PRÉ MOLDADOS LTDA CNPJ Nº 45.149.755/0001-90: LOTE I VALOR GLOBAL DE R\$ 113.200,00(cento e treze mil e duzentos reais) e CALCÁRIO RIO PRETO CNPJ Nº 15.717.168/0001-90: LOTE II VALOR GLOBAL DE R\$ 493.150,00(quatrocentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais) Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Ibitiara, 05 de outubro de 2022. WILSON DOS SANTOS SOUZA.Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

**TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2022-SRP** Sessão de abertura: 20/10/2022 às 10h15min, para contratação de empresa para eventual fornecimento de serviço continuados de Administração, Gerenciamento e Controle informatizado com uso de Cartão Eletrônico Magnético ou com Chip como meio de intermediação do pagamento, para Aquisição de Combustíveis em Rede de Postos Credenciados, tipo gasolina comum, diesel comum (S500) e diesel S10, para atender aos veículos oficiais das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiáú. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e demais atos do certame: [www.doem.org.br/ba/ipiáu](http://www.doem.org.br/ba/ipiáu). Jan Gonçalves Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2022** - O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2022, Processo Administrativo: 090/2022, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Calçamento em Bloquete Sextavado em vias do Distrito de Coqueiro, Município de Jucuruçu-Ba. Sessão de abertura às 09:00h do dia 24/10/2022, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. Jucuruçu-BA, 06 de Outubro de 2022 - Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

**AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022** - O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 66 de 24 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, o ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022, que seria realizada na data de 19/10/2022 às 09:00, e que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA 01(UMA) EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, A SER CONSTRUÍDA NA SEDE, NA TRAVESSA ADECOM, BAIRRO MATA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATINA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 086 / 2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - BA E O MUNICÍPIO DE MATINA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devido à necessidade de cumprimento do quanto disposto no art.21, § 3o da Lei 8.666/93, para a data de 26/10/2022, às 09:00hrs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, srª, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: [http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Matina - Bahia, 05 de outubro de 2022. VALDEMIR PAULO PEREIRA. Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - PA Nº 121/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM / OBJETO:** Aquisição de Combustível Óleo Diesel para prestação de serviços de preparo do solo e limpeza de água nas diversas comunidades rurais do Município de Prado, conforme Termo de Convênio nº 773/2021, celebrado entre o Município de Prado e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR). Dados complementares no Anexo I do Edital, Data e horário da abertura das propostas: 19 de Outubro de 2022 às 09:00. O edital encontra-se a disposição no site [www.prado.ba.gov.br](http://www.prado.ba.gov.br). Informações no endereço supra mencionado, e-mail [licitacao@prado.ba.gov.br](mailto:licitacao@prado.ba.gov.br) ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 às 14:00. Prado, 06 de Outubro de 2022. André Dorneiro Alves Daniel. Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 008/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo comercial, marmitex e prato feito, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, e também atender às necessidades das diversas secretarias deste município, do tipo menor preço global. Abertura: 21/10/2022, às 08h30min. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites [www.riachodesantana.ba.gov.br/](http://www.riachodesantana.ba.gov.br/) [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana). Riacho de Santana-BA, 05 de outubro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

**AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º028/2022** — Objeto: Contratação de empresas para Material e Equipamentos Agrícola para implantação de horta comunitária na comunidade São Geraldo Município de Santana-Bahia, conforme descrito termo de Referência anexos ao Edital. Convenio 490/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO-SDR. Abertura:20.10.2022 às 09:00horas. Editais/Informações: no e-mail licitacao@santana.ba.gov.br, Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022** A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 24 de outubro de 2022, às 9h (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 010/2022, Processo Administrativo: nº 257/2022 (1-DOC), cujo objeto é Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras/serviços de Reforma da Praça Pirajá (Egídio Moreira) no Município de Santo Antônio de Jesus/Ba, conforme condições descritas e especificadas neste edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: [licitacao@saj.ba.gov.br](mailto:licitacao@saj.ba.gov.br). Santo Antônio de Jesus, Bahia. 05 de Outubro de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 25 de outubro de 2022, às 9h (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2022, Processo Administrativo: nº 103/2022 (1-DOC), cujo objeto é a contratação de empresa especializada da área de engenharia para execução de Pavimentação em ruas da zona rural do município de Santo Antônio de Jesus- Bahia. A execução dos itens conta com fornecimento de insumos, ferramentas e mão de obra através da forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI e Orçamento de Serviços de Sergipe - ORSE, conforme condições descritas e especificadas neste edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: [licitacao@saj.ba.gov.br](mailto:licitacao@saj.ba.gov.br). Santo Antônio de Jesus, Bahia. 05 de Outubro de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 063/2022 - SMED - Nº Processo:** 29.910/2022. Objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de viagens. O qual encontra-se disponível em [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), sob nº "966278", ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 21/10/2022, às 14h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2022** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a partir de 03/10/2022, a profissional THALINE ALVES FREITAS, CPF nº 035.999.175-07, RG nº 13981229-63, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, na função de Líder - Enfermeira Auditora do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Maternidade Ilhéus. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 03/10/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 04 de outubro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a partir de 03/10/2022, o profissional ALEXSANDRO SANTOS SANTANA, CPF nº 542.821.285-34, RG nº 391125605, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, na função de Analista de Custos, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo DG-SEDE. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 03/10/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05 de outubro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EGBA** **DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

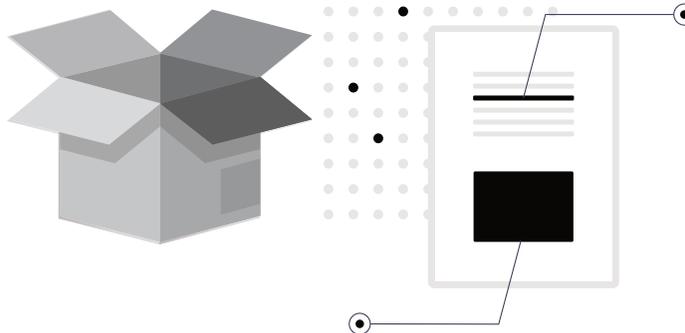
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.